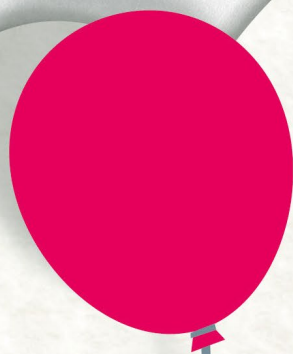
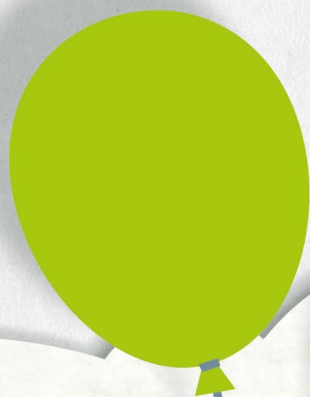





PlanoDecenal

dos Direitos da Criança e do Adolescente
do Estado do Paraná

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
2016**







**PLANO DECENAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO ESTADO DO PARANÁ**

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
2016**

Colaboração: Coordenação da Política da Criança e do Adolescente

e Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão da Informação

Capa e ilustração: Melany Sue Toda

Revisão: Ana Izabel Marques Armstrong

Dados internacionais de catalogação na publicação

Bibliotecária responsável: Mara Rejane Vicente Teixeira – CRB9 - 775

Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do
Estado do Paraná. Curitiba, PR: Secretaria
da Família e Desenvolvimento Social, 2018.
172 p. : il. ; 30 cm.

Inclui bibliografia.
ISBN 978-85-63703-09-5

1. Crianças – Política governamental – Paraná.
2. Adolescentes – Política governamental – Paraná.
3. Direitos das crianças – Paraná. 4. Direitos dos adolescentes -
Paraná. I. Paraná. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

CDD (22º ed.)
362.7098162

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Alberto Richa

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fernanda Bernardi Vieira Richa

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Michele Caputo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Wagner Mesquita de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ana Seres Trento Comin

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

João Luiz Fiani

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO

Douglas Fabricio

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deonilson Roldo

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Artagão de Mattos Leão Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

João Carlos Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTA E ABASTECIMENTO

Norberto Anacleto Ortigara

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Mauro Ricardo Machado Costa



COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Alann Barbosa Marques Caetano Bento – TITULAR

Secretaria de Estado da Saúde

Iolanda Maria Novadzki – TITULAR

Rosiane Aparecida da Silva – SUPLENTE

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária

Patrícia Conceição Nobre Paz – TITULAR

Tito Livio Barichello – SUPLENTE

Secretaria de Estado da Educação

Joelma Silveira e Silva – TITULAR

Alessandra Cardoso Fernandes – SUPLENTE

Secretaria de Estado da Cultura

Tatjane Garcia de Meira Albach – TITULAR

Priscila Pacheco dos Santos – SUPLENTE

Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo

Jacqueline Alberge Ribas – TITULAR

Márcia Simoni Claro – SUPLENTE

Secretaria de Estado da Comunicação Social

Fabíola Maziero Pinheiro – TITULAR

Aline Laura Nabosne Gois Damas – SUPLENTE

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Pedro Ribeiro Giamberardino – TITULAR

Alex Sandro da Silva – SUPLENTE

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

José Maia – TITULAR

Silmara Cristina Sartori – SUPLENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

Antônio Carlos de Andrade – TITULAR

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Débora Cristina dos Reis Costa – TITULAR

Rosângela Bezerra de Melo – SUPLENTE

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

Daniel Nojima – TITULAR

Francisco José Gouveia de Castro – SUPLENTE

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná

Anderson Rodrigues Ferreira – TITULAR

Marga Eliza Granich – SUPLENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Fábio Ribeiro Brandão – TITULAR

Arlete Maria Campestrini Kubota – SUPLENTE

Ministério Público do Estado do Paraná

Luciana Linero – TITULAR

Danielle Cristine Cavali Tuoto – SUPLENTE

Assembleia Legislativa do Paraná – Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso

Claudia Pereira – TITULAR

Cristina Silvestre – SUPLENTE

Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná

Vera Lucia Barletta – TITULAR

Adolescentes

Leticia Gabriele W. Ludwig – TITULAR

Maria Eduarda Garcia – SUPLENTE

Secretário Executivo

Gustavo Henrique de Souza

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTÃO 2016-2017

Débora Cristina Reis Costa – PRESIDENTE

Alann Barbosa Marques Caetano Bento – VICE-PRESIDENTE

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Casa Civil

Rafaela M. Lupion Mello Cantergiani – TITULAR

Waldemar Morello – SUPLENTE

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Silmara Cristina Sartori – TITULAR

Tamires Viecele Laskoski – SUPLENTE

Secretaria de Estado da Cultura

Tatjane Garcia de Meira Albach – TITULAR

Allan Kolodzieiski – SUPLENTE

Secretaria de Estado da Educação

Rosângela Bezerra de Melo – TITULAR

Fabiana Cristina Campos – SUPLENTE

Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo

Antônio Carlos Dourado – TITULAR

Jacqueline Alberge Ribas – SUPLENTE

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Alann Barbosa Marques Caetano Bento – TITULAR

Prisciane de Oliveira – SUPLENTE

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Leandro Nunes Meller – TITULAR

Marcela Divair Martins Evangelista – SUPLENTE

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Pedro Giamberardino – TITULAR

Alex Sandro da Silva – SUPLENTE

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

João Francisco Valente Tigrinho – TITULAR

Marcos Yuiti Kametani – SUPLENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

Fábio Henrique dos Santos – TITULAR

Caio Vinícius Rezende – SUPLENTE

Secretaria de Estado da Saúde

Iolanda Maria Novadzki – TITULAR

Tatiana Gomara Neves – SUPLENTE

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Daniela Corrêa Antunes de Andrade – TITULAR

Ana Cláudia Machado – SUPLENTE

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Brasileira de Educação e Cultura

Débora Cristina dos Reis Costa – TITULAR

Aniela Gisleine de Almeida – SUPLENTE

Associação Cristã de Assistência Social

Maria Leolina Couto Cunha – TITULAR

Thaiza Hernandez – SUPLENTE

Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcelos

Vanderlei Augusto da Silva – TITULAR

Maria Tereza Chaves – SUPLENTE

Associação de Pais e Amigos de Umuarama

Elidiamara Simões Nunes – TITULAR

Eliana Soares Cerci – SUPLENTE

Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual

Cilmara de Fátima Buss de Oliveira – TITULAR

Regina Rosa Pedrozo Rosa – SUPLENTE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariaíva

Francisco dos Santos Marcos – TITULAR

Amarílis da Silva Sampaio – SUPLENTE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Platina

Thiago Alberto Aparecido – TITULAR

Nilson Candia – SUPLENTE

Centro de Nutrição Renascer

Dinari de Fátima Estrela Pereira – TITULAR

Rita de Cassia Tossolini – SUPLENTE

Comunidade Católica Emanuel

Adão Dias Martins – TITULAR

Maísa Machado Antonio – SUPLENTE

Comunidade de Assistência Bom Pastor

Edna Aparecida Sarro – TITULAR

Nacyr Cury – SUPLENTE

Instituto Leonardo Murialdo

Alexandra Alves José – TITULAR

Marcia Gonçalves Valim Paiva – SUPLENTE

Guarda Mirim de Foz do Iguaçu

Rennan Ferreira – TITULAR

Hélio Cândido do Carmo – SUPLENTE

COLABORADORES

Ministério Público do Estado do Paraná

Luciana Linero

Danielle Cristine Cavali Tuoto

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seção do Paraná

Maria Christina dos Santos

Anderson Rodrigues Ferreira

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Mara Lima

Adolescentes Observadores

Leticia Gabriele W. Ludwig – TITULAR

Maria Eduarda Garcia – SUPLENTE

Secretária Executiva

Maria Letícia Zavala Delle



Siglas

A/C – Ações contínuas

AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância

AIFU – Ação Integrada de Fiscalização Urbana

ALEP – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

APS – Atenção Primária à Saúde

ASAJ – Atenção à Saúde do Adolescente e do Jovem

BC – Biblioteca Cidadã

BLH – Bancos de Leite Humano

BOU – Boletim de Ocorrência Unificado

BPP – Biblioteca Pública do Paraná

BPTRAN – Batalhão de Polícia de Trânsito

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CCTG – Centro Cultural Teatro Guaíra

CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social

CEDCA/PR – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná

CEE – Conselho Estadual de Educação

CEIPBF – Coordenação Estadual Intersetorial do CadÚnico e Programa Bolsa Família

CELEPAR – Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná

CENSE/PR – Centro de Socioeducação do Paraná

CER – Centros Especializados em Reabilitação

CES – Conselho Estadual de Saúde

CIB – Comissão Intergestores Bipartite

CIC – Centro de Integração Comunitária

CIS – Consórcios Intermunicipais de Saúde

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

COSEMS – Conselho Estadual das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CT – Conselho Tutelar

CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento

COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná

DA – Delegacias do Adolescente

DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf

DENARC – Divisão Estadual de Narcóticos

DETRAN – Departamento de Trânsito

DH – Direitos Humanos

DNA – Ácido Desoxirribonucleico

EAD – Educação a Distância

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural

FETI – Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil

FIA/PR – Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

FORUM DCAPR – Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná

IEES – Instituições Estaduais de Ensino Superior

IES – Instituições de Ensino Superior

IHAC – Iniciativa Hospital Amigo da Criança

IML – Instituto Médico Legal

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

IPCE – Instituto Paranaense de Ciências do Esporte

IQP – Incentivo Financeiro de Qualidade ao Parto

LA – Liberdade Assistida

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
ME – Ministério do Esporte
MEC – Ministério da Educação
MINC – Ministério da Cultura
MON – Museu Oscar Niemeyer
MP – Ministério Público
MPPR – Ministério Público do Estado do Paraná
MS – Ministério da Saúde
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NBCAL – Normas Brasileiras de Comercialização de Alimentos para Lactentes
NEDDIJ – Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude
NUCRIA – Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes
OCA – Orçamento Criança e Adolescente
OCEPAR – Organização das Cooperativas do Paraná
PBF – Programa Bolsa Família
PCD – Pessoa com Deficiência
PCLH – Postos de Coleta de Leite Humano
PELLL – Plano Estadual do Livro, Leitura e Literatura
PES – Plano Estadual de Saúde
PNI – Programa Nacional de Imunizações
PNSVA – Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A
PRED – Paraná Edificações
POE – Plano Operativo Estadual
PPA – Plano Plurianual
PROEDUSE – Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas
PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
PROFICE – Programa Estadual de Fomento à Cultura do Paraná
PSC – Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade
PSE – Programa Saúde na Escola
RMP – Rede Mãe Paranaense

RN – Recém-nascido

RS – Regionais de Saúde

SAE – Serviço de Atendimento Especializado

SAREH – Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar

SAS – Sistema de Assistência à Saúde

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná

SB – Saúde Bucal

SDH – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

SEAE – Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos

SEAF – Secretaria Especial de Agricultura Familiar

SEAP – Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

SECOPA – Secretaria Especial para Assuntos da Copa do Mundo 2014

SECS – Secretaria de Estado da Comunicação Social

SEDS – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano

SEEC – Secretaria de Estado da Cultura

SEED – Secretaria de Estado da Educação

SEES – Secretaria de Estado do Esporte

SEET – Secretaria de Estado do Esporte e Turismo

SEFA – Secretária de Estado da Fazenda

SEIL – Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística

SEJU – Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SEPL – Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SERC – Secretaria de Relações com a Comunidade

SESA – Secretaria de Estado da Saúde

SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública

SETI – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SETS – Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

SETU – Secretaria de Estado do Turismo

SGD – Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SIPIA CT WEB – Sistema Nacional de Registro e Tratamento de Informações dos Direitos
Preconizados no ECA

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SMS – Sistema de Medida Socioeducativa

SNELIS – Secretaria Nacional do Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TJ – Tribunal de Justiça

UAPSF – Unidades de Atenção Primária à Saúde da Família

UBS – Unidade Básica de Saúde

UCIN – Unidade de Cuidados Intermediários

UEL – Universidade Estadual de Londrina

UEM – Universidade Estadual de Maringá

UENP – Universidade Estadual do Norte Pioneiro

UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

USP – Universidade de São Paulo

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

UTIN – Unidade de Terapia Intensiva Neonatal

Apresentação

A partir da recomendação para a elaboração dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente, que se originou em 2011 com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o Estado do Paraná foi pioneiro ao publicar, por meio do Decreto nº 9.621, de 17 de dezembro 2013, o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – 2014-2023.

Este documento, que estabelece um planejamento de longo prazo para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente no Estado, previu, no seu capítulo cinco, a forma e época em que as atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação deveriam ser realizadas. Com este cronograma de execução, restou instituída a previsão da realização periódica do processo de monitoramento e avaliação (2016, 2018, 2020, 2022 e avaliação final em 2023).

Por isso, o ano de 2016 foi marcado pela realização do primeiro processo de monitoramento e avaliação do Plano Decenal, por meio do qual o Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, que tem como uma de suas principais atribuições acompanhar a implementação do Plano Decenal, mobilizou diversos atores para a consecução dos objetivos envolvidos nessa importante tarefa.

Atualmente, esse Comitê conta com composição diversa daquela com que foi inicialmente concebido, porque, durante o processo de elaboração do Plano Decenal, foi constatada a importância de incluir outros integrantes, sobretudo para assegurar a efetividade na execução das ações intersetoriais previstas no Plano Decenal. Com efeito, foi publicado o Decreto nº 9.622, de 17 de dezembro de 2013, que incluiu novos membros no Comitê e possibilitou o convite de outras instituições.

Sendo assim, o Comitê passou a ser composto pelos seguintes membros: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), Saúde (SESA), Segurança Pública (SESP), Educação (SEED), Cultura (SEEC), Esporte e Turismo (SEET), Comunicação Social (SECS), Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU), Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Fazenda (SEFA), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Tribunal de Justiça (TJPR), Ministério Público (MPPR), Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) e Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (Fórum DCA).

Subsidiado por informações colhidas desde o ano de 2014, o processo de monitoramento e avaliação realizado pelo Comitê foi capaz de identificar as dificuldades e os avanços relacionados à execução das ações do Plano Decenal, tornando possível a correção dos problemas encontrados e a manutenção e aprimoramento daquelas ações cujas metas foram atingidas ou superadas, conforme inicialmente planejado. De modo geral, esse processo proporcionou a intervenção em aproximadamente 20% dos elementos do Plano de Ação do Plano Decenal, além da inclusão de 18 novas ações.

O presente volume, para além de apresentar um Plano de Ação atualizado, também é composto pelo Relatório de Monitoramento e Avaliação. Por meio dele é possível verificar como as intervenções acima citadas foram realizadas, quais aspectos foram suscitados pelos responsáveis, quais são as expectativas para a execução das ações nos próximos anos, dentre outros apontamentos.

Além disso, esse processo também contou com a participação da população. Reconhecendo mais uma vez que a sociedade civil desempenha papel essencial no controle social e monitoramento das políticas públicas, o Governo do Paraná e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR) abriram uma consulta pública para que a população pudesse avaliar e apresentar sugestões para o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nesse sentido, foi oportunizado à sociedade civil o efetivo exercício de sua atribuição de controle social com a disponibilização de instrumental ou formulário de avaliação e revisão do Plano Decenal.

Iniciada no dia 13 de agosto de 2016, a Consulta foi amplamente divulgada nos *sites* da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), da Agência de Notícias do Paraná e do CEDCA/PR. Dando maior amplitude, o CEDCA/PR também deliberou disponibilização de formulários impressos para a inserção e o encaminhamento de propostas de intervenção e revisão do Plano Decenal. Ao todo, foram recebidas 154 contribuições, que foram analisadas de modo individualizado pelos responsáveis, sendo indicado por cada um deles o encaminhamento adotado.

Assim, o processo de monitoramento e avaliação exigiu verdadeiro esforço de todos os envolvidos para a superação das dificuldades enfrentadas, e serviu para que os responsáveis ratificassem o comprometimento assumido com a efetivação da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná, especialmente para que as ações contidas no novo Plano de Ação também sejam capazes de assegurar, de forma permanente, os direitos fundamentais garantidos às crianças e aos adolescentes paranaenses.

O Comitê.



Sumário

23	1 RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
25	CONSIDERAÇÕES INICIAIS
29	DO MÉTODO
33	DA ANÁLISE DE DADOS
33	1.1 CONSIDERAÇÕES DE MONITORAMENTO
38	1.2 CONSIDERAÇÕES DE PROPOSTAS E RESPONSÁVEIS
41	1.3 CONSIDERAÇÕES DOS ELEMENTOS E INTERVENÇÕES
41	1.3.1 do Plano de Ação
54	1.3.2 dos Responsáveis
67	1.3.3 da Natureza das Intervenções
71	1.3.4 das Motivações para Intervir
75	CONSIDERAÇÕES FINAIS
79	2 PLANO DE AÇÃO
80	INTRODUÇÃO AO PLANO DE AÇÃO
83	EIXO 1 – Direito à Vida e à Saúde
97	EIXO 2 – Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
119	EIXO 3 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária
125	EIXO 4 – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
137	EIXO 5 – Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho
143	EIXO 6 – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
159	REFERÊNCIAS





1

Relatório de Monitoramento e Avaliação



Considerações iniciais

“[...] um planejamento a longo prazo, como é o Plano Decenal, deve acompanhar a realidade social, por isso é um processo dinâmico e flexível, podendo ser ajustado ao longo do tempo sempre que necessário.”¹

O presente relatório² constitui uma das etapas do processo de monitoramento e avaliação do *Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná*³. Esse processo encontra amparo no quinto e último capítulo do Plano Decenal, denominado Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. Além de definir o fluxo de acompanhamento das ações, tal capítulo indica responsabilidades de monitoramento e prevê indicativos para a realização de avaliações do processo e resultado do Plano Decenal, instituindo, assim, a previsão de realização periódica do processo de monitoramento e avaliação e, ainda, uma avaliação final.

Nesse sentido, vale lembrar que o Cronograma de execução do Plano Decenal prevê a realização desse processo nos anos de 2016, 2018, 2020, 2022 e, ainda, uma avaliação final em 2023, que contemplará o processo e o resultado da execução do Plano Decenal como um todo, abrangendo seu período de vigência de modo integral quanto à efetividade das políticas públicas e apresentando novos redirecionamentos.

A proposta desse processo, inicialmente, compreende a verificação dos resultados apresentados pelos responsáveis, a fim de mensurar o alcance ou não do planejamento realizado e, com base nisso, identificar e corrigir os pontos a serem melhorados e os que devem ser mantidos. Com isso, torna-se possível a correção de incongruências identificadas no Plano Decenal, por meio de um processo de discussão e análise das eventuais desconformidades encontradas e a apresentação de propostas de correção, que, caso acatadas, podem alterar, incluir ou excluir qualquer elemento, conforme se verá adiante.

Já a partir de uma perspectiva mais ampla, as atividades de avaliação do Plano Decenal devem envolver um momento reflexivo sobre o processo e resultado da execução do Plano Decenal, de modo a verificar a efetivação das políticas públicas propostas. Assim, diferentemente do processo de acompanhamento, a avaliação se propõe a realizar uma análise mais profunda e modificadora na implementação do Plano de Ação, buscando, com isso, aperfeiçoar a efetividade na execução das ações.

1 PARANÁ. Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. **Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná: 2014-2023**. Curitiba, 2013. p. 40.

2 Relatório elaborado pela Coordenação da Política da Criança e do Adolescente (CPCA/SEDS). Responsável técnico: Gustavo Henrique de Souza.

3 Daqui em diante denominado “Plano Decenal”.

A possibilidade de se propor alterações, redefinições, repactuações e ajustes por meio da avaliação foi prevista diante da necessidade de o Plano Decenal acompanhar as mudanças sociais. Por essa razão, o Plano Decenal deve ser um processo dinâmico e flexível, notadamente diante da ocorrência de modificações na realidade social envolvendo crianças e adolescentes do Estado e, também, nas estratégias adotadas pelos responsáveis para a execução das ações. O Plano Decenal contextualiza e prevê essa possibilidade da seguinte forma:

Como o Plano Decenal é um planejamento de longo prazo, elaborado com base na realidade da criança e do adolescente no Estado do Paraná até 2012, para alguns indicadores, de acordo com a realidade socioeconômica analisada, deve-se acompanhar as mudanças sociais. Neste sentido, o Plano Decenal deve ser um processo dinâmico e flexível. Por isso, no momento da avaliação, poderão ser propostas alterações, redefinições, repactuações e ajustes necessários, sempre visando à eficácia e efetividade da política pública da criança e do adolescente.⁴

O Plano Decenal iniciou sua vigência em 2014. Para acompanhar a execução das ações propostas, foi elaborado e aprovado pelo Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná⁵ um Instrumental de Acompanhamento, do qual resultaram os relatórios anuais de acompanhamento de 2014 e 2015.

Com base nesses relatórios, nota-se que desde o início do acompanhamento da execução do Plano Decenal foi possível identificar questões que auxiliaram os responsáveis a realizar, ao longo do processo, uma reflexão contínua e mais apurada quanto à adequação das propostas originais, a fim de aproximá-las da realidade e torná-las exequíveis. Essa reflexão, por sua vez, possibilitou o progressivo amadurecimento daqueles que representavam os responsáveis pela execução das ações, à medida que passavam a visualizar de forma mais nítida as dificuldades enfrentadas e suas respectivas soluções.

Por meio das observações apresentadas pelos responsáveis ao longo dos processos de execução e acompanhamento, quando se tornou possível um contato mais íntimo com cada uma das ações, foi possível identificar que algumas estratégias originalmente previstas no Plano Decenal tornaram-se inadequadas ou incompatíveis com a atual realidade vivenciada por cada responsável, emergindo, desde então, a necessidade de ajuste na trajetória do planejamento. Essas observações foram consideradas durante o acompanhamento das ações, conforme se vê do enxerto extraído do *Relatório de Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná (2014-2023)* do ano de 2014, que segue:

Também levou-se em consideração, na análise, a observação sobre o conjunto das respostas e os registros do que foi realizado por cada Secretaria/Órgão, e também sobre a necessidade de ajustes no alinhamento entre ações, metas, prazos e indicadores previstos no Plano de Ação do Plano Decenal. Essa necessidade de ajuste

4 Plano Decenal, p. 426.

5 Daqui em diante denominado "Comitê".

na trajetória do planejamento não é proposta para esse momento, no entanto, as questões levantadas foram registradas para serem consideradas no monitoramento e avaliação do Plano, previstos para ocorrerem a cada dois anos.⁶

Assim, com o decurso do tempo e a aproximação da teoria à prática, na execução das ações, viu-se que a realidade das políticas e estratégias utilizadas para execução e alcance de algumas ações e metas sofreu alterações, tornando, com isso, a redação originalmente prevista inadequada e, em último caso, incompatível com a realidade vivenciada.

Exemplo disso pode ser observado no apontamento registrado no Relatório de Acompanhamento da execução das ações de 2014, quando se verificou, já no primeiro ano de execução do Plano Decenal, haver situações em que a meta não poderia mais ser atribuída ao responsável conforme estipulado no Plano de Ação, uma vez que teria deixado de ser de competência do Estado. O caso analisado reportou uma ação que teria deixado de ser de atribuição da Secretaria de Estado da Saúde e passado para o Município.⁷

A partir de então, é possível concluir que a reflexão envolvida na avaliação do Plano Decenal teve início desde o começo de sua vigência, sendo realizada durante o acompanhamento e monitoramento da execução das ações. No entanto, para garantir a efetiva participação da sociedade civil nesse processo, não basta que esse momento de reflexão se limite aos responsáveis pela execução das ações.

Assim, visando dar transparência e credibilidade aos trabalhos de monitoramento e avaliação, todo o processo foi publicizado por meio da divulgação de fluxos no *site* do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR)⁸, tornando públicos os procedimentos e prazos adotados.

Nesse contexto também foi oportunizado à sociedade civil o efetivo exercício de sua atribuição de controle social, viabilizada por meio da abertura de Consulta Pública pelo Governo do Paraná em conjunto com o CEDCA/PR. A Consulta, amplamente divulgada nos *sites* da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS)⁹, da Agência de Notícias do Paraná e do CEDCA/PR, permitiu que a população avaliasse e apresentasse sugestões para o Plano Decenal, disponibilizando, para tanto, instrumental ou formulário de avaliação e revisão do Plano Decenal, que deveria ser preenchido e encaminhado para análise e compilação.

Dando maior amplitude à Consulta Pública, o CEDCA/PR também deliberou pela disponibilização de formulários impressos para a inserção e encaminhamento de propostas de

⁶ Relatório de Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná (2014-2023) do ano de 2014, p. 1.

⁷ P. 5, nota.

⁸ Daqui em diante denominado "CEDCA/PR".

⁹ Daqui em diante denominada "SEDS".

intervenção e revisão do Plano Decenal. Até o fim do prazo (25/11/2016) foram recebidas 154 contribuições, que foram analisadas e compiladas para posterior encaminhamento aos responsáveis.

Feitas estas considerações iniciais, passa-se à descrição do método empregado para a elaboração do presente Relatório.

Do método

Considerando que as ações previstas no Plano Decenal devem ter sua efetiva implementação assegurada e, ao mesmo tempo, envolvem um processo dinâmico e flexível, cuidou-se para que as propostas de alterações fossem apresentadas de modo atento e criterioso, a fim de, por um lado, atender as demandas apresentadas pelos responsáveis e, por outro, não gerar qualquer retrocesso nos avanços que o Plano Decenal conquistou.

Visualizando a oportunidade de realizar o monitoramento e avaliação do Plano Decenal no ano de 2016 e objetivando fazer um registro sólido e sistematizado das observações apontadas pelos responsáveis, incluiu-se uma coluna no Instrumental de Acompanhamento das ações executadas em 2015, denominada “Monitoramento e Avaliação”, a qual oportunizou aos responsáveis a discussão e inserção de observações sobre as fragilidades e avanços encontrados. Os pontos ali inseridos identificaram problemas não apenas na redação dos elementos do Plano de Ação, mas também fragilidades estruturais, relativas à incompatibilidade da meta com a ação proposta e indicadores de resultado, ou em relação à nova realidade encontrada pelo responsável.

A inserção dessa nova coluna, conforme descrito no *Relatório Anual de Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná 2015*, teve por escopo o apontamento das primeiras inconsistências encontradas, conforme segue:

Esta coluna corresponde ao apontamento das primeiras inconsistências encontradas pelos responsáveis no Plano de Ação, seja no alinhamento das metas às ações e aos objetivos, em relação às fragilidades dos indicadores de resultado (tal como apontado no Relatório de 2014), à necessidade de replanejamento da meta considerando alteração da realidade, ou mesmo em relação ao prazo de execução que se mostrou insuficiente (para as ações mais complexas) ou além do considerado necessário para o alcance de uma dada meta (para ações de baixa complexidade).¹⁰

Considerando os apontamentos de Monitoramento e Avaliação inseridos no Instrumental de Acompanhamento das ações de 2015, o Comitê, reunido em 24 de junho de 2016, aprovou o Instrumental de Avaliação do Plano de Ação e definiu o fluxo de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal, criado para sistematizar os dados apresentados pelos responsáveis e facilitar a compilação deles no presente Relatório. Diante da necessidade imposta pela realidade de cada um dos responsáveis e do próprio Plano de Ação, o Comitê adotou como estratégia para este primeiro processo de monitoramento e avaliação a concentração de esforços no sentido de corrigir os problemas estruturais do Plano de Ação, notadamente diante das inconsistências encontradas na estrutura de elaboração dos elementos.

O Instrumental foi elaborado para contemplar a complexidade envolvida na indicação pontual de intenção de intervenção, bem como dispor, de forma limpa e organizada, a exigência de preenchimento de cinco dados relativos a um único elemento, quais sejam, a indicação do elemento a ser alterado (Objetivo, Ação, Meta, Indicador de Resultado Planejado, Prazo de Execução, Prazo de Monitoramento, Responsabilidade ou Corresponsabilidade), a identificação dele no Plano Decenal (com referência ao número de página em que seria encontrado), o motivo da intervenção, a redação original e, por fim, a proposta de redação.

Para melhor visualização, segue QUADRO 1, com o Instrumental de Avaliação do Plano de Ação do Plano Decenal.

QUADRO 1
INSTRUMENTAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO DECENAL

ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO/MODIFICAÇÃO MATERIAL DO PLANO DE AÇÃO – RESPONSÁVEL					
ELEMENTO		IDENTIFICAÇÃO (EX.: EIXO 1, OBJETIVO 10, AÇÃO 2, p. 435)	MOTIVO	REDAÇÃO ORIGINAL	PROPOSTA DE REDAÇÃO
Objetivo					Colunas 1
Ação					
Meta					
Indicador de resultado planejado					
Prazo de execução					
Prazo de monitoramento					
Responsabilidade					
Corresponsabilidade					
Eixo do CONANDA					
Exclusão	Ação				
	Meta				
	Indicador				

Para melhor compreender o método utilizado para uniformizar o preenchimento do Instrumental de Avaliação, faz-se oportuno esclarecer, de forma sucinta, a lógica utilizada para tanto. Primeiramente, deve-se observar que cada quadro deveria contemplar as informações de, no máximo, uma ação. A coluna reservada para identificação do elemento a ser alterado foi criada para que se inserisse a localização deste no Plano Decenal, contendo, conforme o caso, o número do Eixo, do Objetivo, da Ação, da Meta e do Indicador. Já o motivo da intervenção deveria contemplar a justificativa para a proposta. A coluna destinada à redação original deveria trazer a redação *ipsis litteris*, conforme encontrada no Plano de Ação do Plano Decenal. Por fim, a proposta de alteração, cujo quadrante deveria ser preenchido com a nova redação.

Após a aprovação do Instrumental de Avaliação e atendendo ao fluxo definido pelo Comitê, oportunizou-se aos responsáveis, por meio de reuniões individualizadas, a realização de ampla discussão acerca de suas ações e propostas de intervenção, aprofundando a análise dos problemas e das soluções identificadas no Instrumental de Acompanhamento de 2015 e auxiliando na inserção desses dados no Instrumental de Avaliação.

Os responsáveis encaminharam os dados ao Comitê por meio do mencionado Instrumental, devidamente preenchido e validado pelos Secretários de Estado e demais órgãos e entidades, via ofício, protocolado ou por *e-mail*. Com os Instrumentais de Avaliação devidamente validados, passou-se à compilação dos dados, que consistiu na análise e sistematização das propostas apresentadas, a fim de identificar eventuais inconsistências, sejam elas

relacionadas ao preenchimento incorreto do Instrumental ou relativas à apresentação de propostas de intervenção que iam além da responsabilidade do proponente.¹¹

Nesse contexto, exigiu-se especial cautela na transmissão da responsabilidade de determinadas ações de um responsável para outro, sobretudo para que a mudança recebesse a anuência de todos os envolvidos. Para esse fim, recomendou-se a prévia articulação entre o proponente e os demais envolvidos, tudo para garantir a lisura no processo de alteração e a efetiva implementação da ação.

Vale dizer, ainda, que a avaliação das ações de cada um dos responsáveis compreendeu a reconstrução da lógica inserida em cada uma das propostas originais para, então, desenvolver propostas de intervenção que não fugissem à lógica inicialmente prevista e, ao mesmo tempo, atendessem às necessidades de adequação apresentadas.

Com as propostas do Instrumental de Avaliação devidamente validadas e compiladas, foi elaborada a versão preliminar do Relatório. Reunido nos dias 09 e 16 de novembro de 2016, o Comitê aprovou o Relatório apresentado, inserindo contribuições no Instrumental de Avaliação anexo.

Assim, o Relatório foi desenvolvido com as informações fornecidas por meio da coluna “monitoramento e avaliação” prevista no Instrumental de Acompanhamento de 2015, dos Relatórios de Acompanhamento de 2014 e 2015, das informações obtidas nas reuniões realizadas, do conjunto de propostas apresentadas pelos responsáveis, conforme o “Instrumental de Avaliação do Plano de Ação do Plano Decenal do Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná” encaminhado e, também, nas considerações realizadas pelo Comitê, atendendo, assim, à estratégia por ele definida.

Diferentemente dos Relatórios de Acompanhamento de 2014 e 2015, em que foram selecionadas para análise apenas as metas pactuadas para execução nesses anos, o presente Relatório tratou de todos os elementos presentes no Plano de Ação, independentemente do prazo previsto para sua execução.

Tal medida foi adotada diante da necessidade de antever possíveis problemas que os responsáveis teriam ao executar suas ações no futuro, sobretudo nos anos de 2017 e 2018, cujo processo de monitoramento e avaliação, conforme previsto no Cronograma, será realizado apenas no ano de 2018. Com isso, possibilitou-se que os responsáveis pudessem alinhar não apenas ações/metastas que se referem aos anos de 2014, 2015 e 2016, mas também aquelas previstas para serem executadas no futuro.

Assim, visando realizar uma análise mais ampla e modificadora, considerou-se no presente Relatório, especialmente para efeito de cálculo e quantificação, todos os elementos presentes no Plano de Ação.

11 Quando “A”, por exemplo, propõe que determinada ação passe da responsabilidade de “X” para “Y”.



Da análise de dados

1.1 CONSIDERAÇÕES DE MONITORAMENTO

As atividades de monitoramento contempladas no processo de monitoramento e avaliação devem ser capazes de identificar as dificuldades e os avanços relacionados à execução das ações do Plano Decenal, a fim de garantir a efetiva implementação delas. Isso torna possível a correção dos eventuais problemas encontrados e a manutenção e o aprimoramento daquelas ações cujas metas tenham sido atingidas ou superadas, conforme inicialmente planejado.

Diante das justificativas apresentadas durante o acompanhamento das ações a serem executadas em 2014 e 2015 e das informações inseridas na coluna “monitoramento e avaliação” do Instrumental de Acompanhamento de 2015, foram identificadas diversas dificuldades enfrentadas pelos responsáveis.

O Relatório de Acompanhamento de 2014 retratou que, embora tenha sido empreendido esforço para o cumprimento das metas estipuladas, houve dificuldades para se chegar aos resultados esperados, decorrentes da própria estrutura de elaboração do Plano Decenal. Entre os fatores que podem ter influenciado negativamente o desempenho dos responsáveis estão os trâmites institucionais que não foram levados em consideração no ato do planejamento, os prazos de execução incompatíveis com as metas, os elementos externos ao trabalho das instituições, como no caso de metas que implicavam resultados fora do controle dos responsáveis, a utilização de redação inadequada e a dificuldade na interpretação desta.

Com a análise realizada para verificar a adequação entre indicadores e metas do Plano de Ação, o Relatório de 2014 também apontou que 74 das 318 metas não estavam adequadas em relação aos respectivos indicadores, pois careciam de complementação, eram inadequados e, em alguns casos, incompatíveis. Assim, desde o ano de 2014 um dos principais problemas identificados foi o desalinhamento entre os elementos do Plano de Ação, ou seja, foram encontradas diversas fragilidades de ordem estrutural na relação objetivo-ação-meta-prazo de execução-indicador.¹²

Deve ser observado, também, que, com o decurso do tempo, a condição em que os responsáveis se encontravam no início da vigência do Plano Decenal pode sofrer modificações. Com isso, surge a possibilidade do planejamento estratégico originalmente previsto no Plano Decenal não mais se coadunar com a realidade fática enfrentada pelos responsáveis. Dentro desse contexto, estão inseridas as dificuldades relativas às alterações estruturais dos responsáveis que afetam diretamente a execução das ações do Plano de Ação.

12 Como exemplo, verificar justificativa apresentada pelo TJPR no Relatório de Acompanhamento de 2015, meta 3: “O indicador de resultado não é adequado ao objetivo e meta propostos.”

Daí puderam ser identificadas dificuldades enfrentadas em virtude das mudanças na capacidade operacional dos responsáveis, no planejamento estratégico, na disposição da estrutura técnica e, também, na competência e ou atribuição por determinadas ações, seja entre os próprios responsáveis ou entre entes federativos.¹³ Além delas, também foram enfrentadas dificuldades de ordem orçamentária, quando a restrição, a limitação ou o atraso no repasse de recursos prejudicava e, em alguns casos, inviabilizava a operacionalização de ações.¹⁴

Por fim, ainda outra dificuldade enfrentada que merece destaque foi o desalinhamento das ações com outros Planos de Políticas Públicas (extintos ou vigentes), Normativas Ministeriais e parâmetros utilizados por sistemas de informação específicos.¹⁵

Em que pesem os problemas acima identificados, deve ser destacado que, nos dois primeiros anos de vigência do Plano Decenal, ações significativas foram realizadas, sendo suas metas atingidas e, em alguns casos, superadas.¹⁶

Por meio da análise realizada pelo Relatório de Acompanhamento das ações executadas em 2014, foi possível observar que 256 das 318 metas do Plano Decenal foram ou estavam sendo executadas e, com isso, estavam em conformidade com o planejamento previsto para aquele ano (80,5% do total de metas), sendo ali contabilizadas as metas superadas, atingidas e em andamento.

Já no exercício seguinte, a análise do Relatório de Acompanhamento de 2015 apontou que 250 metas foram ou estavam sendo executadas naquele ano, o que indicava que aproximadamente 75% das 333 metas estavam em conformidade com o planejamento de 2015.

13 Conforme Justificativa consignada pela SEET, na meta nº 5: "A reestruturação governamental que resultou na junção entre Secretarias de Turismo e Esportes **alterou a estrutura técnica do Paraná Turismo**, impossibilitando o desenvolvimento desta ação em 2014." Também, conforme ocorreu nas informações fornecidas pela SETI, na meta 2: "Embora a meta fosse implantar no mínimo quatro novos NEDDIJS, a SETI **considerou como uma estratégia favorável** o aumento de equipes dos NEDDIJS de Londrina, Maringá, Guarapuava e Foz do Iguaçu, possibilitando a ampliação do número de crianças e adolescentes atendidos em cada um deles, considerados de maior demanda." Segundo a justificativa apresentada pela SESA, na meta 19, a ação "[...] é classificada como inviável, pois é de responsabilidade dos municípios (Portaria MS nº 1555/2013). Com a publicação da Portaria nº 1.555 de 30/07/2013, a aquisição dos medicamentos sulfato ferroso e ácido fólico do Programa Nacional de Suplementação de Ferro **passou a ser de responsabilidade dos municípios**, com sistema nacional de monitoramento do medicamento sendo extinto. Esta ação não é de responsabilidade da SESA." Grifo nosso.

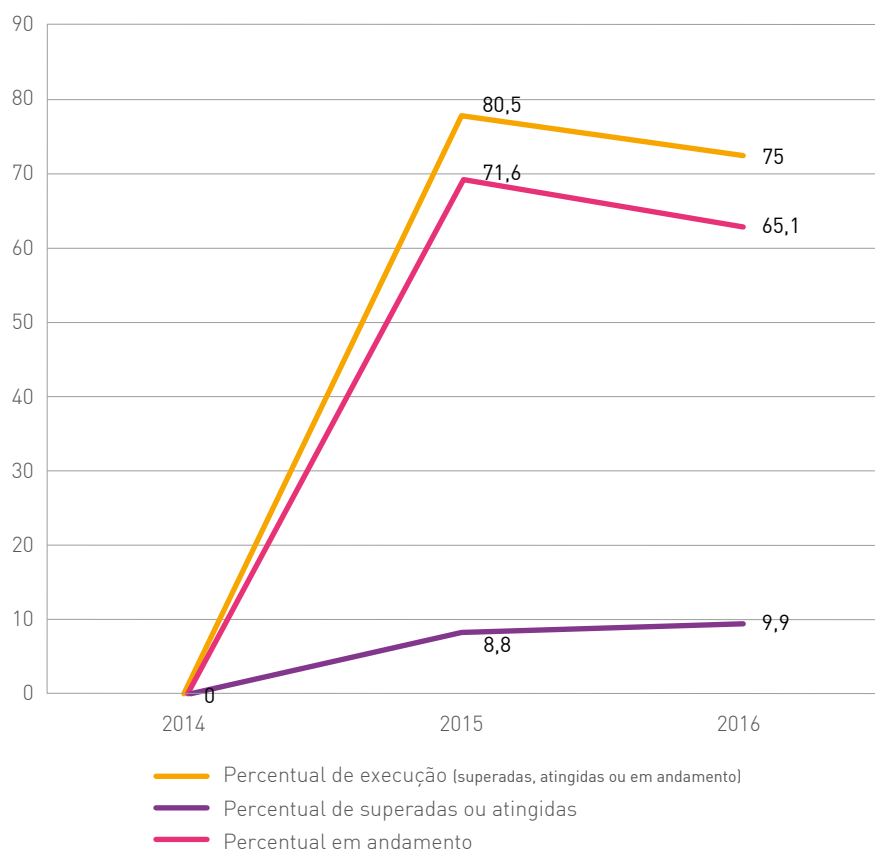
14 A título exemplificativo, verificar justificativas apresentadas pela SEET, nas metas nº 3, 7, 11, 12, 20 e 25 do Instrumental de Acompanhamento de 2015: "O projeto não foi executado em 2015 em razão da falta de recursos orçamentários e financeiros para tal.", pelo TJPR, na meta nº 16: "não há possibilidade financeira para novo concurso.", pela SESA, na meta 60: "2015: não foi possível a realização do Encontro Macrorregional Norte, pois aguarda-se liberação do recurso referente à renovação do projeto apresentado ao CEDCA." e, também, pela SEDS, na meta 56: "Não houve início das obras por indisponibilidade financeira."

15 Essas dificuldades enfrentadas são bem exemplificadas com as informações fornecidas pela SESA, nas metas **34**, ao registrar a necessidade de ampliar o indicador, pois o sistema originalmente descrito sofreu mudanças pelo MS, **57**, apontando a necessidade de adequação do indicador ao SISPACTO, **68**, citando o PEEVCA, 21, citando o PES e, também, a meta **28**, ao realizar adequações à Portaria Ministerial nº 930/2012.

16 Para consulta de algumas ações cujas metas foram atingidas ou superadas, verificar Instrumental de Acompanhamento das Ações executadas em 2015: 2, 12, 21 e 24 da SESP; 22, 23, 69, 90, 101 da SEDS; 59 da SESA; 2 da SEEC; 2 da SEJU.

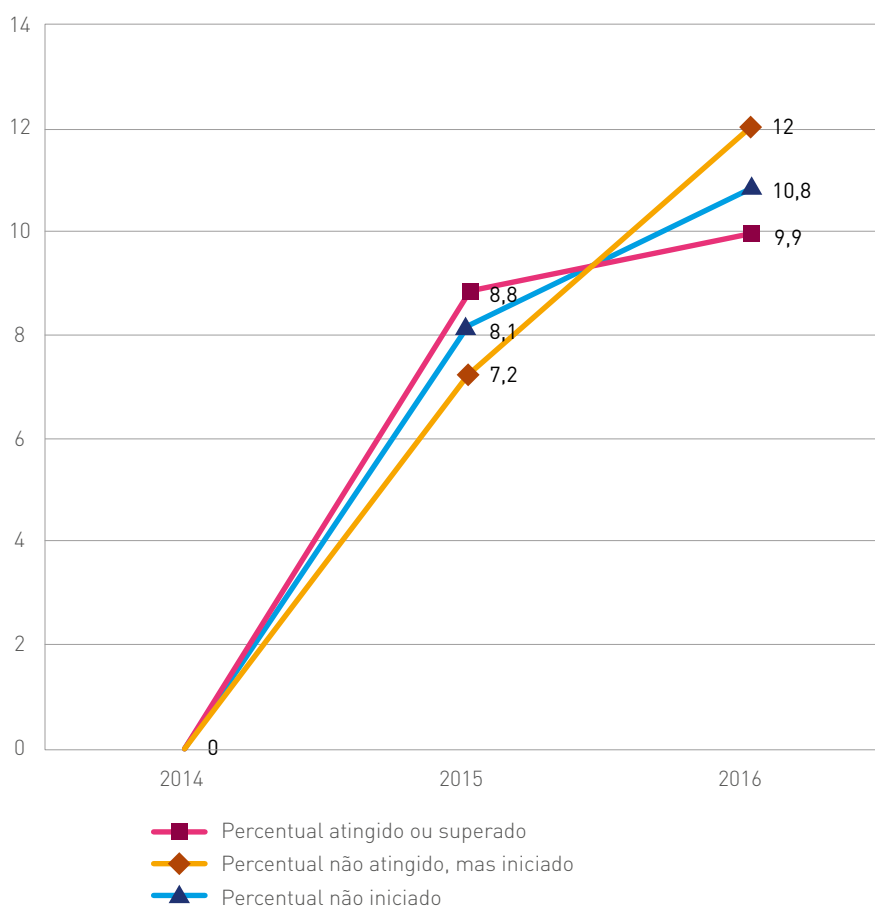
Comparando o percentual de execução das metas de 2014 e 2015, é possível verificar uma queda de 5,5% no desempenho dos responsáveis, em relação às metas superadas, atingidas e em andamento. Por outro lado, em 2014, das 318 metas que tocavam aquele ano, 28 foram superadas ou atingidas, enquanto em 2015, das 333 metas previstas, 33 foram atingidas ou superadas. Com isso, vê-se que, embora o desempenho, de modo geral, tenha sofrido queda, as metas superadas ou atingidas aumentaram aproximadamente 1%, conforme ilustra o GRÁFICO 1, abaixo.

GRÁFICO 1
PERCENTUAIS TOTAIS CLASSIFICAÇÃO 1 - 2014/2015



Para melhor compreensão do impacto das dificuldades enfrentadas pelos responsáveis durante a execução das metas referentes ao ano de 2015, deve-se observar, inicialmente, que no ano de 2014, das 318 metas referentes àquele ano (cujos prazos de execução poderiam ser contínuos, pontuais ou de alguns anos), 23 não foram atingidas e 26 não iniciadas. Já no exercício de 2015, das 333 metas previstas, 40 não foram atingidas e 36 não iniciadas. Para melhor visualização, observar GRÁFICO 2, a seguir.

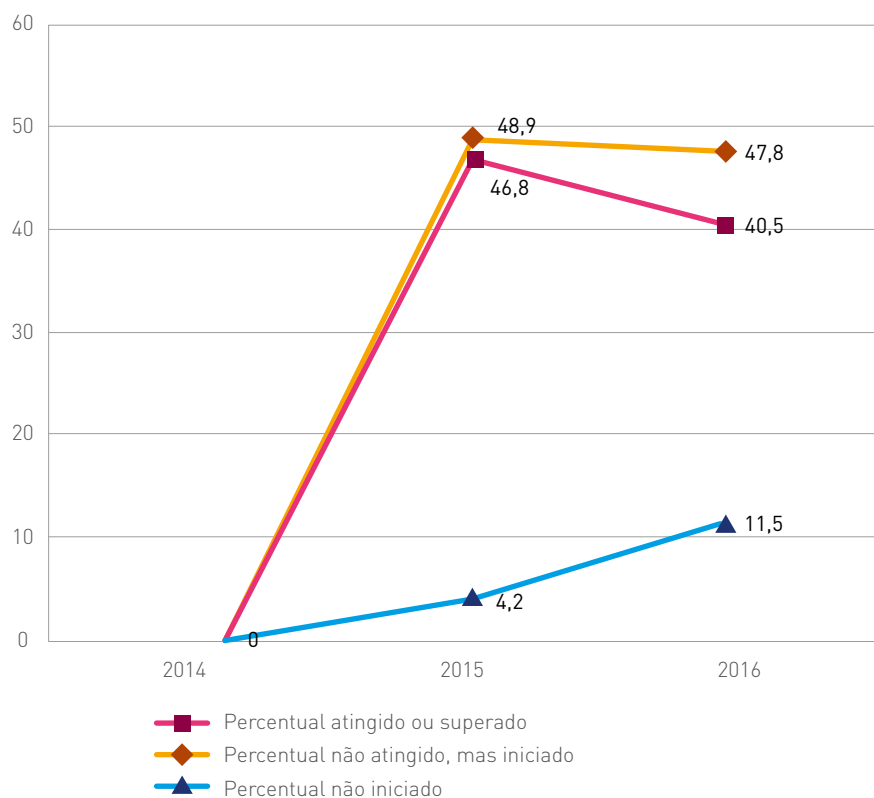
GRÁFICO 2
 PERCENTUAIS TOTAIS CLASSIFICAÇÃO 2 - 2014/2015



Comparando as metas que foram previstas para serem iniciadas e executadas pontualmente nos anos de 2014 e 2015, também é possível visualizar, agora de modo isolado, o decréscimo no desempenho dos responsáveis. Das 47 metas pontuais de 2014 que foram informadas, 22 foram superadas ou atingidas, 23 não foram atingidas e duas não iniciadas. Por outro lado, em 2015, das 69 metas pontuais que foram informadas para aquele ano, 28 foram superadas ou atingidas, 33 não foram atingidas e oito não iniciadas. Daí é possível concluir que o percentual de metas pontuais superadas ou atingidas sofreu queda de aproximadamente 6% e, quanto àquelas que não foram iniciadas, sofreram aumento de aproximadamente 7%, ou seja, mais que dobraram em 2015, tal como apresentado a seguir, no GRÁFICO 3.

GRÁFICO 3

PERCENTUAIS DE METAS PONTUAIS DE CADA ANO – 2014/2015



Ambos os relatórios registraram que algumas metas foram classificadas como “não atingidas”, o que significa que foram empreendidos esforços para cumprir o estipulado, mas, diante das dificuldades inicialmente consideradas, houve dificuldades para chegar ao resultado esperado. Deve-se registrar, também, que um dos fatores que provavelmente tenha contribuído para o aumento do percentual de metas pontuais não iniciadas em 2015 é que as metas pontuais não iniciadas em 2014 permaneceram no Instrumental de Acompanhamento de 2015, sendo somadas, portanto, às metas previstas para serem executadas em 2015.

As conclusões trazidas pelos Relatórios Anuais de Acompanhamento, como a identificação das dificuldades e a queda no desempenho dos responsáveis, ilustrada pelos gráficos anteriores, apontam para a necessidade de avaliação do Plano de Ação do Plano Decenal, conforme estratégia adotada pelo Comitê. Isso proporcionaria uma reflexão interna dos responsáveis, priorizando o saneamento das fragilidades que têm embaraçado a lisura da execução de determinadas ações e corrigindo, sobretudo, aqueles problemas que obstaculizam seu início.

Para o momento, as atividades de monitoramento cuidaram de identificar as fragilidades do Plano Decenal e os avanços conquistados no atingimento e superação de metas previstas para execução nos anos de 2014 e 2015. Com isso, abriu-se caminho para a realização da avaliação do Plano de Ação do Plano Decenal, para que este, com as fragilidades sanadas, possa ter assegurada a efetiva implementação das ações nos exercícios seguintes.

1.2 CONSIDERAÇÕES DAS PROPOSTAS E RESPONSÁVEIS

Com base na compilação, na sistematização e na análise dos dados, é possível quantificar o número de situações ocorridas no processo de monitoramento e avaliação e, assim, compreender como as propostas de intervenção afetam o Plano de Ação e os responsáveis pelas ações, bem como identificar a natureza das propostas apresentadas.

Contudo, antes de realizar maior aprofundamento, é necessário esclarecer que as atribuições determinadas Políticas Públicas específicas sofreram alterações desde o início da vigência do Plano Decenal. Por essa razão, torna-se indispensável tecer algumas considerações acerca da relação entre as responsabilidades originalmente previstas e as atuais.

As ações previstas no Plano de Ação do Plano Decenal foram distribuídas, originalmente, entre 18 responsáveis. No entanto, considerando as mudanças ocorridas desde então, como a extinção e ou fusão entre responsáveis, surge a necessidade de se estabelecer um método de análise que seja uniforme, com o qual se possa extrair a atual situação dos responsáveis e identificar sua relação com os responsáveis originalmente designados.

O Plano de Ação do Plano Decenal conta, portanto, com os seguintes responsáveis:

1. Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS);
2. Secretaria de Estado da Saúde (SESA);
3. Secretaria de Estado da Educação (SEED);
4. Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);
5. Secretaria de Estado do Esporte (SEES);
6. Secretaria de Estado do Turismo (SETU);
7. Secretaria Especial para Assuntos da Copa (SECOPA);
8. Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA);
9. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR);

10. Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU);
11. Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETS);
12. Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR);
13. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI);
14. Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP);
15. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ/PR);
16. Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SEAB);
17. Secretaria da Cultura (SEEC);
18. Secretaria da Comunicação Social (SECS).

Ocorre que os responsáveis 5, 6 e 7, SEES, SETU e SECOPA, respectivamente, tiveram suas atribuições incorporadas pela atual SEET¹⁷. Já as ações vinculadas ao responsável 11, SETS, que tratam de Política do Trabalho, foram incorporadas ao responsável 10, SEJU¹⁸, com a mudança dessa Política para aquela pasta, ficando a responsabilidade pela apresentação de propostas de intervenção nas ações previstas no Plano de Ação a cargo destas últimas (SEET e SEJU).

Considerando o número original de responsáveis (18), pode-se afirmar que 11 destes apresentaram propostas de intervenção, por meio dos responsáveis originalmente designados ou por representação. Com efeito, a representação ocorreu devido às atribuições da Secretaria de Esporte e Turismo (SEET) em relação às ações vinculadas à Secretaria de Esporte (SEES), Secretaria de Turismo (SETU) e, ainda, Secretaria Especial para Assuntos da Copa (SECOPA) e a Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU), em relação às ações da Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETS).

17 A Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo (SEET) foi criada em 2013, por meio da Lei 17.745, publicada no **Diário Oficial do Estado** em 30 de outubro daquele ano. A pasta foi criada a partir da extinção da Secretaria do Esporte e da Secretaria do Turismo, unificando as atribuições das duas estruturas. De acordo com o art. 3º da Lei, cabe à SEET "coordenar as ações que envolvem a estratégia relativa a eventos esportivos e afins, de âmbito regional, nacional e internacional, funcionando como órgão centralizador das informações no âmbito do Estado do Paraná, de acordo com a regulamentação definida em decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual."

18 A anteriormente denominada Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU) passou a ser responsável pela política do trabalho, tornando-se, por meio da Lei nº 18.778, de 11 de maio de 2016, a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. De acordo com a lei, as atividades relativas às políticas públicas de trabalho, emprego e renda que pertenciam à SEDS passam a integrar a estrutura organizacional da SEJU, como a intermediação de mão de obra e orientação profissional, fomento da geração de trabalho, de emprego e renda e seguro-desemprego.

Para esclarecer, segue QUADRO 2, contendo a relação entre os responsáveis originalmente designados, quem os representa atualmente e o número de propostas apresentadas por cada um deles em conjunto com as considerações do Comitê.¹⁹

QUADRO 2
TOTAL DE PROPOSTAS APRESENTADAS EM RELAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS

Nº	RESPONSÁVEL	REPRESENTADO POR	Nº DE PROPOSTAS APRESENTADAS
1	Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS)	SEDS	67
2	Secretaria da Saúde (SESA)	SESA	36
3	Secretaria da Educação (SEED)	SEED	16
4	Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP)	SESP	5
5	Secretaria do Esporte (SEES)	SEET	25
6	Secretaria do Turismo (SETU)		
7	Secretaria Especial para Assuntos da Copa (SECOPA)		
8	Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA)	Fórum DCA	2
9	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR)	CEDCA	6
10	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU)	SEJU	18
11	Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETS)		
12	Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)	MPPR	0
13	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	SETI	3
14	Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP)	ALEP	0
15	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ/PR)	TJPR	10
16	Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SEAB)	SEAB	0
17	Secretaria da Cultura (SEEC)	SEEC	6
18	Secretaria da Comunicação Social (SECS)	SECS	0
TOTAL			194

Ao todo, foram consideradas 194 propostas de intervenção, considerando-se como proposta o quadro²⁰ que contempla todas as informações relativas a uma ação. Assim, uma única proposta pode indicar, por exemplo, a alteração, inclusão e ou exclusão de diversos elementos relacionados a uma única ação (como Objetivo, Ação, Metas, Indicadores, Prazos, etc.).

19 O Comitê, reunido nos dias 09 e 16 de novembro de 2016, aprovou o Relatório Preliminar, retirando e acrescentando determinadas propostas. O QUADRO 2 contempla o número total de propostas constantes no Instrumental de Avaliação anexo, independentemente de sua situação, ou seja, se foi retirada pelo Comitê ou por ele incluída.

20 Conforme QUADRO 1: Instrumental de Avaliação do Plano de Ação do Plano Decenal.

1.3 CONSIDERAÇÕES DOS ELEMENTOS E INTERVENÇÕES

O Plano de Ação do Plano Decenal é composto, ao todo, por 2.796 (dois mil setecentos e noventa e seis) elementos, contabilizado aqui o número total de Objetivos, Ações, Metas, Prazos de Execução, Indicadores de Resultado, Prazos de Monitoramento, Responsabilidade, Corresponsabilidade e, por fim, Eixos do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)²¹ de todos os seis Eixos.

Com base no número total de elementos, é possível inferir a dimensão das intervenções realizadas por cada um dos responsáveis em relação a cada um dos Eixos do Plano de Ação, ou seja, qual o percentual de intervenção gerada por cada um dos responsáveis, quais são os Eixos e elementos que sofreram maiores intervenções e qual a natureza de cada uma delas.

1.3.1. DO PLANO DE AÇÃO

Inicialmente, em cada Eixo, analisou-se o número total de intervenções em relação ao número total de elementos presentes. Nesse tópico, deve ser observado que, nos casos de intervenções que realizam exclusão de determinado elemento, todos os demais a ele direta e exclusivamente relacionados também são afetados. Assim, por exemplo, a intervenção que exclui determinada ação, também exclui, como consequência lógica, os demais elementos que estiverem exclusivamente a ela relacionados, como metas, prazos, indicadores, etc. Desse modo, ainda que o responsável tenha apresentado proposta de excluir apenas um elemento, foi contabilizado para a presente análise todos aqueles que foram excluídos em consequência.

Deve ser esclarecido, também, que as intervenções aqui tratadas envolvem somente as alterações e exclusões de elementos presentes no Plano de Ação, não sendo contabilizada a inclusão de novos elementos, o que poderá ser conferido mais adiante, em tópico próprio.

Os elementos do Plano de Ação do Plano Decenal são distribuídos em seis Eixos:

EIXO 1 Direito à Vida e à Saúde

EIXO 2 Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

EIXO 3 Direito à Convivência Familiar e Comunitária

EIXO 4 Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

EIXO 5 Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

21 Daqui em diante denominado "CONANDA".

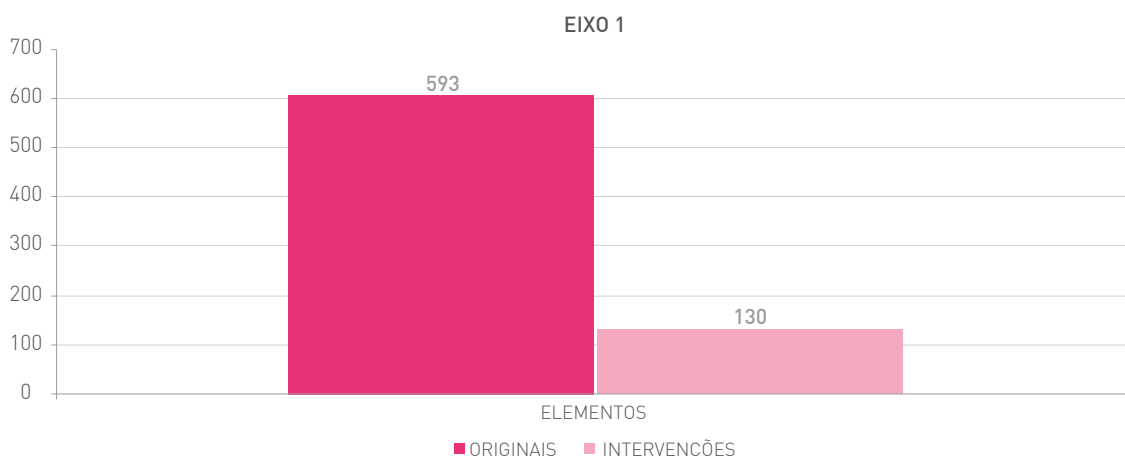
EIXO 6 – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

1.3.1.1 EIXO 1 – VIDA E SAÚDE

Da análise das intervenções realizadas no EIXO 1 do Plano de Ação, é possível inferir que 22% dos elementos deste Eixo foram afetados, porque 130 dos seus 593 elementos receberam algum tipo de intervenção. Para esclarecer, segue abaixo o GRÁFICO 4.

GRÁFICO 4

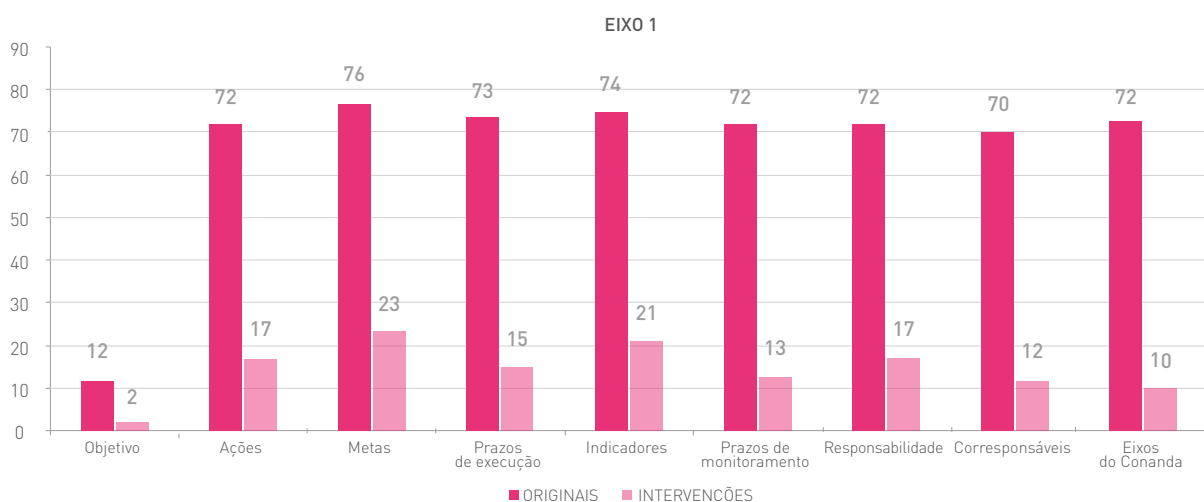
NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS ORIGINAIS EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE INTERVENÇÕES. EIXO 1



A seguir, por meio do GRÁFICO 5, é possível verificar como ocorreu a distribuição das intervenções por categoria de cada um dos elementos do EIXO 1.

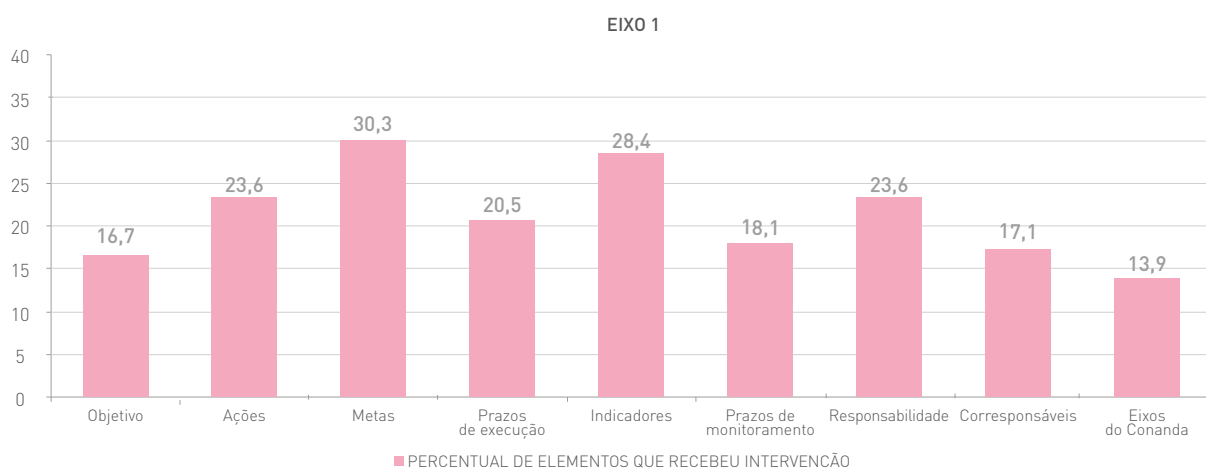
GRÁFICO 5

NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS ORIGINAIS EM CADA CATEGORIA EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE INTERVENÇÕES. EIXO 1



Com os dados anteriormente vistos fracionados, é possível comparar as categorias de elementos do EIXO 1, para identificar, por meio do percentual de intervenções, qual categoria de elementos apresentou mais problemas. Para esclarecer, segue abaixo o GRÁFICO 6, pelo qual se infere que a categoria de elementos do EIXO 1 que mais recebeu intervenções foi a das metas, em que 30,3% dos elementos sofreram algum tipo de intervenção.

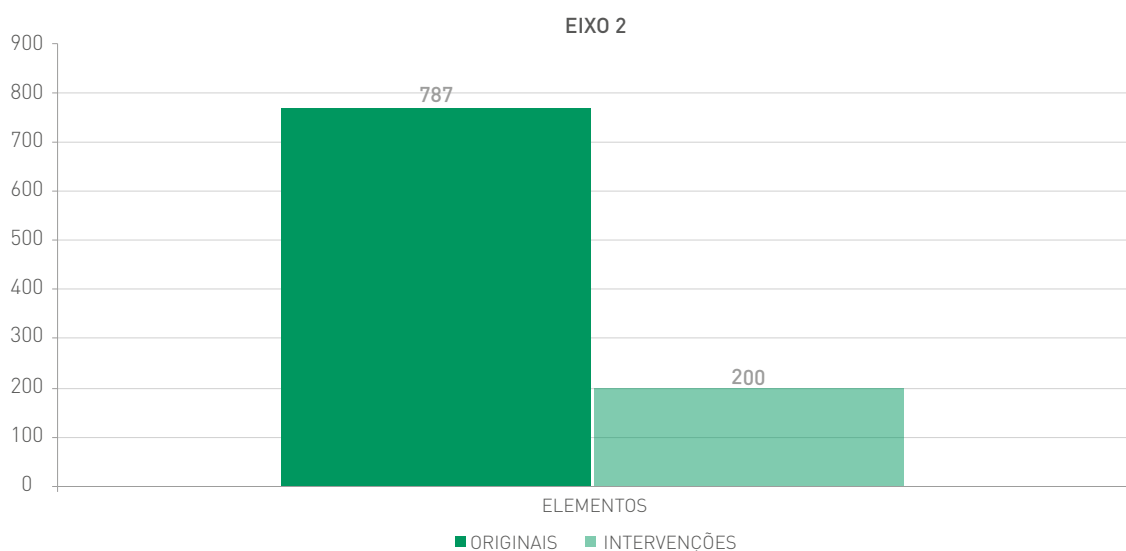
GRÁFICO 6
PERCENTUAL DE INTERVENÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO A CADA CATEGORIA DE ELEMENTOS. EIXO 1.



1.3.1.2 EIXO 2 – LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

Da análise das intervenções realizadas no EIXO 2 do Plano de Ação, é possível inferir que 25,4% dos elementos deste Eixo foram afetados, porque 202 dos seus 787 elementos receberam algum tipo de intervenção. Para esclarecer, segue abaixo o GRÁFICO 7.

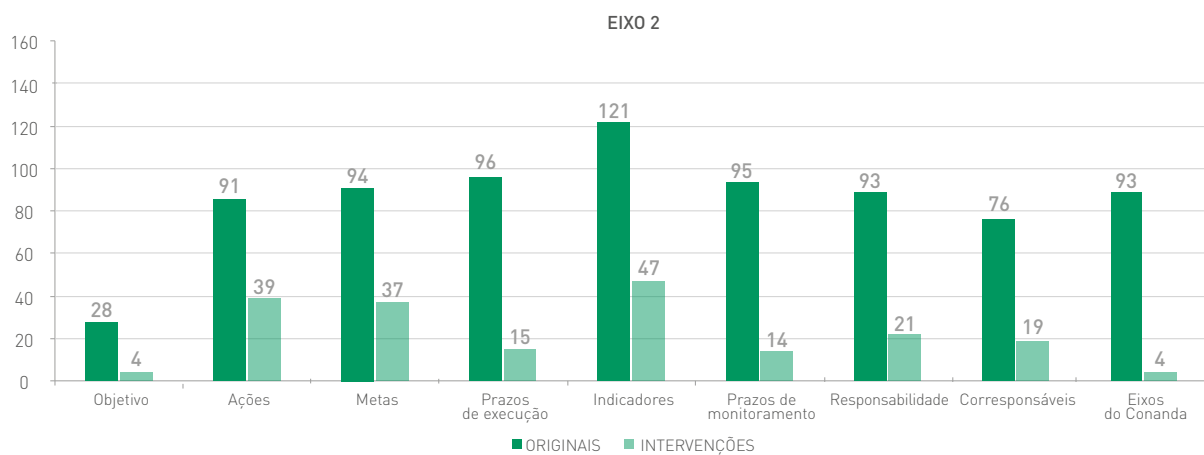
GRÁFICO 7
NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS ORIGINAIS EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE INTERVENÇÕES. EIXO 2



A seguir, por meio do GRÁFICO 8, é possível verificar como ocorreu a distribuição das intervenções por categoria de cada um dos elementos do EIXO 2.

GRÁFICO 8

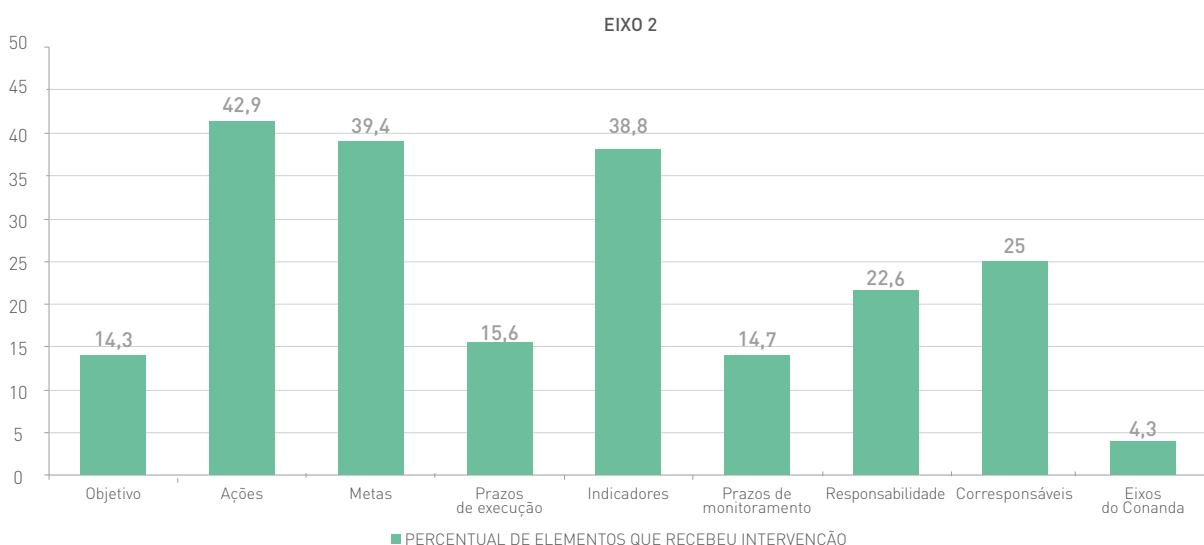
NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS ORIGINAIS EM CADA CATEGORIA EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE INTERVENÇÕES. EIXO 2



Com os dados acima fracionados, é possível comparar as categorias de elementos do EIXO 2, para identificar, por meio do percentual de intervenções, qual categoria de elementos apresentou mais problemas. Para esclarecer, segue abaixo o GRÁFICO 9, pelo qual se infere que a categoria de elementos do EIXO 2 que mais recebeu intervenções foi a das ações, em que 42,9% dos elementos sofreram algum tipo de intervenção.

GRÁFICO 9

PERCENTUAL DE INTERVENÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO A CADA CATEGORIA DE ELEMENTOS. EIXO 2

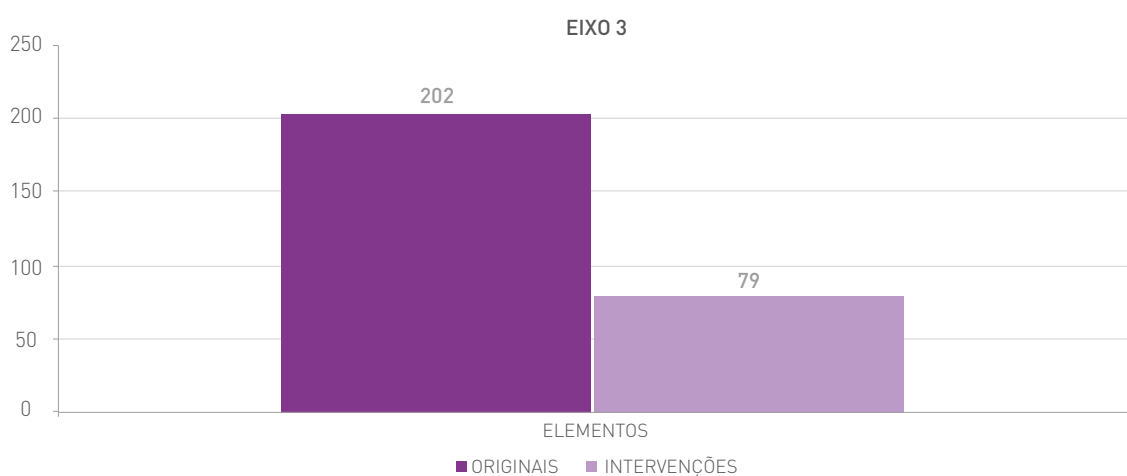


1.3.1.3 EIXO 3 – CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Com a análise das intervenções realizadas no EIXO 3 do Plano de Ação, é possível inferir que 39% dos elementos deste Eixo foram afetados, porque 79 dos seus 202 elementos receberam algum tipo de intervenção. Para esclarecer, segue abaixo o GRÁFICO 10.

GRÁFICO 10

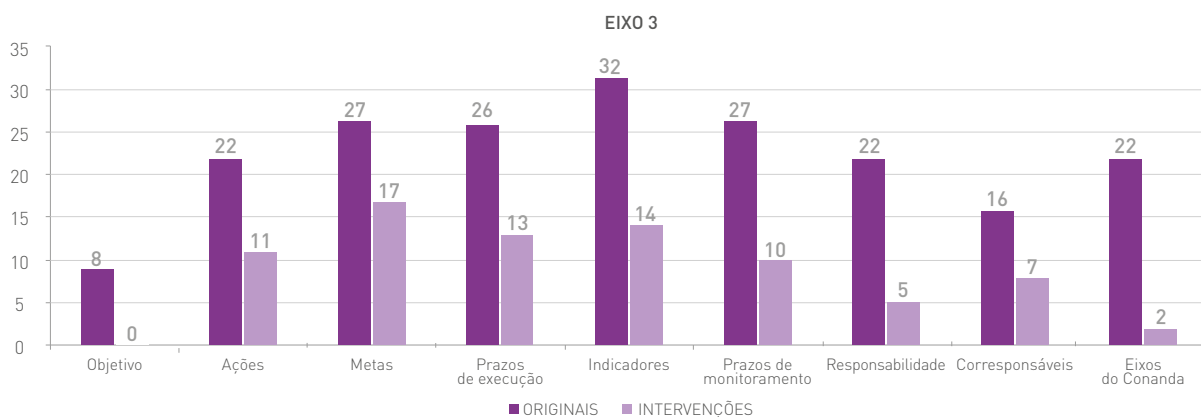
NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS ORIGINAIS EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE INTERVENÇÕES. EIXO 3



A seguir, por meio do GRÁFICO 11, é possível verificar como ocorreu a distribuição das intervenções por categoria de cada um dos elementos do EIXO 3.

GRÁFICO 11

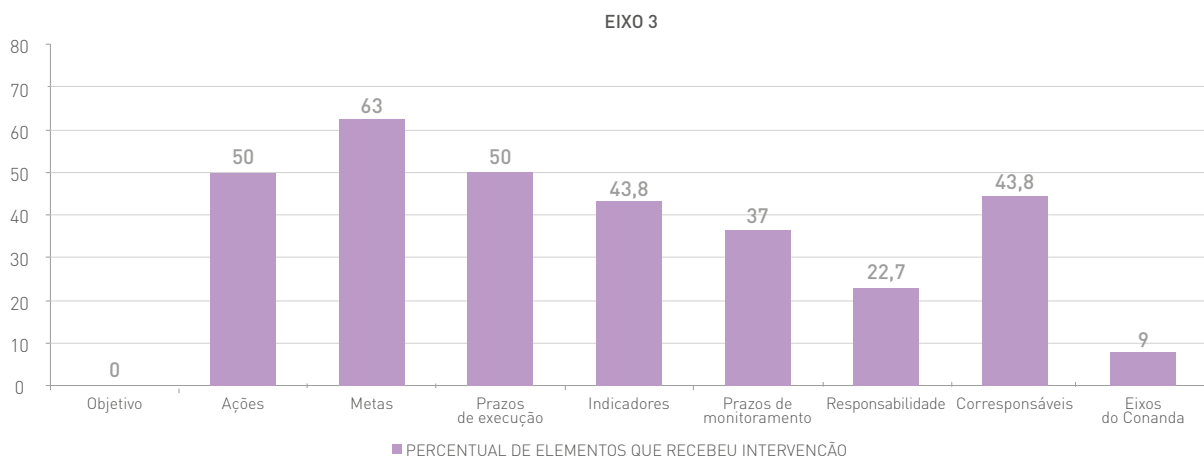
NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS ORIGINAIS EM CADA CATEGORIA EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE INTERVENÇÕES. EIXO 3



Com os dados acima fracionados, é possível comparar as categorias de elementos do EIXO 3, para identificar, por meio do percentual de intervenções, qual categoria de elementos apresentou mais problemas. Para esclarecer, segue o GRÁFICO 12, pelo qual se infere que a categoria de elementos do EIXO 3 que mais recebeu intervenções foi a das metas, em que 63% dos elementos sofreram algum tipo de intervenção.

GRÁFICO 12

PERCENTUAL DE INTERVENÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO A CADA CATEGORIA DE ELEMENTOS. EIXO 3

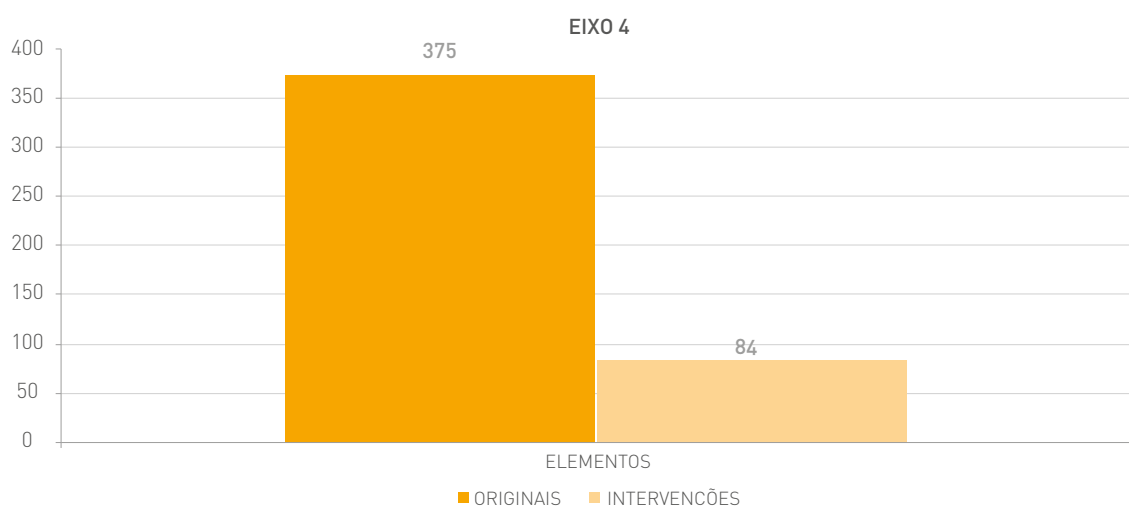


1.3.1.4 EIXO 4 – EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Com a análise das intervenções realizadas no EIXO 4 do Plano de Ação, é possível inferir que 22,4% dos elementos deste Eixo foram afetados, porque 84 dos seus 375 elementos receberam algum tipo de intervenção. Para esclarecer, segue abaixo o GRÁFICO 13.

GRÁFICO 13

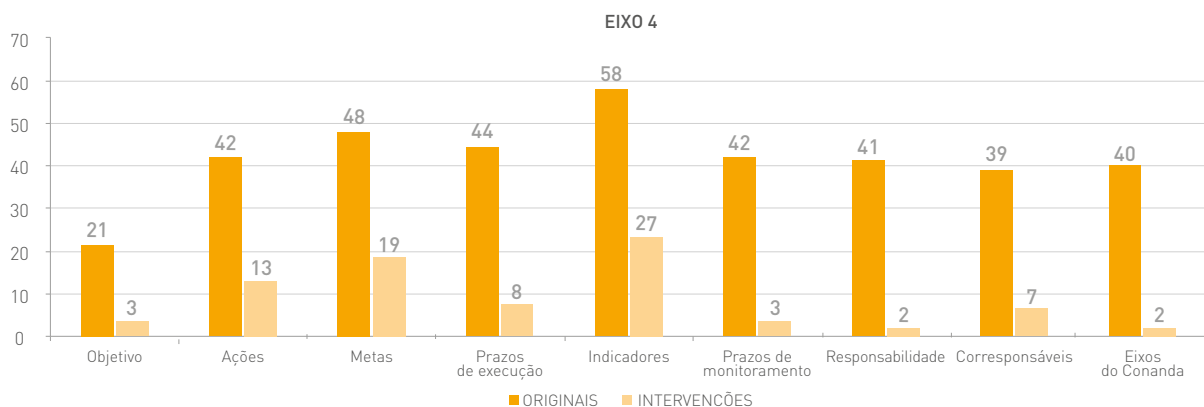
NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS ORIGINAIS EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE INTERVENÇÕES. EIXO 4



A seguir, por meio do GRÁFICO 14, é possível verificar como ocorreu a distribuição das intervenções por categoria de cada um dos elementos do EIXO 4.

GRÁFICO 14

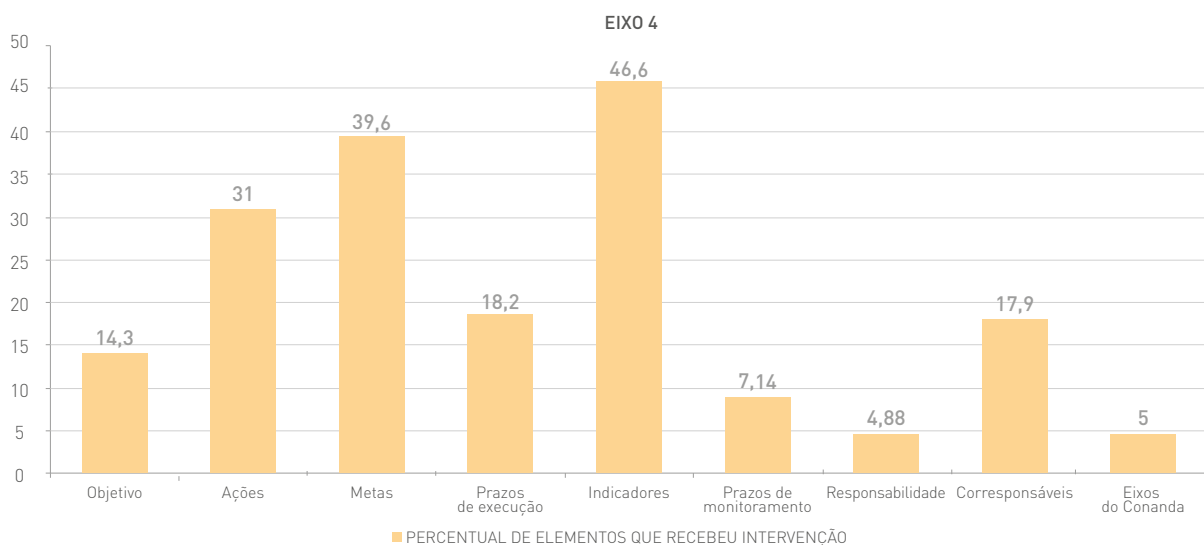
NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS ORIGINAIS EM CADA CATEGORIA EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE INTERVENÇÕES. EIXO 4



Com os dados acima fracionados, é possível comparar as categorias de elementos do EIXO 4, para identificar, por meio do percentual de intervenções, qual categoria de elementos apresentou mais problemas. Para esclarecer, segue abaixo o GRÁFICO 15, pelo qual se infere que a categoria de elementos do EIXO 4 que mais recebeu intervenções foi a dos indicadores de resultado, em que 46,6% dos elementos sofreram algum tipo de intervenção.

GRÁFICO 15

PERCENTUAL DE INTERVENÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO A CADA CATEGORIA DE ELEMENTOS. EIXO 4

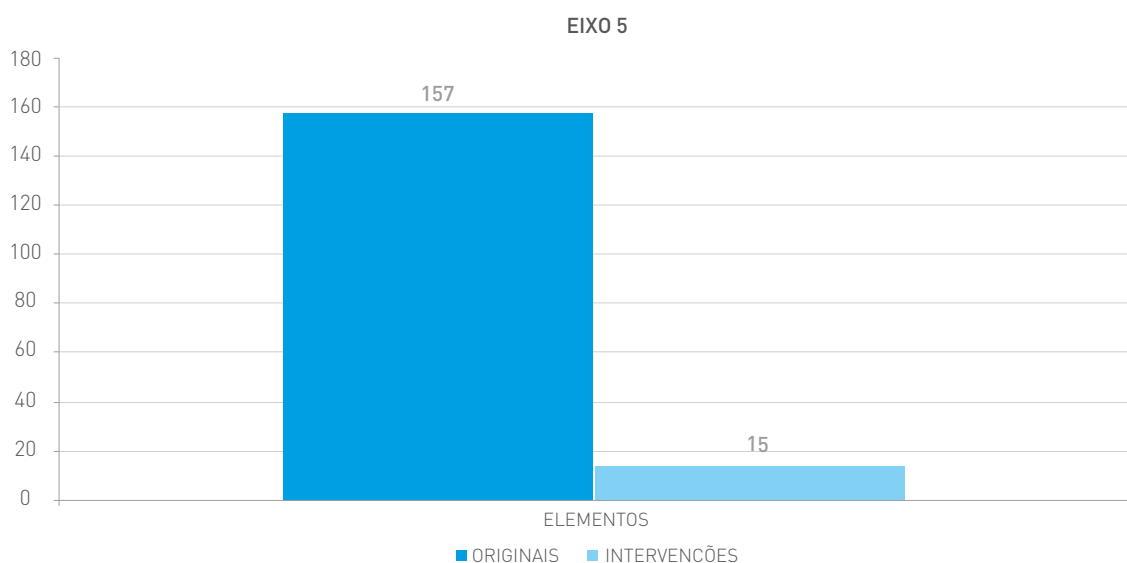


1.3.1.5 EIXO 5 – PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

Com a análise das intervenções realizadas no EIXO 5 do Plano de Ação, é possível inferir que apenas 9,5% dos elementos deste Eixo foram afetados, porque 15 dos seus 157 elementos receberam algum tipo de intervenção. Para esclarecer, segue o GRÁFICO 16.

GRÁFICO 16

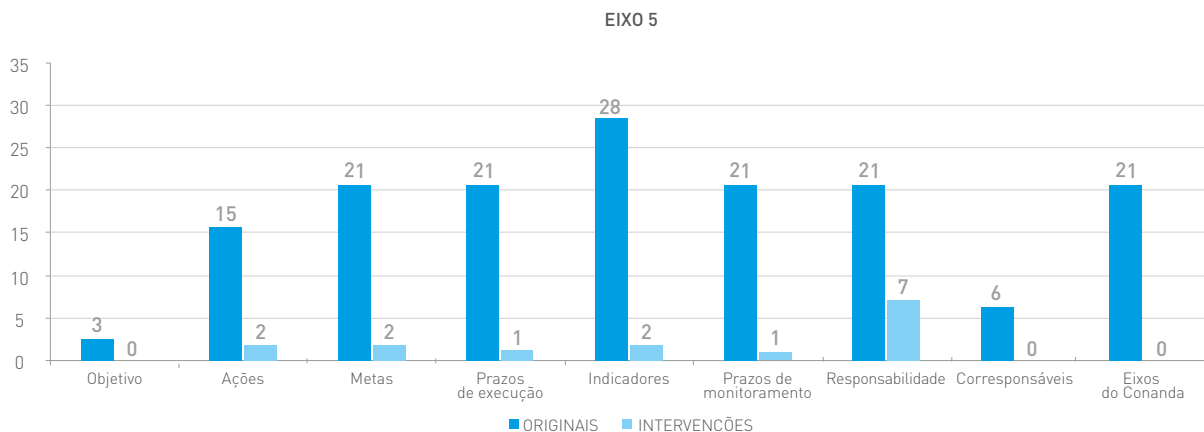
NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS ORIGINAIS EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE INTERVENÇÕES. EIXO 5



A seguir, por meio do GRÁFICO 17, é possível verificar como ocorreu a distribuição das intervenções por categoria de cada um dos elementos do EIXO 5.

GRÁFICO 17

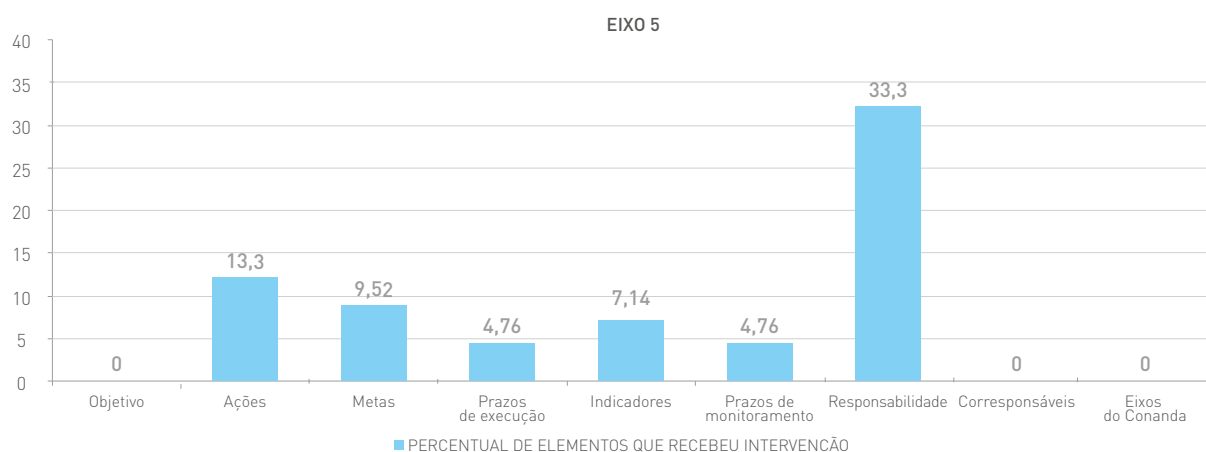
NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS ORIGINAIS EM CADA CATEGORIA EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE INTERVENÇÕES. EIXO 5



Com os dados anteriormente vistos fracionados, é possível comparar as categorias de elementos do EIXO 5, para identificar, por meio do percentual de intervenções, qual categoria de elementos apresentou mais problemas. Para esclarecer, segue abaixo o GRÁFICO 18, pelo qual se infere que a categoria de elementos do EIXO 5 que mais recebeu intervenções foi a da responsabilidade, em que 33,3% dos elementos sofreram algum tipo de intervenção.

GRÁFICO 18

PERCENTUAL DE INTERVENÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO A CADA CATEGORIA DE ELEMENTOS. EIXO 5

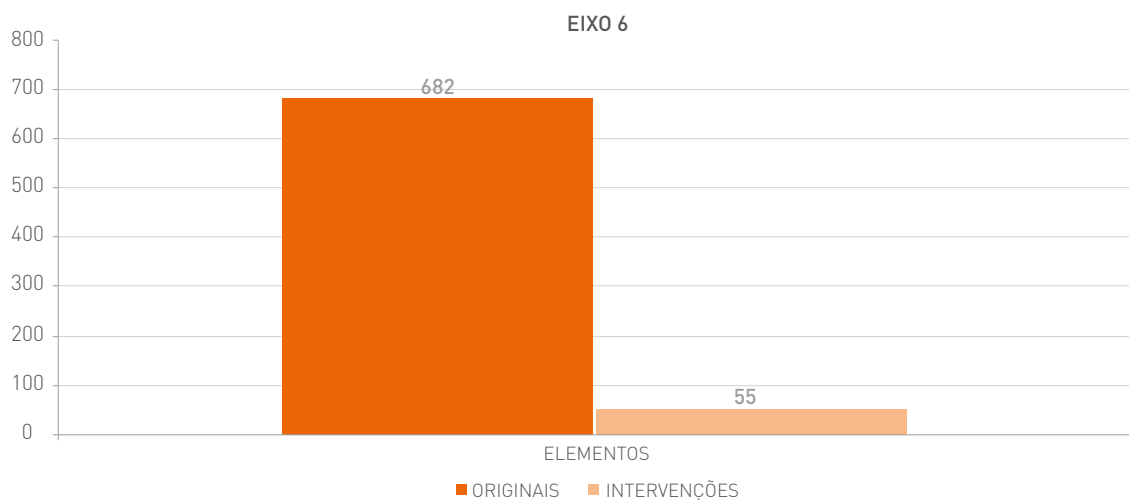


1.3.1.6 EIXO 6 – FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SQD

Com a análise das intervenções realizadas no EIXO 6 do Plano de Ação, é possível inferir que 8% dos elementos deste Eixo foram afetados, porque 55 dos seus 682 elementos receberam algum tipo de intervenção. Para esclarecer, segue abaixo o GRÁFICO 19.

GRÁFICO 19

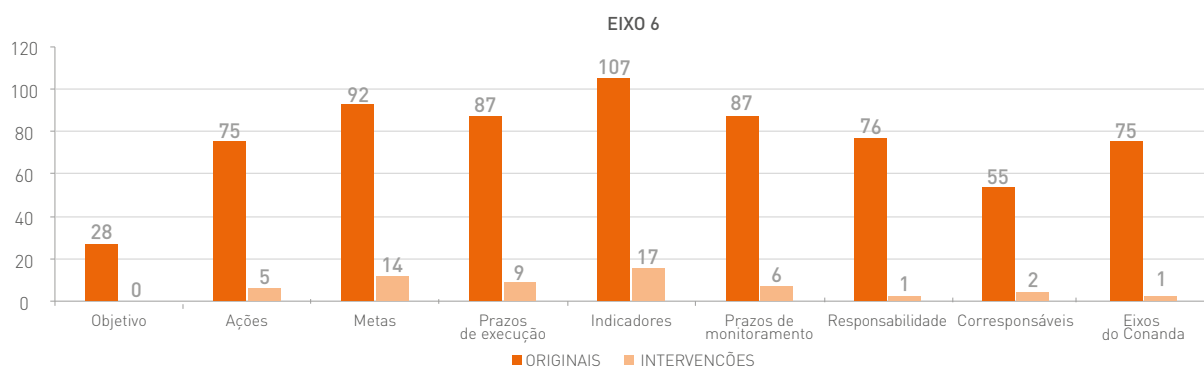
NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS ORIGINAIS EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE INTERVENÇÕES. EIXO 6



A seguir, por meio do GRÁFICO 20, é possível verificar como ocorreu a distribuição das intervenções por categoria de cada um dos elementos do EIXO 6.

GRÁFICO 20

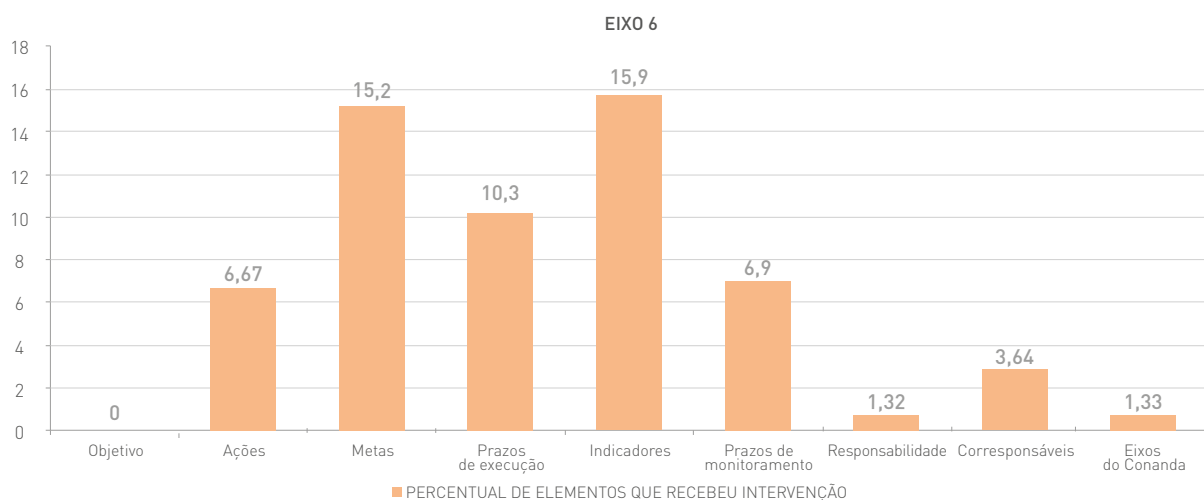
NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS ORIGINAIS EM CADA CATEGORIA EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE INTERVENÇÕES. EIXO 6



Com os dados acima fracionados, é possível comparar as categorias de elementos do EIXO 6, para identificar, por meio do percentual de intervenções, qual categoria de elementos apresentou mais problemas. Para esclarecer, segue abaixo o GRÁFICO 21, pelo qual se infere que a categoria de elementos do EIXO 6 que mais recebeu intervenções foi a dos indicadores de resultado, em que 15,9% dos elementos sofreram algum tipo de intervenção.

GRÁFICO 21

PERCENTUAL DE INTERVENÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO A CADA CATEGORIA DE ELEMENTOS. EIXO 6

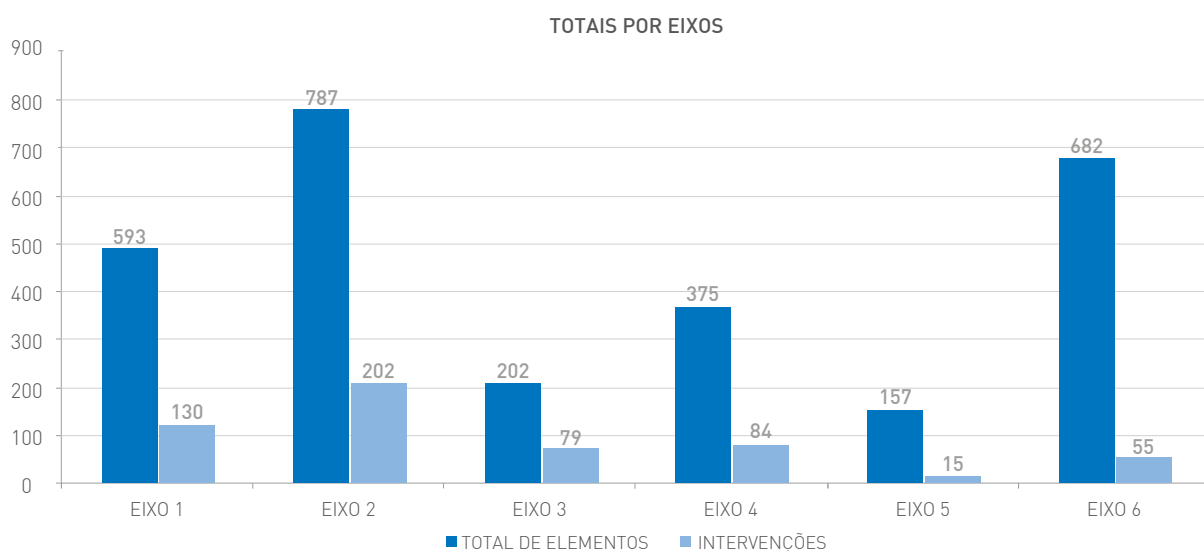


1.3.1.7 TOTAIS POR EIXOS

Considerando os dados apresentados, verificou-se que o EIXO 3 foi o que recebeu mais intervenções, pois 39% de seus elementos receberam algum tipo de intervenção, conforme se vê abaixo no GRÁFICO 22.

GRÁFICO 22

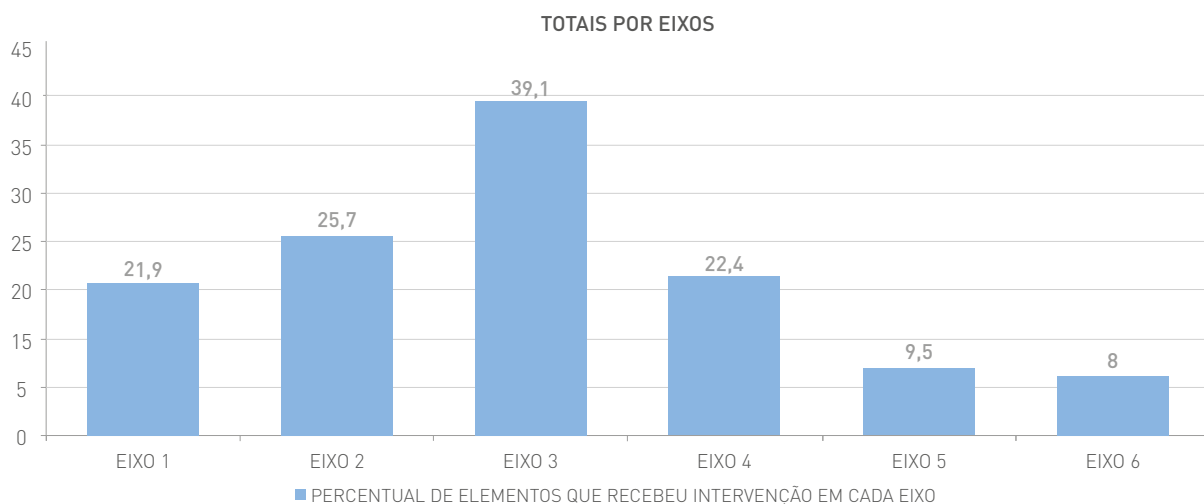
NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS ORIGINAIS EM CADA EIXO EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE INTERVENÇÕES



Com base nesses dados, pode-se perceber, no GRÁFICO 23 também, que as intervenções realizadas no EIXO 3 representaram 39% dos seus elementos, enquanto as intervenções realizadas no EIXO 2, o segundo mais alterado, representaram 25,7%.²²

GRÁFICO 23

PERCENTUAL DE INTERVENÇÕES POR EIXO



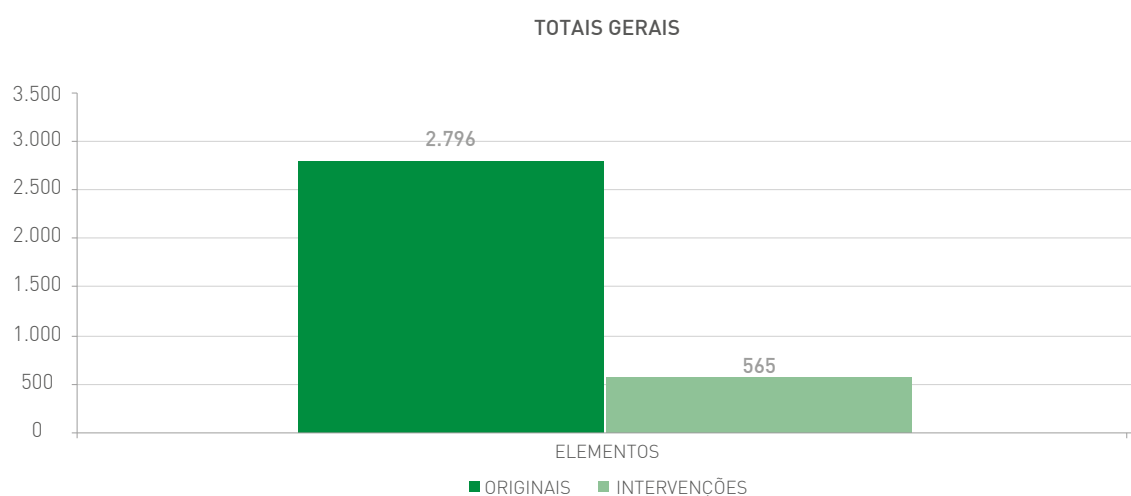
²² Alguns percentuais foram arredondados para melhor assimilação.

1.3.1.8 TOTAIS GERAIS

Com a análise das intervenções realizadas em todos os Eixos do Plano de Ação, é possível inferir que 20% de todos os elementos foram afetados, porque 565 dos seus 2.796 elementos receberam algum tipo de intervenção. Para esclarecer, segue o GRÁFICO 24.

GRÁFICO 24

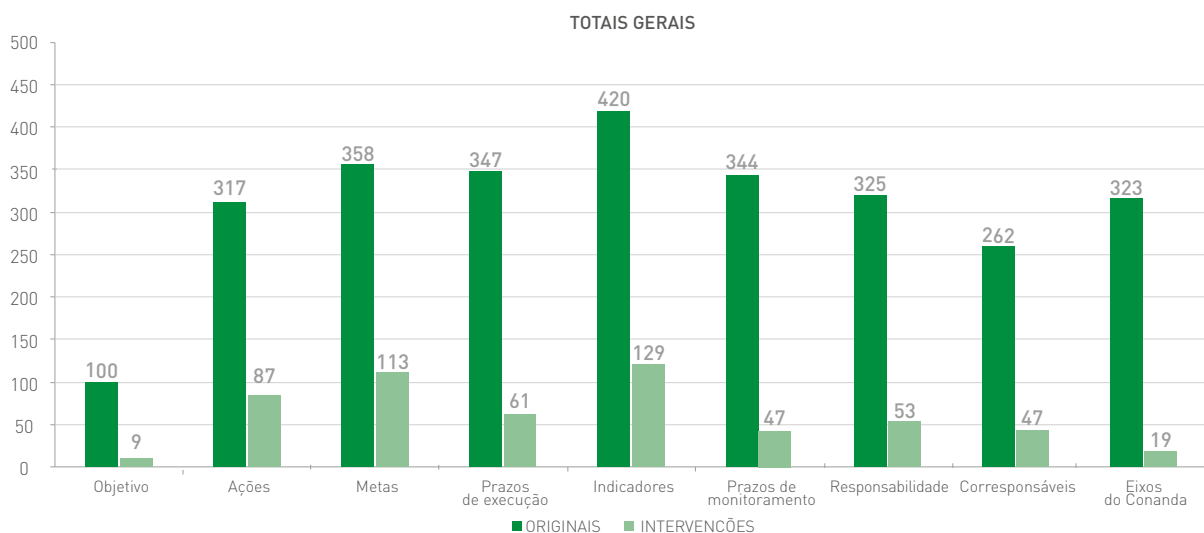
NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS ORIGINAIS DO PLANO DE AÇÃO EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE INTERVENÇÕES



A seguir, por meio do GRÁFICO 25, é possível verificar como ocorreu a distribuição das intervenções por categoria de cada um dos elementos do Plano de Ação.

GRÁFICO 25

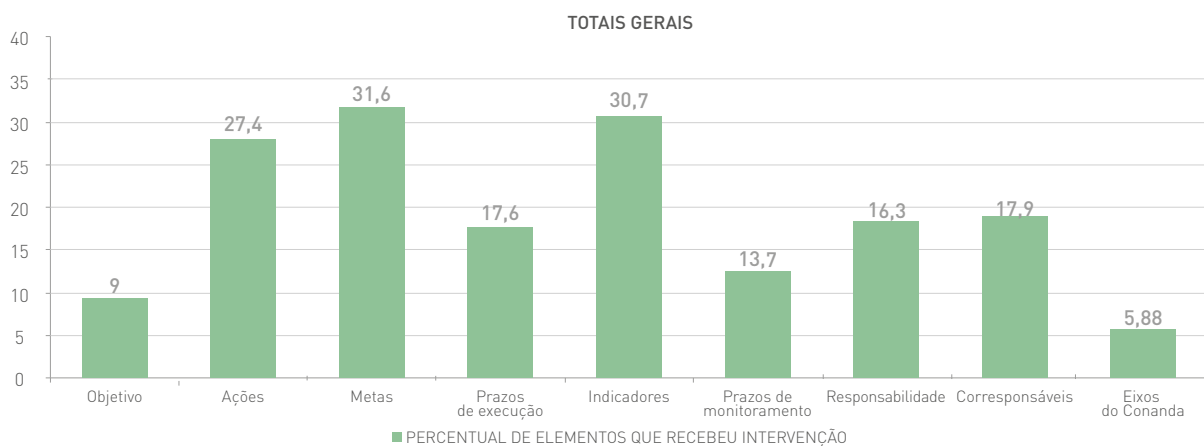
NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS ORIGINAIS EM CADA CATEGORIA EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE INTERVENÇÕES



Com os dados anteriores fracionados, é possível comparar as categorias de elementos de todos os Eixos do Plano de Ação, para identificar, por meio do percentual de intervenções, qual categoria de elementos apresentou mais problemas. Para esclarecer, segue abaixo o GRÁFICO 26, pelo qual se infere que a categoria de elementos dos Eixos do Plano de Ação que mais recebeu intervenções foi a das metas, em que 31,6% dos elementos sofreram algum tipo de intervenção.

GRÁFICO 26

PERCENTUAL DE INTERVENÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO A CADA CATEGORIA DE ELEMENTOS



1.3.2 DOS RESPONSÁVEIS

Para além de mensurar quantos elementos do Plano de Ação receberam algum tipo de intervenção e identificá-los, faz-se necessário realizar análise de como essas intervenções estão relacionadas aos responsáveis. O exame realizado neste tópico procura esclarecer como cada responsável foi afetado pelas intervenções realizadas em cada Eixo, bem como encontrar a relação entre as intervenções identificadas na análise anterior e cada um dos responsáveis. Com isso, também será possível compreender como os elementos e intervenções vinculadas a cada um dos responsáveis está distribuído nos Eixos do Plano de Ação.

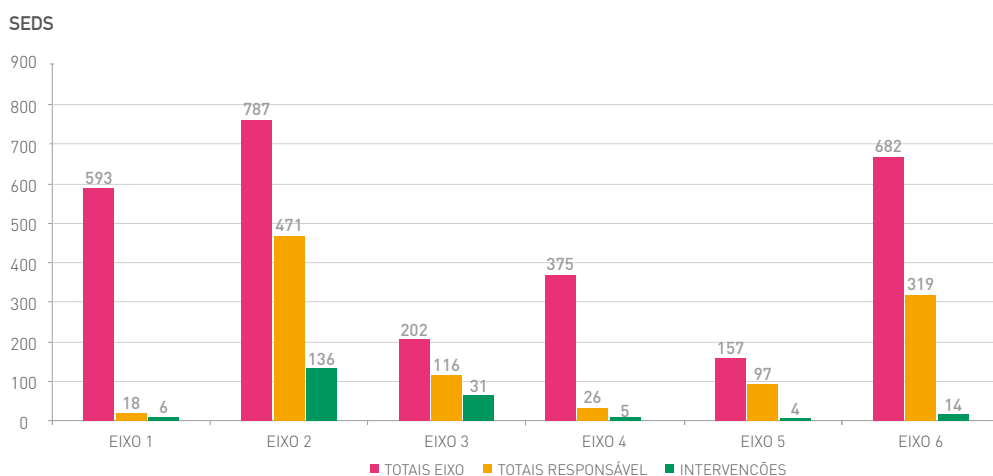
Deve-se atentar para o fato de que, para a análise realizada neste tópico, os elementos foram contabilizados à medida que tocavam algum responsável. Assim, é possível que determinado elemento toque mais de um responsável, motivo pelo qual foi contabilizado mais de uma vez, ou seja, todos os elementos que tocam responsabilidades compartilhadas foram contabilizadas conforme o número de responsáveis.²³

A seguir, identifica-se a relação dos elementos vinculados aos responsáveis e as intervenções ocorridas em cada Eixo.

1.3.2.1 SEDS

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 1.047 (mil e quarenta e sete) elementos que têm a SEDS como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

GRÁFICO 27
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL

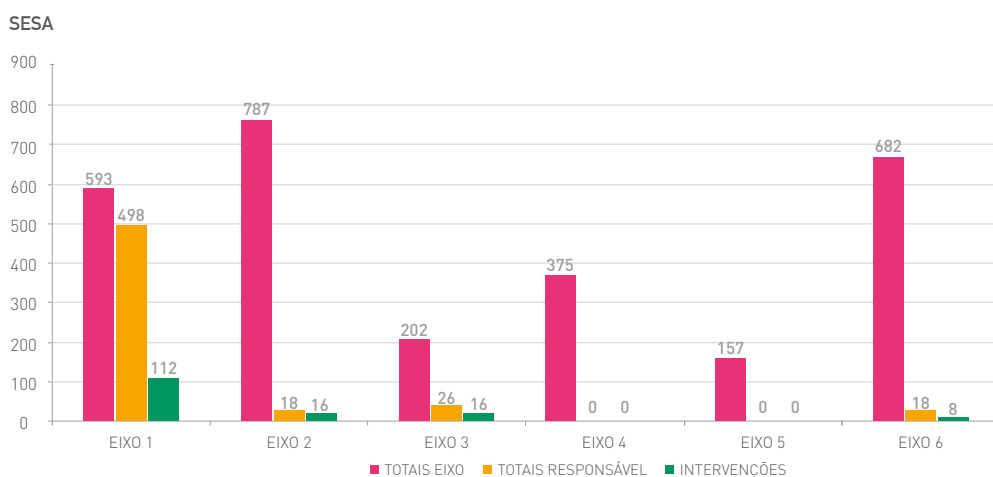


23 Por exemplo, os elementos localizados no Eixo 3, Objetivo 3, foram contados aqui tanto para o CEDCA/PR quanto para a SEDS, somando-se um elemento de cada categoria para cada um desses responsáveis (1 Objetivo para a SEDS e 1 Objetivo para o CEDCA/PR, 1 Ação para a SEDS e 1 Ação para o CEDCA/PR, etc.).

1.3.2.2 SESA

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 560 (quinhentos e sessenta) elementos que têm a SESA como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

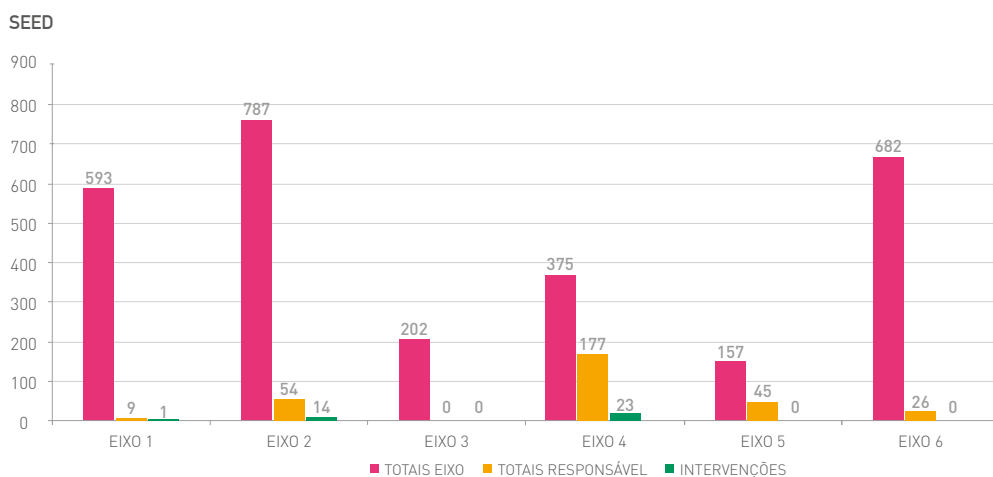
GRÁFICO 28
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL



1.3.2.3 SEED

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 311 (trezentos e onze) elementos que têm a SEED como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

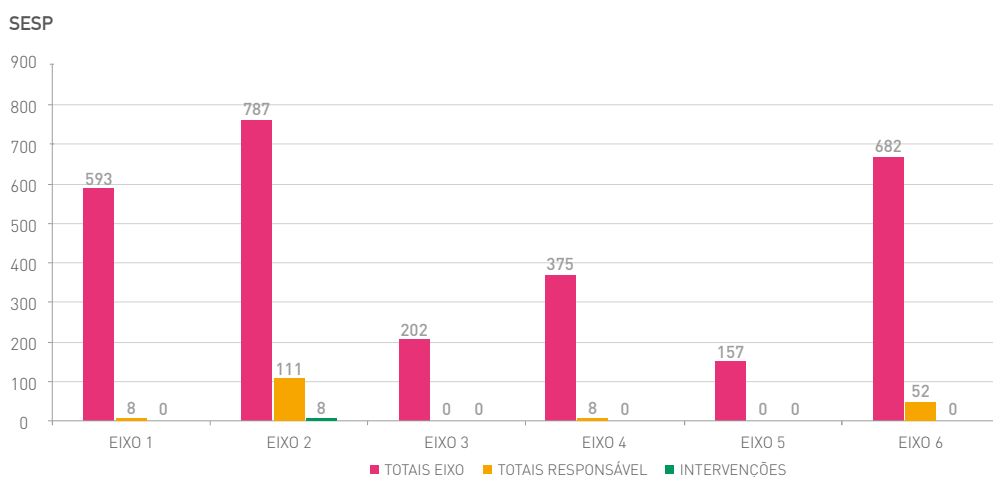
GRÁFICO 29
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL



1.3.2.4 SESP

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 179 (cento e setenta e nove) elementos que têm a SESP como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

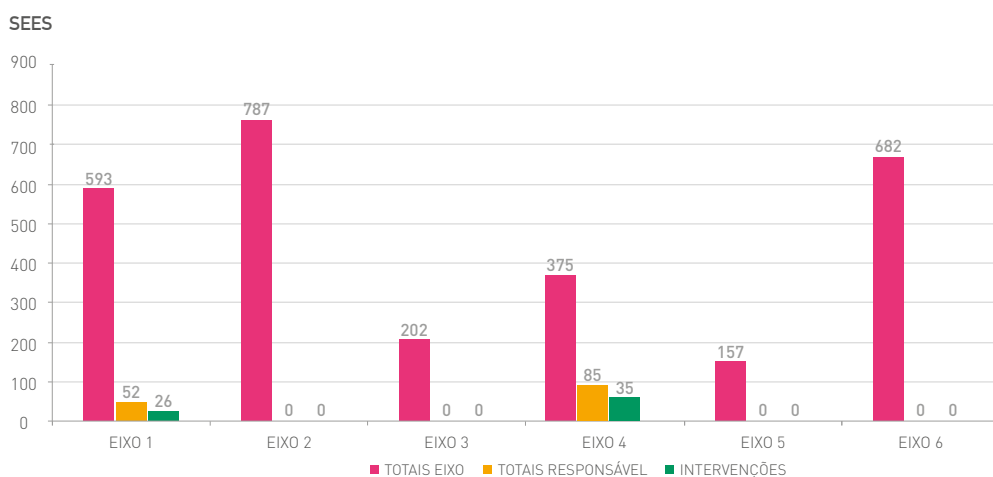
GRÁFICO 30
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL.



1.3.2.5 SEES

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 137 (cento e trinta e sete) elementos que têm a SEES como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

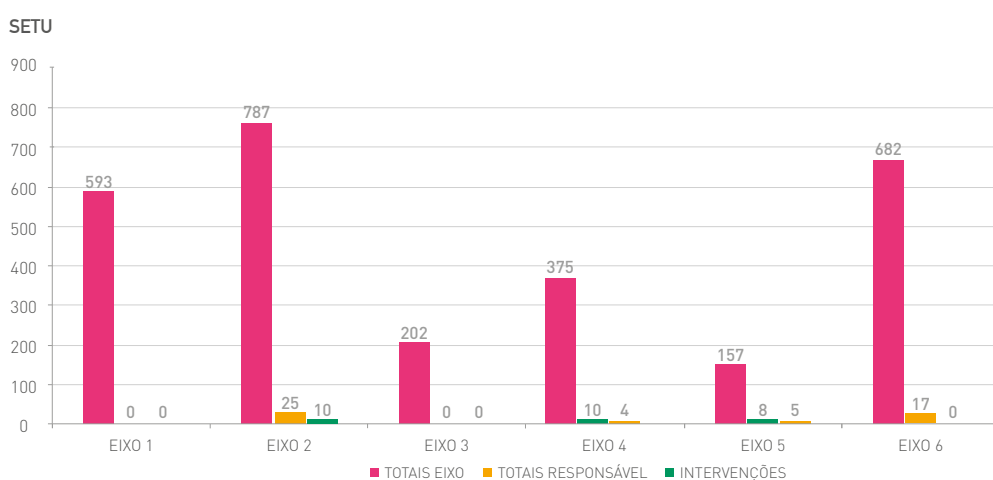
GRÁFICO 31
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL.



1.3.2.6 SETU

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 60 (sessenta) elementos que têm a SETU como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

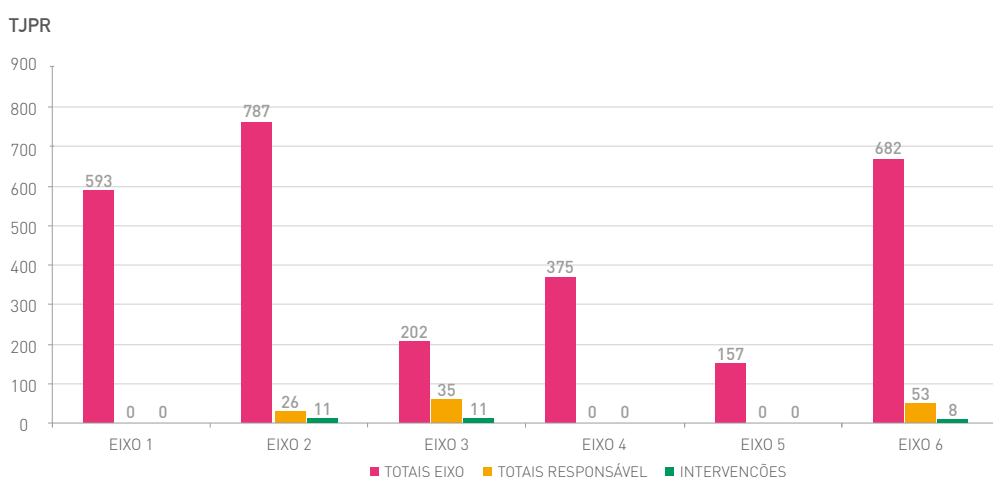
GRÁFICO 32
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL



1.3.2.7 TJPR

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 114 (cento e quatorze) elementos que têm o TJPR como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

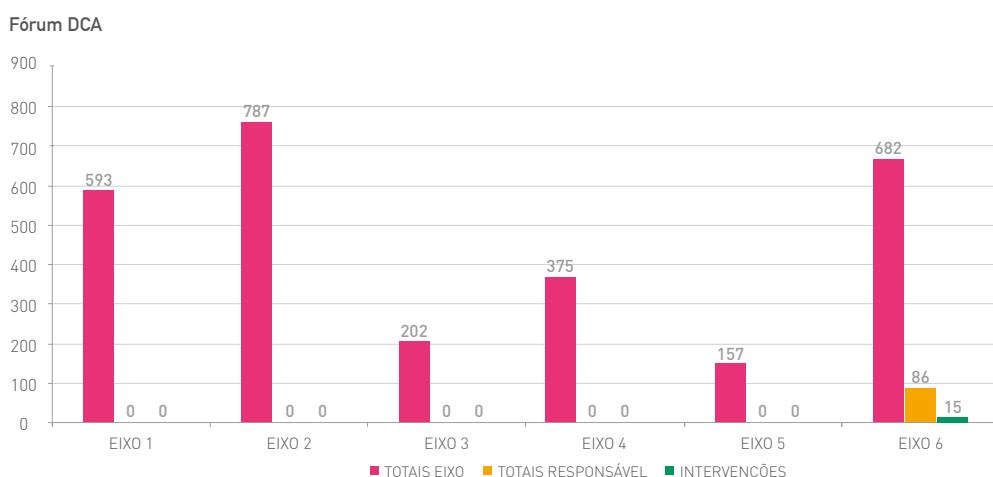
GRÁFICO 33
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL



1.3.2.8 Fórum DCA

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 86 (oitenta e seis) elementos que têm o Fórum DCA como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

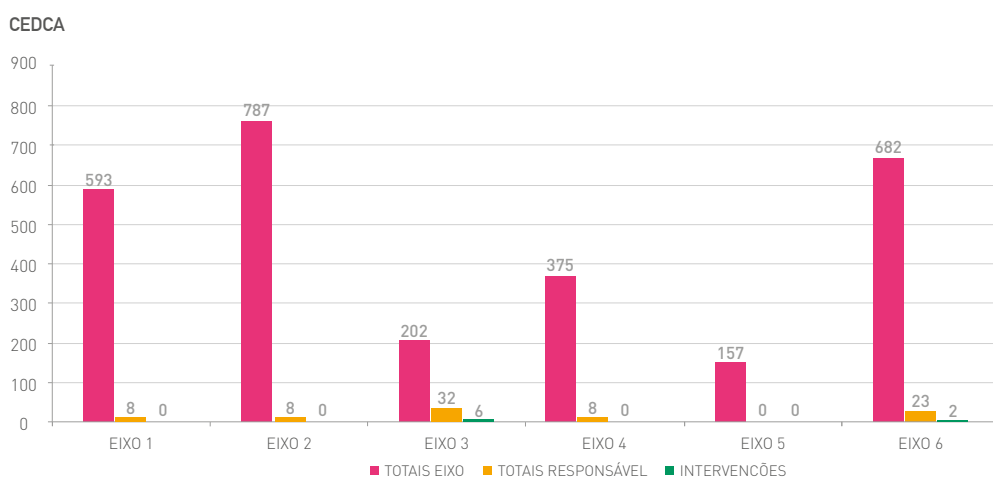
GRÁFICO 34
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL



1.3.2.9 CEDCA/PR

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 79 (setenta e nove) elementos que têm o CEDCA/PR como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

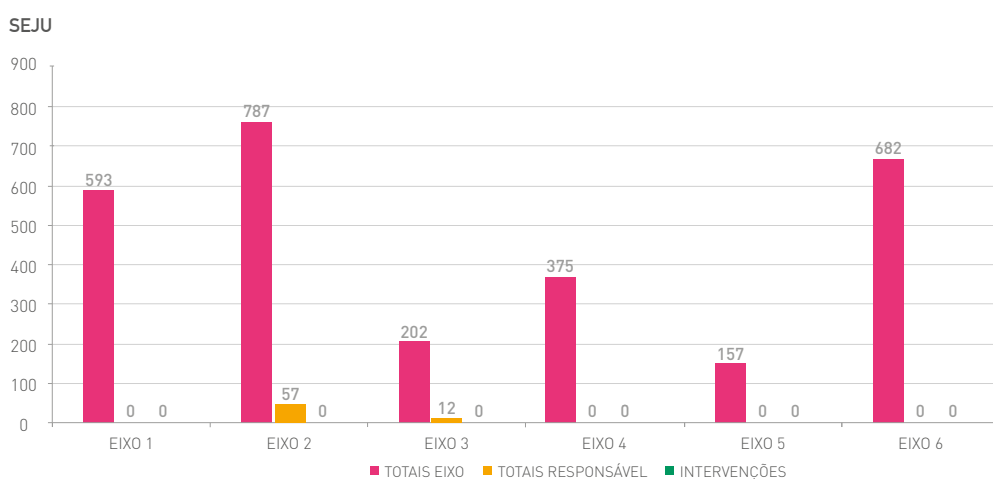
GRÁFICO 35
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL



1.3.2.10 SEJU

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 69 (sessenta e nove) elementos que têm a SEJU como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

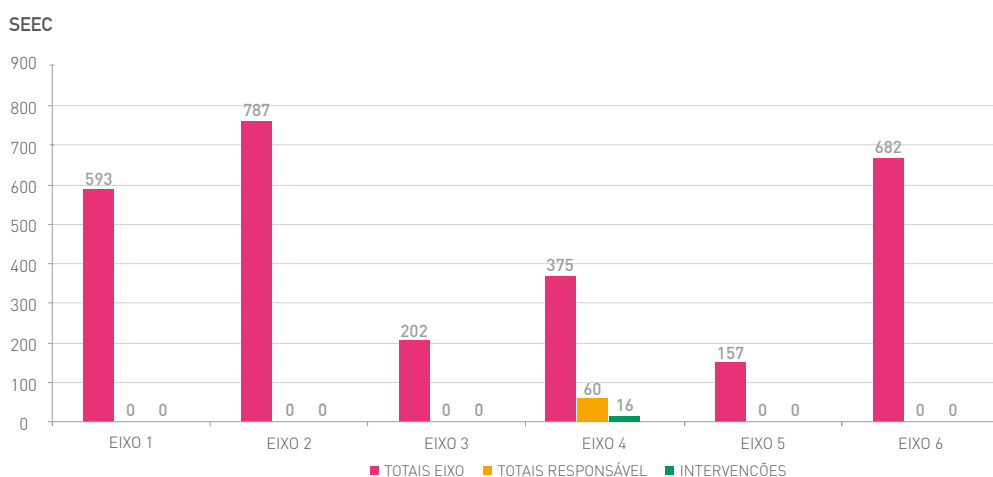
GRÁFICO 36
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL



1.3.2.11 SEEC

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 60 (sessenta) elementos que têm a SEEC como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

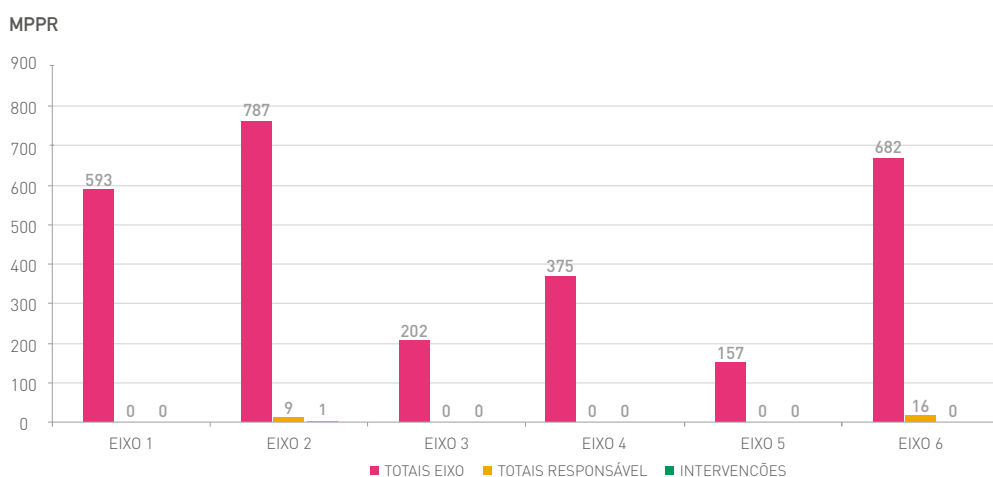
GRÁFICO 37
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL



1.3.2.12 MPPR

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 25 (vinte e cinco) elementos que têm o MPPR como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

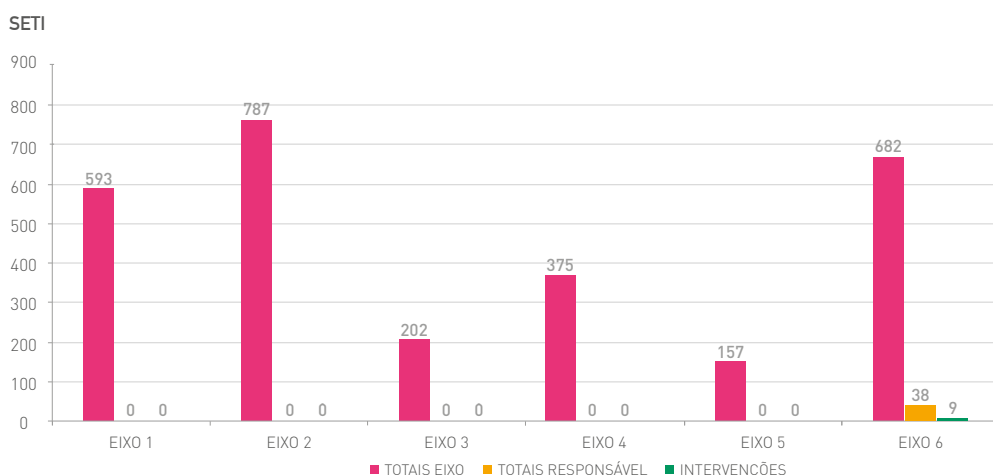
GRÁFICO 38
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL



1.3.2.13 SETI

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 38 (trinta e oito) elementos que têm a SETI como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

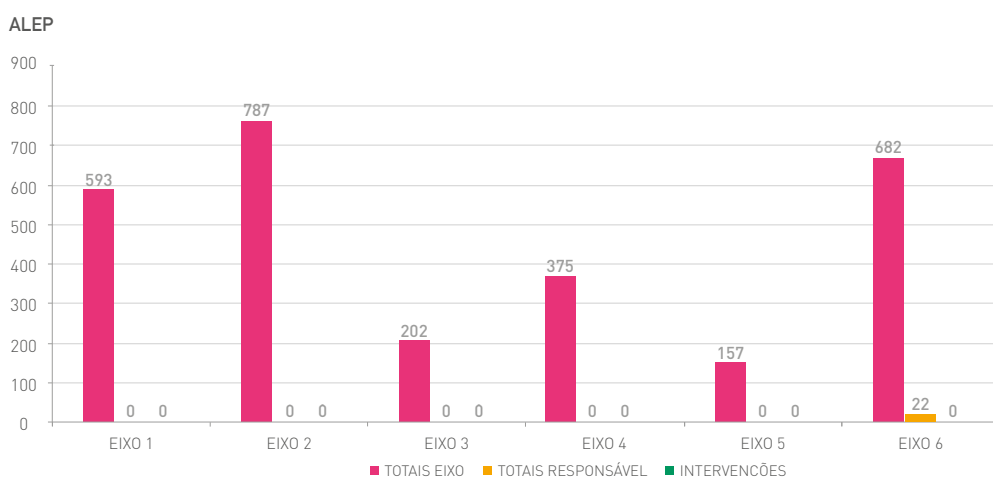
GRÁFICO 39
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL



1.3.2.14 ALEP

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 22 (vinte e dois) elementos que têm a ALEP como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

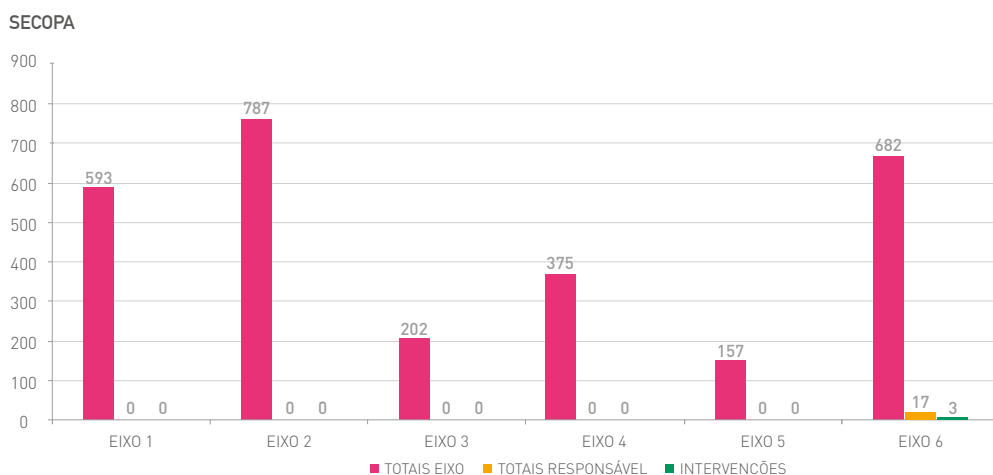
GRÁFICO 40
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL



1.3.2.15 SECOPA

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 17 (dezessete) elementos que têm a SECOPA como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

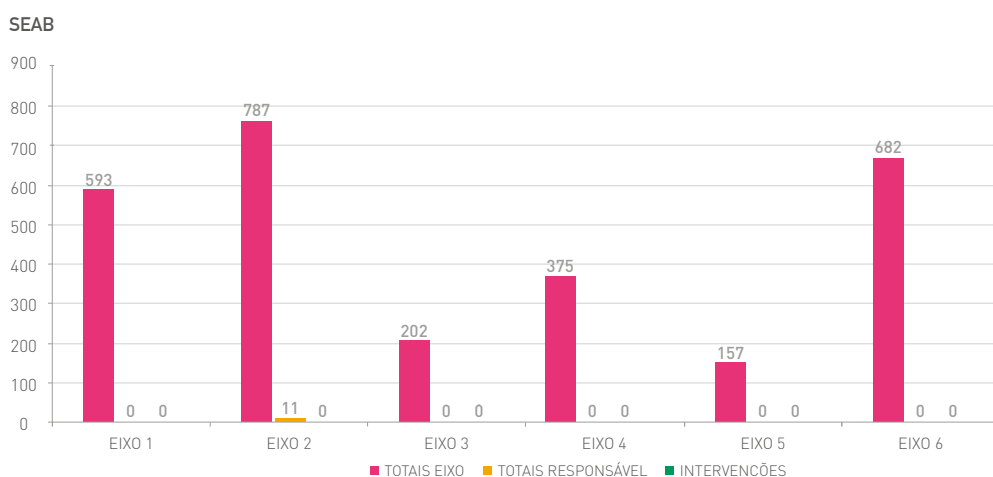
GRÁFICO 41
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL



1.3.2.16 SEAB

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 11 (onze) elementos que têm a SEAB como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

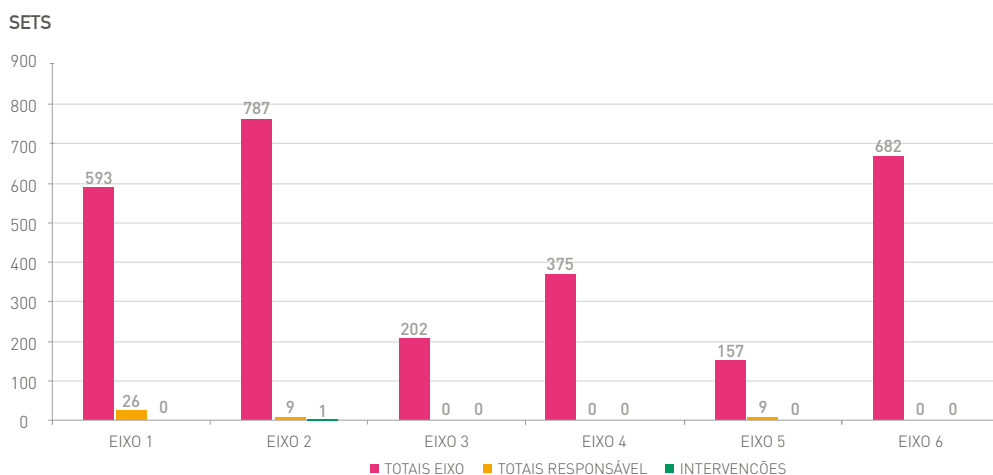
GRÁFICO 42
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL



1.3.2.17 SETS

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 44 (quarenta e quatro) elementos que têm a SETS como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

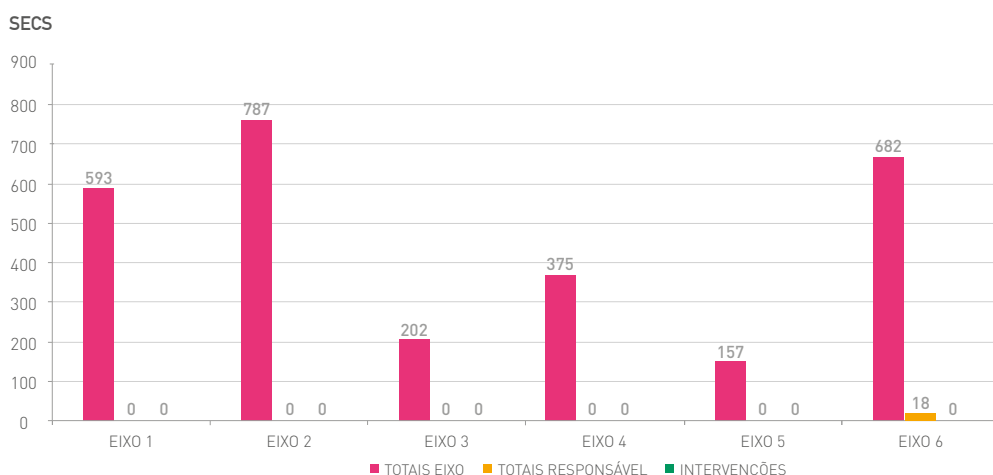
GRÁFICO 43
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL



1.3.2.18 SECS

O Plano de Ação do Plano Decenal contém 18 (dezoito) elementos que têm a SECS como responsável. Com isso, é possível verificar como esses elementos estão distribuídos pelos Eixos do Plano de Ação e também como foram distribuídas as intervenções relacionadas a este responsável.

GRÁFICO 44
INTERVENÇÕES E ELEMENTOS VINCULADOS AO RESPONSÁVEL

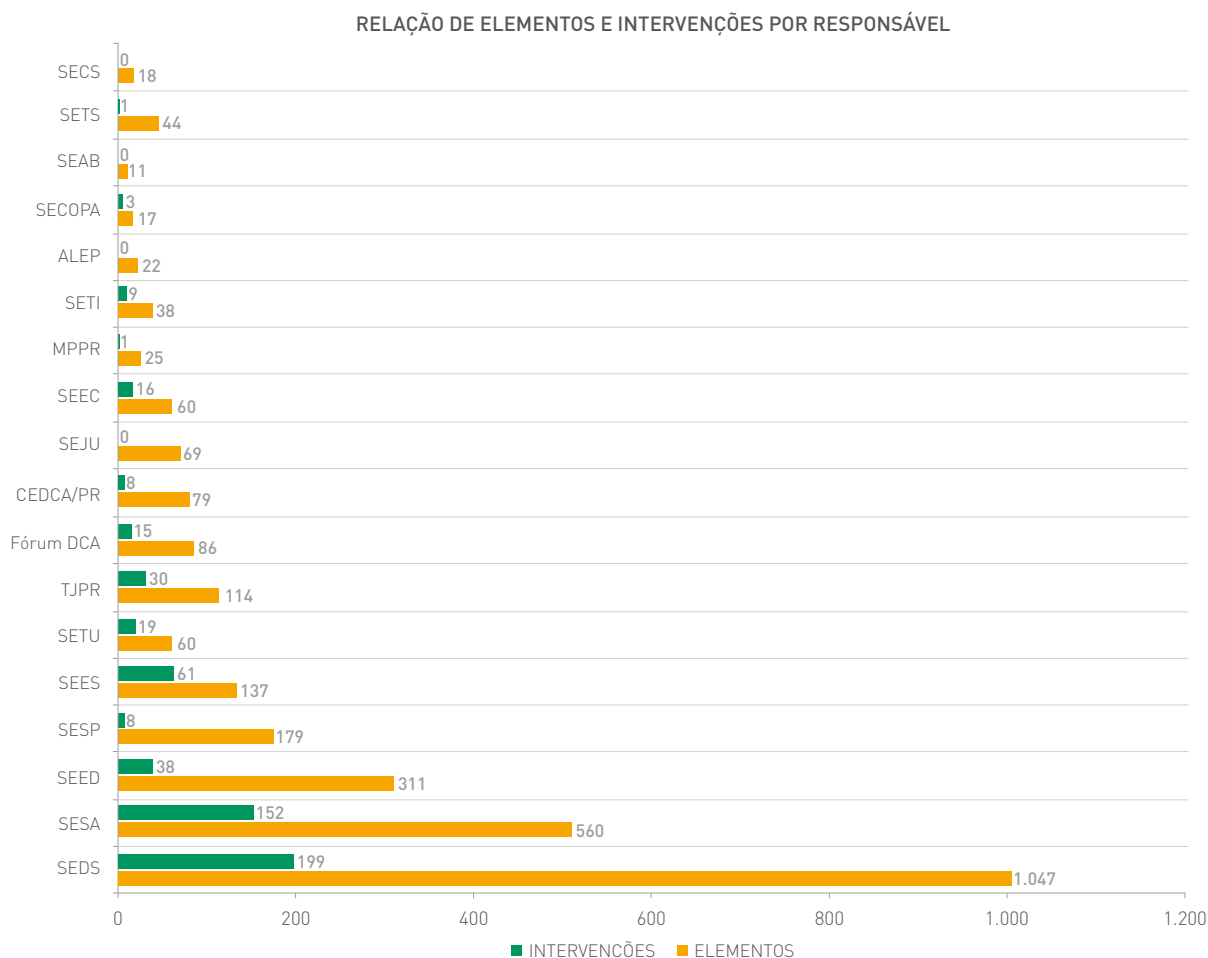


1.3.2.19 TOTAIS POR RESPONSÁVEIS

Com o número de elementos vinculados a cada um dos responsáveis nos seis Eixos do Plano de Ação, é possível verificar a relação entre o total de elementos a eles relacionados e as intervenções realizadas. O GRÁFICO 45, a seguir, cuida da relação entre o total de elementos vinculados a cada um dos responsáveis e as respectivas intervenções.

GRÁFICO 45

RELAÇÃO DE ELEMENTOS E INTERVENÇÕES POR RESPONSÁVEL

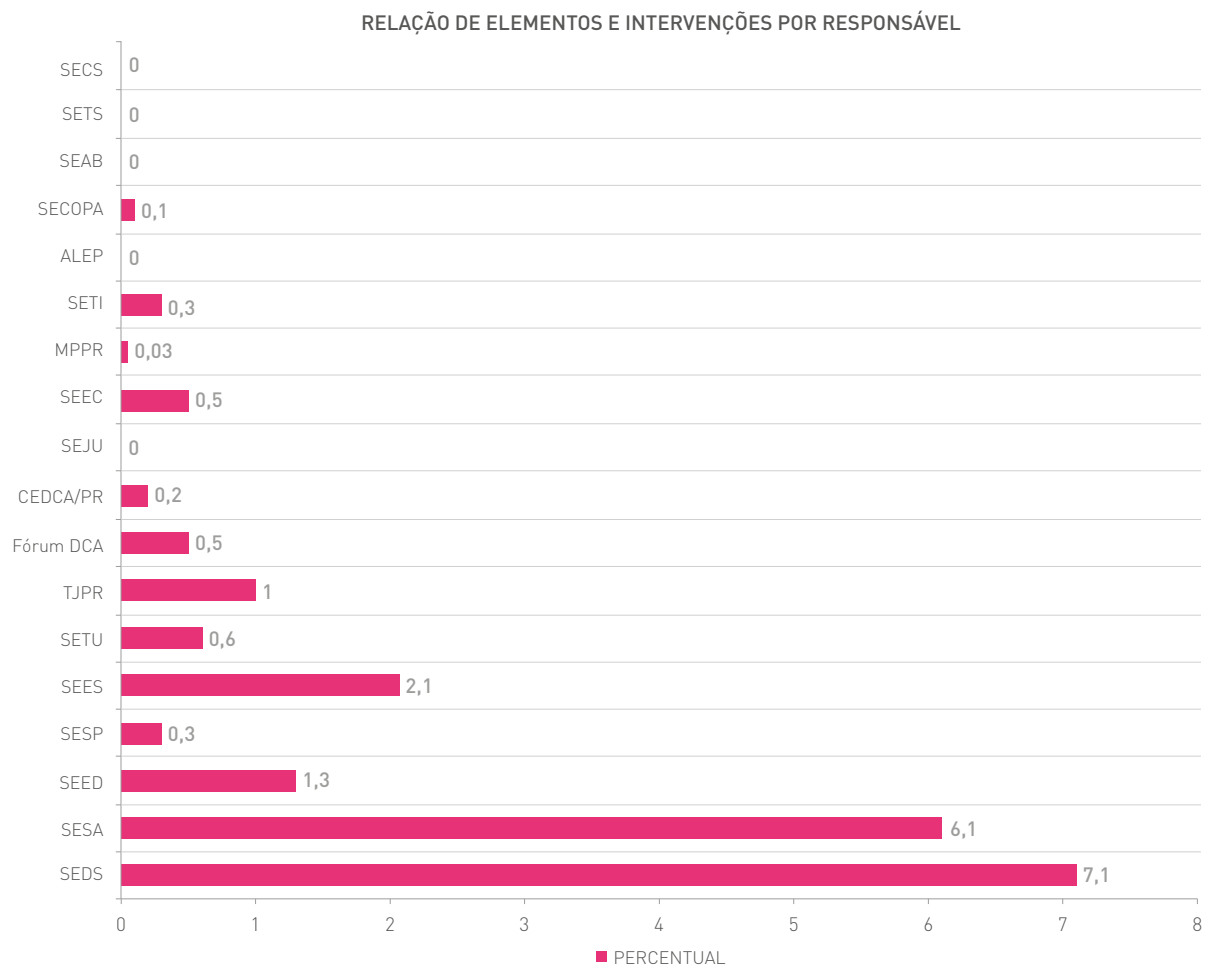


Por meio do GRÁFICO 45, acima, é possível identificar que, em relação ao número total de elementos do Plano de Ação, a SEDS é o responsável pelos elementos vinculados que mais sofreram intervenções. Ao todo, foram realizadas 199 intervenções em elementos relacionados a este responsável. O outro responsável por elementos vinculados que mais receberam intervenções é a SESA, com 152 intervenções.

Com o GRÁFICO 24, foi possível verificar, considerando o total de elementos presentes em todos os Eixos do Plano de Ação, o percentual de elementos que recebeu algum tipo de intervenção, qual seja, 20%. O GRÁFICO 46, a seguir, expõe como esse percentual de intervenções está distribuído de acordo com cada um dos responsáveis.

GRÁFICO 46

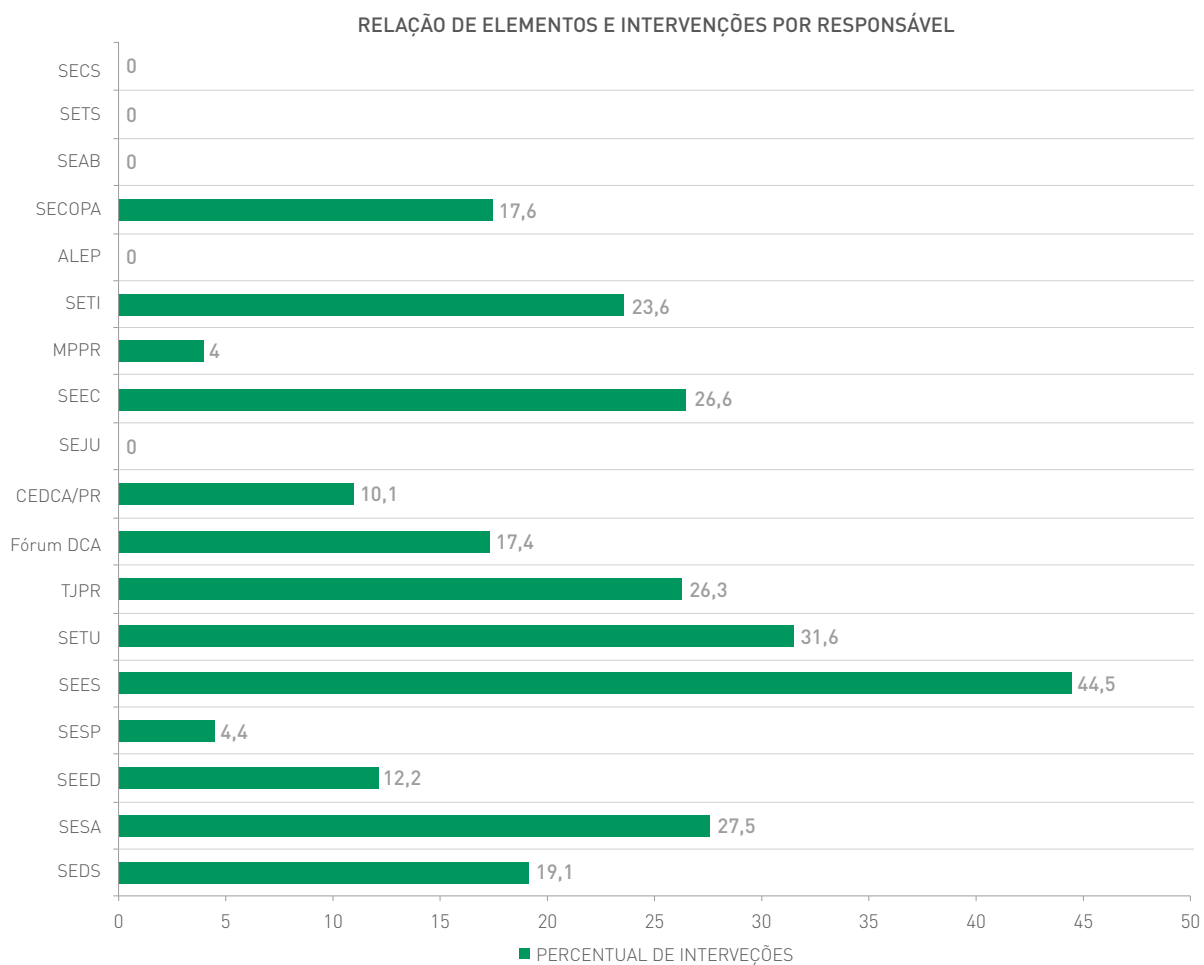
PERCENTUAL DE INTERVENÇÕES POR RESPONSÁVEL



Considerando a relação entre o número total de elementos vinculados a cada um dos responsáveis e o número de intervenções ocorridas, é possível inferir, de acordo com o GRÁFICO 47, o percentual de elementos que receberam intervenções.

GRÁFICO 47

PERCENTUAL DE INTERVENÇÕES POR RESPONSÁVEL



Neste caso, é possível verificar, por meio do GRÁFICO 47, acima, que a SEES, por meio da SEET, recebeu 44,5% de intervenções em seus elementos, ou seja, quase metade dos elementos que tocam a SEES no Plano de Ação recebeu algum tipo de intervenção. Esse percentual foi alcançado porque 61 dos 137 elementos deste responsável receberam intervenções. Em seguida, consta a SETU, também representada pela SEET, com 31,6% de seus elementos com intervenções. Lembre-se de que, nesta análise, não foi contabilizada a inclusão de novos elementos.

1.3.3 DA NATUREZA DAS INTERVENÇÕES

O Instrumental de Avaliação do Plano de Ação do Plano Decenal, conforme apresentado no QUADRO 3, foi elaborado a fim de contemplar a alteração e exclusão de elementos originais do Plano de Ação e a inclusão de novos elementos. Inicialmente, para melhor compreensão dos dados apresentados pelos responsáveis e tratar cada situação de modo mais específico, classificaram-se as intervenções entre “i) alteração” e “ii) exclusão”.

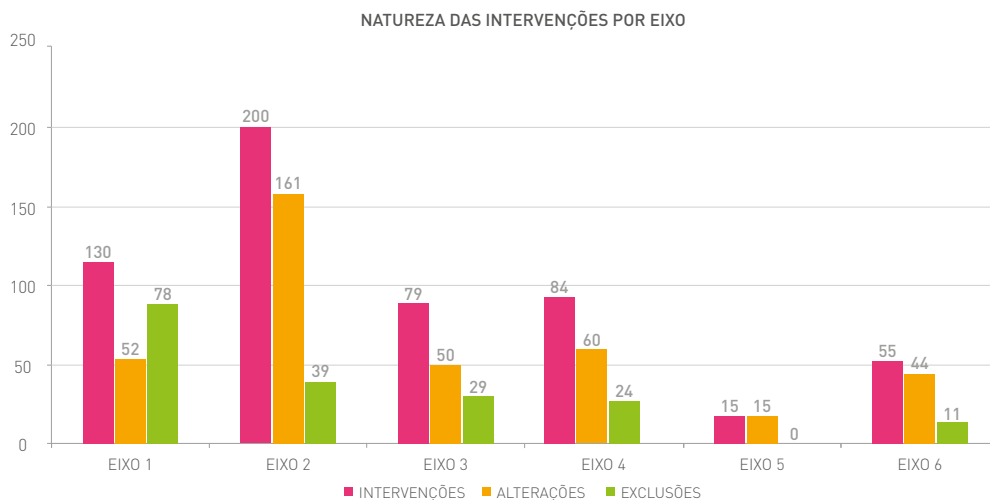
Para a análise realizada neste tópico, a expressão “intervenção” foi utilizada para se referir a qualquer ato ou efeito de mudança do estado original de um ou mais elementos existentes no Plano de Ação. Com base nisso, a classificação de intervenção “i) alteração” compreende todas as intervenções que, de algum modo, preservaram o elemento original e, em substituição deste, inseriram uma nova proposta. A classificação de intervenção “ii) exclusão”, cuida da eliminação ou extinção de elementos do Plano de Ação.

QUADRO 3
INSTRUMENTAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO DECENAL

ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Há a preservação de alguma característica do elemento original, por meio da apresentação de proposta em substituição.	Exclusão do elemento

Insere-se abaixo o GRÁFICO 48, que detalha, de modo pontual e por Eixo, a relação entre as intervenções apresentadas e natureza delas, ou seja, se a proposta de intervenção era de alteração ou exclusão. Nele, é possível comparar como as intervenções realizadas nos elementos originais do Plano de Ação foram distribuídas.

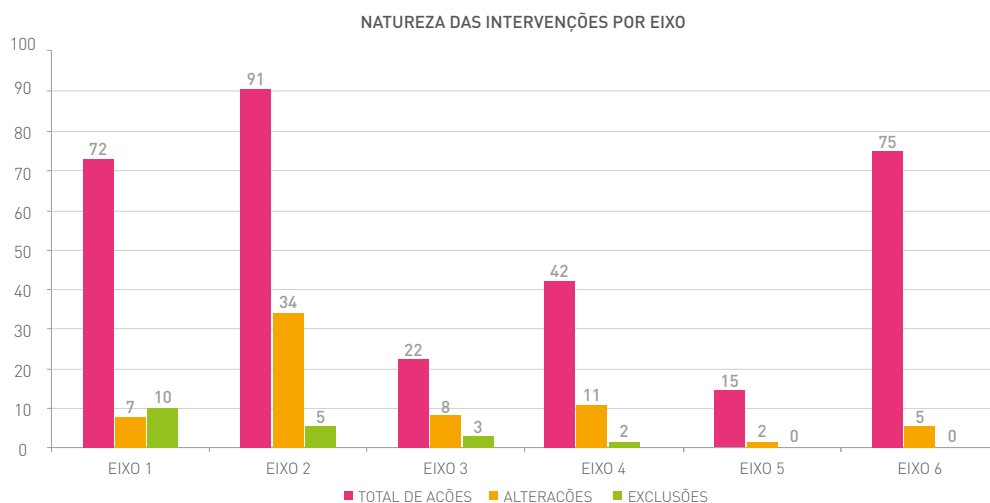
GRÁFICO 48
NATUREZA DAS INTERVENÇÕES POR EIXO



Com os dados anteriormente vistos, conforme indicados no GRÁFICO 48, é possível verificar que mais da metade das 130 intervenções realizadas no EIXO 1 foram de exclusões, o que representa, assim, 60% das intervenções desse Eixo. Ademais, esse Eixo foi o que obteve maior quantidade de elementos do Plano de Ação excluídos, sendo, ao todo, 78 deles.

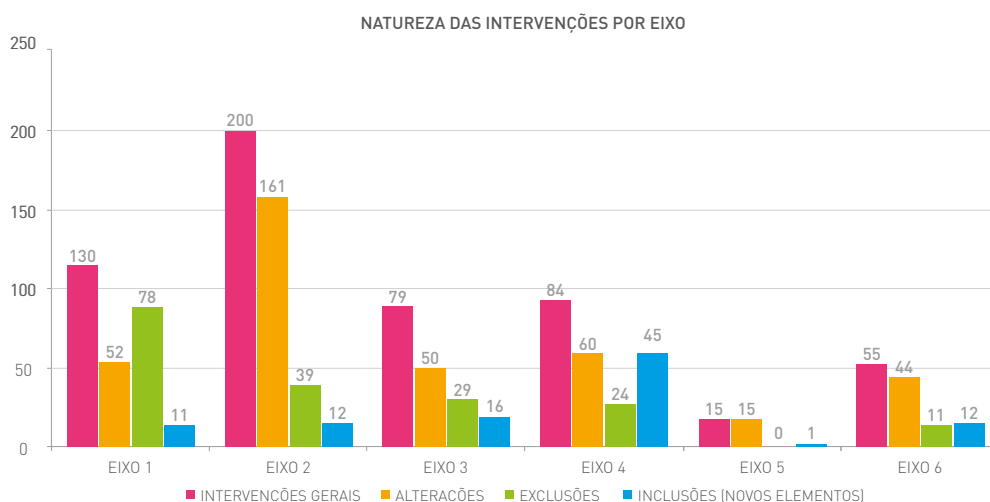
Isolando os números totais do elemento ação em cada Eixo e as intervenções realizadas nesse tipo de elemento, é possível visualizar quantas ações, em cada Eixo, foram alteradas ou excluídas. No GRÁFICO 49, abaixo, vê-se que o EIXO 1, por exemplo, possui, ao todo, 72 ações. Do total das 17 ações desse Eixo que sofreram algum tipo de intervenção, 7 foram de alterações e 10 foram de exclusões.

GRÁFICO 49
NATUREZA DAS INTERVENÇÕES EM AÇÕES, POR EIXO



Na análise realizada a seguir, no GRÁFICO 50, foram inseridas as inclusões realizadas no Plano de Ação, por Eixo, de modo a possibilitar a fácil comparação entre o total de elementos originais que sofreram algum tipo de intervenção, quantos desses são de alteração, quantos desses são de exclusão e, por fim, quantos elementos foram acrescentados. Com isso, é possível identificar e comparar quantos elementos que não existiam no Plano de Ação original foram adicionados.

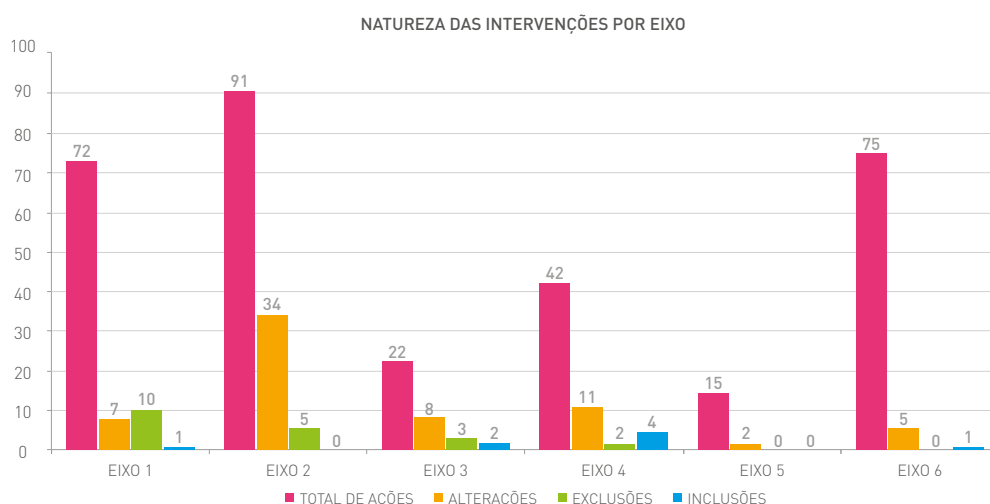
GRÁFICO 50
NATUREZA DAS INTERVENÇÕES POR EIXO E INCLUSÕES



Com essas considerações, conclui-se que, por meio das 194 propostas de intervenção apresentadas, 382 elementos originais do Plano de Ação foram alterados, 181 excluídos e, ainda, 97 novos elementos foram incluídos ou acrescentados.

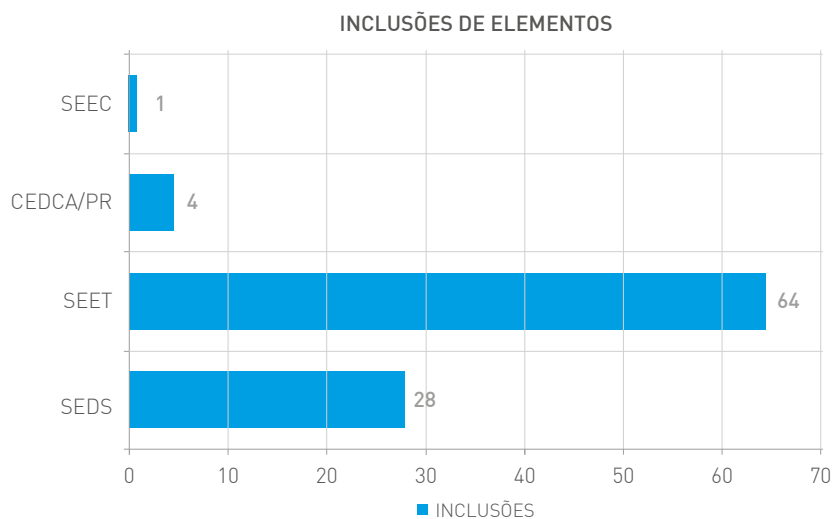
O GRÁFICO 51, abaixo, permite a comparação entre o número total de ações em cada um dos eixos do Plano de Ação, as intervenções realizadas e a inclusão de novas ações. Com isso, torna-se possível identificar com mais facilidade a localização das intervenções em relação às inclusões. Ao todo, foram incluídas 8 novas ações, concentrando-se 4 delas no EIXO 4.

GRÁFICO 51
NATUREZA DAS INTERVENÇÕES EM AÇÕES E INCLUSÕES POR EIXO



Por meio do GRÁFICO 52, abaixo, é possível verificar que a SEET, como representante dos responsáveis SEES e SETU, realizou a inclusão de 64 novos elementos no Plano de Ação. As inclusões, como um todo, acrescentaram 8 novas ações, com todos os demais elementos a elas relacionados, além de um novo Objetivo no EIXO 6.

GRÁFICO 52
RELAÇÃO DE INCLUSÃO DE ELEMENTOS E RESPONSÁVEIS



1.3.4 DAS MOTIVAÇÕES PARA INTERVIR

Com as reuniões individualizadas realizadas com os responsáveis e do conjunto de dados fornecidos por meio do Instrumental de Avaliação, conforme apresentado no QUADRO 1, tornou-se possível identificar os principais problemas que motivaram as propostas de intervenção, bem como quais foram as soluções adotadas para correção.

Da análise dos elementos e da busca pela relação entre eles, identificou-se que, entre os principais problemas que motivaram as intervenções, estão aqueles de ordem estrutural, que afetam diretamente o alinhamento entre os elementos do Plano de Ação, ou seja, fragilidades na relação objetivo-ação-meta-prazo de execução-indicador.

Entre essas fragilidades, foram encontrados elementos inadequados entre si, que compreendem aqueles que se mostraram deficientes em relação a outro elemento, ou seja, atendiam de modo insuficiente ou, em último caso, não atendiam aos demais elementos da relação. Isso ocorre, por exemplo, quando o indicador não tem relação com a meta, ou seja, não é capaz de mensurá-la ou quando a meta prevê algum verbo de difícil²⁴ ou impossível²⁵ mensuração. Além dessa falta de sintonia entre os elementos, verificou-se a existência de elementos que se confundiam entre si, tal como a previsão de ações que deveriam ser, na realidade, metas e vice-versa.²⁶

Analisando a relação entre os elementos, também foram encontrados elementos que necessitavam de complementação, compreendidos como aqueles que, embora alinhados com os demais elementos, ainda estavam incompletos, como é o caso, por exemplo, de indicadores adequados para mensurar as metas, mas que não as contemplavam de modo integral. Essa fragilidade também ocorreu em casos de metas que exigiam o aumento/redução de determinado fator, enquanto o indicador não previa um comparativo com anos anteriores. Em alguns casos, a complementação foi realizada com a inserção de novos indicadores para que fosse possível mensurar a meta em sua integralidade.

Ainda em relação ao alinhamento entre elementos, viu-se que algumas metas careciam de indicadores complementares ou esclarecimento de sua redação, para identificar o que realmente se pretendia.

Considerando as diversas modificações ocorridas na realidade vivenciada por cada um dos responsáveis, muitas intervenções foram realizadas para atualizar a situação original-

24 As propostas nº 1, 3 e 8 do TJPR são exemplos disso, em que o termo "sensibilizar" foi substituído, mediante justificativa nesse sentido: "A meta original prevê um verbo de difícil mensuração, entendendo-se melhor torná-lo mais específico."

25 As propostas nº 17 e 18 apresentadas pela SESA são exemplos disso, em que se propôs a alteração da meta, retirando-se o verbo "motivar", por não ser passível de mensuração.

26 A proposta nº 2 apresentada pela SEET é exemplo disso, conforme se vê da justificativa: "Adequar a ação original ao real objetivo, visto que as ações 3, 4 e 5 se configuram como metas da ação propriamente dita de controle da obesidade, assim, foram reunidas em única ação."

mente prevista no Plano Decenal. Isso ocorre porque alguns elementos do Plano de Ação não eram mais utilizados, a capacidade operacional havia mudado, o planejamento estratégico havia sido redirecionado ou, também, houve alteração de alguma competência, seja entre os próprios responsáveis ou entre entes federativos. Realizaram-se, então, atualizações das nomenclaturas não mais utilizadas, como o nome de Programas, Ações, etc., para que fossem identificadas pelo nome do serviço prestado.²⁷

Algumas das fragilidades encontradas tocam a questão orçamentária dos responsáveis, no sentido de que esta impunha algumas restrições. Com a ausência de recursos, a operacionalização de determinados projetos, parcerias e ações restou frustrada, motivo pelo qual foram realizadas intervenções nesse sentido.

Outro problema também identificado pelos responsáveis envolveu a adequação do prazo de execução das ações e, também, como consequência, do prazo de monitoramento. De acordo com as justificativas apresentadas, essas adequações ocorreram diante da ausência de tempo suficiente para a execução das ações complexas e da necessidade de adequar o prazo à capacidade operacional e planejamento do responsável.²⁸

A avaliação também oportunizou a apresentação de propostas de alteração de responsabilidade pelas ações entre um e outro responsável, a inclusão ou exclusão de novos responsáveis e corresponsáveis, bem como a adequação do nome ou sigla que os representava.²⁹

Nesse contexto, foram realizadas adequações na responsabilidade das ações, para que os efetivos responsáveis constassem como titulares delas. Essa medida se mostrou necessária, pois as atribuições por determinadas políticas públicas específicas sofreram alterações desde o início da vigência do Plano Decenal, por exemplo, as políticas relacionadas a trabalho, emprego, renda e socioeducação, que pertenciam à SEDS, e passaram a integrar a estrutura organizacional da SEJU. Para tanto, as justificativas apresentadas encontraram amparo nas Leis Estaduais nº 18.374/2014 e 18.778/2016.

Alterações semelhantes ocorreram em relação às ações vinculadas à Guarda Mirim do Paraná, que passaram da SEDS para a SEED, com fulcro no Decreto Estadual nº 3871/2016 e também da SEES e SETU para a SEET, de acordo com a Lei nº 17.745, que extinguiu essas primeiras e unificou suas atribuições nesta última.

27 A exemplo, a proposta nº 18 apresentada pela SESA segue com a seguinte justificativa: "O indicador foi readequado à nova meta, retirando-se o nome 'Rede Cegonha (RC)', passando o indicador a ser redigido da seguinte forma: "Percentual de maternidades ou hospitais da **Rede Maternoinfantil do Estado**." Assim também as propostas nº 7 e 15 da SEET, que seguem assim justificadas: "Adequar o objetivo à nova Política de Esportes do Paraná, observando a concepção do Sistema Esportivo Estadual."

28 Exemplo pontual de adequação de prazo pode ser visto na proposta nº 5 da SEET, em que alterou o prazo de execução de "2014-2023" para "Anual", conforme justificativa: "Necessária a adequação do prazo, considerando que os Jogos Escolares do Paraná são realizados anualmente."

29 Durante a fase de apresentação de propostas, surgiu a necessidade de realizar a articulação entre todos os responsáveis que apresentaram propostas de alteração de responsabilidade. Isso ocorreu porque, para determinado responsável receber uma ação de outro responsável, essa proposta deveria constar também em seu instrumental, e não apenas no do proponente que deixaria de ser responsável. Com isso, surgiram diversas situações de transmissão de responsabilidade (por exemplo: "A" propõe que sua ação passe para "X". "A" propõe que a ação de "X" passe para "Y". "A" propõe que "X" integre a responsabilidade de sua ação).

Para além dessas motivações, também foram realizadas intervenções para o fim de corrigir erros ortográficos, facilitar a leitura da redação e corrigir expressões que não são mais usualmente utilizadas.

Por fim, diversas intervenções foram realizadas sob a justificativa de adequação a outros Planos de Políticas Públicas, a fim de que o Plano Decenal esteja em harmonia com todas as previsões externas a ele próprio, sejam elas relacionadas a Planos já extintos ou ainda vigentes.

Para exemplificar, destacam-se as alterações realizadas nas propostas 1 e 8 da SESA, em que foram realizadas intervenções no sentido de adequar alguns elementos do Plano de Ação do Plano Decenal ao que foi pactuado no Plano Estadual de Saúde (PES). Outro tópico que merece destaque, como exemplo, foram as intervenções realizadas para contemplar as previsões contidas no Plano Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes (2010-2015).³⁰

30 Propostas 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 56 da SEDS e 1, 8, 23, 25 e 29 da SESA.



Considerações finais

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Decenal oportunizou a realização de uma cuidadosa análise dos elementos do Plano de Ação, para identificar as fragilidades que minavam a efetiva execução de determinadas ações, apontando quais deles precisavam ser melhorados e quais áreas mereciam especial atenção. Para isso, o processo contou com a participação de diversos atores e envolveu verdadeiro esforço para superação das dificuldades enfrentadas pelos responsáveis na execução das ações.

Diante dos problemas identificados, como as inconsistências encontradas na estrutura de elaboração do Plano de Ação e a limitação dos dados disponíveis para as atividades de monitoramento, especialmente por estarem circunscritos aos dois primeiros anos de vigência do Plano Decenal, o momento reflexivo oportunizado pelo processo de monitoramento e avaliação priorizou a realização de uma reflexão interna entre todos os envolvidos, atendendo, com isso, à necessidade emergente do Comitê, conforme estratégia por ele definida. Faz-se oportuno lembrar, também, que a análise relativa aos avanços trazidos com o Plano Decenal pode ser verificada, especialmente, com a atualização do Marco Situacional, reservado para a Avaliação Final, em 2023.

Muito embora tenha sido criado fluxo específico para a realização do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Ação, deve ser lembrado que esse processo teve origem no início da vigência do Plano Decenal. Este trabalho, portanto, começou com o enfrentamento das dificuldades que surgiram durante o acompanhamento das ações de 2014. Em 2015, não foi diferente, quando foi inserida no Instrumental de Acompanhamento coluna específica para a inserção de apontamentos sobre as fragilidades encontradas. Assim, tornou-se claro desde o início da vigência do Plano Decenal, por meio de Relatórios de Acompanhamento, a necessidade de realizar o contínuo alinhamento dos elementos do Plano de Ação, sobretudo entre Objetivo, Ação, Meta, Prazo de Execução e, principalmente, Indicador.

Nesse ano, pela primeira vez, foi possível adequar os elementos à realidade vivenciada por cada um dos responsáveis, remodelando, inclusive, o perfil de determinadas ações de acordo com a prática atual. Os trabalhos realizados identificaram diversos fatores que dificultavam e, em alguns casos, impossibilitavam a compreensão clara dos elementos. Como consequência, a própria execução das ações restava prejudicada.

Alguns fatores, como a mudança de atribuições por determinadas políticas públicas específicas, embaraçaram a lisura na execução de certas ações, neste caso, notadamente, diante da dissonância entre a responsabilidade formalizada no Plano de Ação e a realidade atual. Com isso, considerando que esse foi um dos motivos para o decréscimo no desempenho dos responsáveis na execução das ações de 2015, surge a expectativa de que, com a adequação das responsabilidades, o Relatório de Acompanhamento de 2017 possa retratar um avanço neste sentido.

Essa expectativa surge, também, do esforço empreendido para solucionar outras fragilidades encontradas. Além dos problemas relacionados à responsabilidade das ações, também foram identificados outros problemas que motivaram a apresentação de propostas de intervenção, como aqueles de ordem estrutural nos elementos, os relacionados aos prazos

de execução, dificuldades que tocam a capacidade operacional, o afastamento entre o planejamento previsto no Plano Decenal e outros Planos de Políticas Públicas, entre outros que foram pontuados no presente Relatório.

Diante desse cenário, foram realizadas diversas intervenções, com a reformulação dos elementos do Plano de Ação e o acréscimo de novos elementos. As 194 propostas efetuaram, de modo pontual, 563 intervenções, além da inclusão de 97 elementos. Por meio delas, foram apresentadas e discutidas as soluções para as fragilidades encontradas. Entre elas, estavam o remanejamento de responsabilidades, a remodelagem e alinhamento de elementos, a adequação de ações e metas à atual capacidade operacional dos responsáveis, envolvendo, com isso, a disponibilidade orçamentária, a harmonização das Ações com outros Planos de Políticas Públicas, etc.

Com a compilação dos dados, tornou-se visível como 20% do Plano de Ação foi afetado, como as intervenções foram distribuídas pelos seis Eixos e, ainda, qual a natureza de cada uma delas. O volume, a natureza e a motivação das intervenções realizadas, reveladas por meio desse percentual e dos demais dados detalhados neste Relatório, devem servir para o aprofundamento da reflexão envolvida no processo de monitoramento e avaliação, no sentido de que cada responsável avalie quais intervenções foram realizadas por razões alheias à sua vontade e quais delas eventualmente se originaram da má formulação original dos elementos.

Muito embora a implementação de um planejamento de longo prazo envolva diversos desafios, esta reflexão também serve para destacar o comprometimento assumido pelos responsáveis com a execução das ações e, com isso, a efetiva transformação da realidade. Nesse contexto, reforça-se a importância do contínuo acompanhamento da execução das ações, bem como a necessidade de haver técnico ou a composição de equipe por cada responsável capaz de identificar, durante o andamento das atividades, quais ações carecem de ajustes e quais devem ser mantidas. Além disso, o acompanhamento contínuo envolve o esforço de evitar a constante alteração de representação dos responsáveis perante o Comitê, sobretudo diante da complexidade das atividades de acompanhamento e avaliação, resguardando-o, assim, do eventual distanciamento dos responsáveis.

Os trabalhos envolvidos no processo de monitoramento e avaliação exigiram esforços dos responsáveis, à medida que tinham de discutir as dificuldades e propostas dentro de sua organização estrutural, articulando diversos setores, coordenações e áreas específicas, além do diálogo com outros responsáveis no alinhamento de ações que devem ser realizadas em conjunto. Com isso, o processo também proporcionou o amadurecimento de todos os envolvidos, conferindo aos responsáveis a chance de realizar, de forma transparente, as correções indispensáveis à efetiva implementação de determinadas ações do Plano de Ação, aproximando-as de sua realidade.

O Plano Decenal é fruto de um trabalho conjunto e integrado, com o comprometimento de diversos atores. Assim, para assegurar que não houvesse qualquer retrocesso social, antes de serem efetivamente implantadas no Plano de Ação, as propostas de intervenção receberam a chancela do Comitê, que, reunido nos dias 09 e 16 de novembro de 2016, aprovou a versão preliminar deste Relatório. Nessas reuniões, o Comitê inseriu contribuições e ressalvas que deveriam ser reavaliadas pelos responsáveis. Em seguida, o Relatório preliminar aprovado dever ser submetido a análise e aprovação do CEDCA/PR. Nessa ocasião, deve ser considerado que eventuais propostas de intervenção apresentadas após a conclusão deste Relatório podem não estar computadas nos dados por ele apresentados.

Considerando a dinâmica envolvida na implementação do Plano Decenal e as variantes trazidas pelo decurso do tempo, os trabalhos de monitoramento e avaliação realizados não servem para esgotar os apontamentos em relação às fragilidades encontradas. Por isso, o esforço efetivo e contínuo para a superação dos problemas e dificuldades não deve se restringir ao momento de monitoramento e avaliação do Plano de Ação, mas deve se estender durante o acompanhamento da execução das ações. Com isso, o próximo processo de monitoramento e avaliação, previsto para o ano de 2018, pode sanar as dificuldades encontradas, tornando o Plano de Ação, novamente, alinhado e próximo da realidade vivenciada por cada um dos responsáveis pelo Plano Decenal.

Este é o relatório.





2

Plano de Ação

Introdução ao Plano de Ação

Neste capítulo, apresentar-se-á o Plano de Ação, contendo o planejamento das ações de todos os entes na esfera estadual que possuem atribuições em relação à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. O Plano de Ação está separado em eixos baseados nos cinco direitos fundamentais previstos no Estatuto, além de um sexto eixo que traz ações direcionadas ao fortalecimento das estruturas do SGD.

Para tornar mais didática a leitura do Plano de Ação, apresenta-se o documento em formato de quadro, contendo as seguintes colunas:

Objetivos – traz o objetivo geral a se atingir em relação à garantia do direito em questão.

Ações – contempla as ações que serão desenvolvidas para alcançar o objetivo proposto.

Metas – trata-se do resultado esperado da ação, apresentado de forma mensurável.

Prazo de execução – tempo para atingir a meta estabelecida. Vale esclarecer que foram fixados alguns padrões para este item:

- ações contínuas, nominadas com o termo A/C – referem-se a ações que ocorrerão ininterruptamente durante os dez anos de duração do plano;
- ações anuais – referem-se a ações que ocorrerão pontualmente, uma vez a cada ano;
- ações de implementação a longo prazo – trarão apenas o ano em que se pretende concluir a ação;
- ações com prazo determinado de início e fim – aparecerão com os dois anos separados por hífen, indicando ano de início e ano previsto para conclusão (exemplo: 2014-2023);
- ações com metas parciais a serem atingidas a cada período determinado – aparecerão com prazo apresentado da mesma forma que o item acima.

Monitoramento – congrega os itens necessários para a verificação do cumprimento das metas, dividido em:

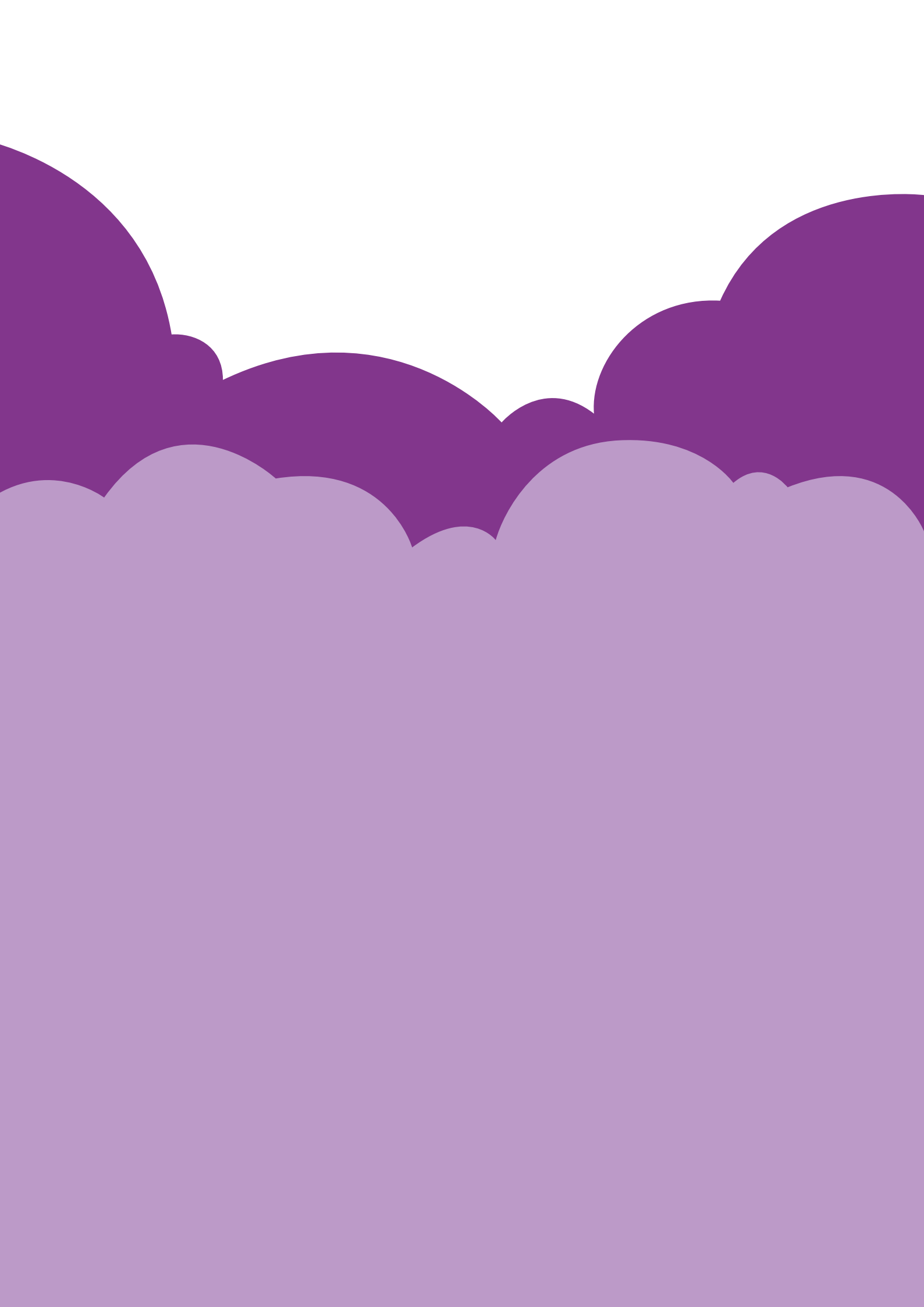
- **Indicadores de resultado** – apresenta a forma estabelecida para medir o cumprimento da meta.
- **Prazo** – tempo em que será verificado o cumprimento da meta, fixado conforme o prazo de execução.

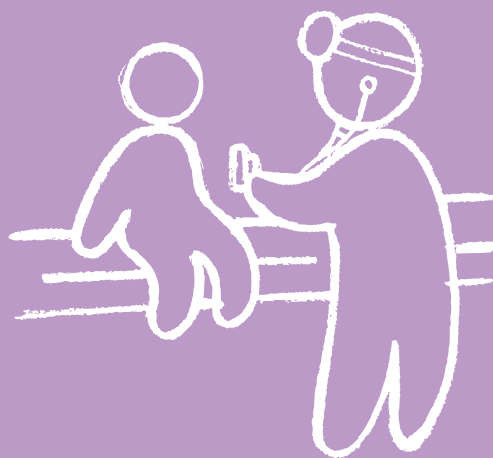
Responsável – ente responsável pela coordenação e articulação da ação estabelecida.

Corresponsáveis – demais entes que terão, em maior ou menor grau, responsabilidade na execução da ação proposta.

Eixos/Diretrizes Nacionais – refere-se à correspondência da ação proposta em cada eixo do Plano Decenal do Estado do Paraná com os eixos propostos no documento intitulado *Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011-2020*³¹, elaborado e aprovado pela SDH/PR e CONANDA.

31 BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH). Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011-2020**. Brasília, 2010.





Eixo 1

Direito à Vida e à Saúde

2.1 EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
1	Combater o sobrepeso e a obesidade infantil-juvenil entre os escolares paranaenses.	Estabelecer a prevalência de sobrepeso, obesidade e fatores demográficos e ambientais e associados em escolares e associados em escolares da Rede Pública. Realizar seleção estratificada aleatória e regionalizada de municípios que integram o estudo.	Investigar até 10.000 crianças e adolescentes da rede pública de ensino do Estado do Paraná.	2014	Número de crianças e adolescentes da rede pública de ensino do Estado do Paraná investigados.	2015	SEED, SESA	Promoção de Direitos	
			Delinear e implementar pelo menos uma ação interfuncionista direcionada ao controle de peso corporal, em cada um dos 399 municípios, por meio da investigação <i>in loco</i> nos estabelecimentos de ensino, com análise dos dados encontrados na investigação.	2014-2023	Número de ações delineadas e implementadas.	Anual			
		Investigar índice de obesidade de crianças e adolescentes da rede pública de ensino do Estado do Paraná.				Manual estruturado. Número de escolares orientados em relação ao número de crianças e adolescentes investigados.			
		Desenvolver referencial motivacional e de estilos de vida de crianças e adolescentes para a prática do esporte.	Entrevistar 3.000 crianças e adolescentes que participam dos programas esportivos desenvolvidos anualmente pela SEET e pelo IPCE.	2016-2018	Número de crianças e adolescentes entrevistados.	2019	IES, SEED, Prefeituras Municipais		

2.1 EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
2	Estruturar um mapeamento genético de desempenho esportivo para detecção de talentos.	Analisar a distribuição de polimorfismos genéticos em crianças e adolescentes beneficiados por programa de iniciação esportiva em diferentes modalidades esportivas no Paraná.	Coletar amostras de DNA de até 2.000 crianças e adolescentes para correlacioná-las às possibilidades de desempenho esportivo.	2014-2023	Número de amostras de DNA coletadas.	Anual	SEET, IPCE	SETI, IES	Promoção de Direitos
3	Identificar as demandas de atendimento na saúde de crianças e adolescentes usuárias de álcool e ou drogas.	Desenvolver estudos para estimar incidências e caracterizar perfil de crianças e adolescentes usuários de álcool e ou drogas.	Projeção da demanda em 100% dos municípios de médio e grande porte.	2018	Apresentação da síntese quantitativa e qualitativa sobre crianças e adolescentes usuários de álcool e ou drogas nos municípios pesquisados.	2019	SEDS, SESA, SESP	CEDCA	Gestão da Política
4	Estruturar a Atenção Primária à Saúde (APS) para que esta seja ordenadora do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde.	Investir na melhoria da infraestrutura e de equipamentos das Unidades de Atenção Primária à Saúde da Família (UAPSF), estabelecendo um padrão de ambiência para a realização das atividades da APS.	Ampliar, reformar ou construir 400 Unidades Básicas de Saúde (UBSs).	2014-2023	Número de UBSs ampliadas, reformadas ou construídas.	Anual	SESA	Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	Gestão da Política
		Expandir as equipes de APS e implementar a Estratégia Saúde da Família nos municípios com baixa cobertura da estratégia.	Ampliar para 70% a cobertura populacional estimada pela Estratégia Saúde da Família.		Percentual da população coberta pela Estratégia Saúde da Família.				
		Implantar o investimento de custeio da APS, para os municípios elegíveis, conforme o fator de redução das desigualdades regionais.	Repassar incentivo financeiro estadual para 100% dos municípios elegíveis, com adesão ao Programa de Qualificação de Atenção Primária/PR, considerando-se o fator de redução das desigualdades regionais.	A/C	Percentual de municípios elegíveis, recebendo o repasse de investimento de custeio.				Gestão da Política

2.1 EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
4	Estruturar a APS para que esta seja ordenadora do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde.	Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de atenção primária à saúde, observando as especificidades e diversidades, tais como: pessoas com deficiência, populações indígena e negra, privadas de liberdade, quilombolas e pessoas em situação de rua.	Realizar uma capacitação anual para os técnicos das 22 Regionais de Saúde quanto ao acesso e à qualidade dos serviços de saúde.		Número de capacitações realizadas para os técnicos das 22 Regionais de Saúde.		SESA	Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	Promoção de Direitos
		Implementar o alinhamento conceitual nas Redes de Atenção à Saúde para as equipes da APS.	Capacitar 30.000 profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde, observando as especificidades de gênero, étnico-raciais e geracionais, bem como as condições de vulnerabilidade, das 22 Regionais de Saúde do Estado.	A/C	Número de profissionais de saúde capacitados.				
		Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola (PSE).	Motivar e apoiar 100% dos municípios paraenses para adesão ao PSE.		Percentual de municípios paraenses contratualizados no PSE.	Anual	MS, MEC, SESA, SEED	Secretarias Municipais de Saúde (SMS) e Educação	Promoção de Direitos e Gestão da Política
		Implantar e implementar a Caderneta de Saúde do Adolescente.	Motivar e apoiar 100% dos municípios com adesão ao PSE para implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente.		Percentual de municípios com Caderneta de Saúde do Adolescente implantada.		SESA	ASAJ/MS, Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	
		Implantar e implementar o Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (POE), aprovando o plano na CIB, CES, CEDCA e MS.	100% dos municípios-sede de CENSEs com adesão ao termo de compromisso e com construção de Plano de Trabalho.	2014-2018	Percentual de municípios-sede de CENSEs com Plano de Trabalho implantado.		MS, SESA, SEJU	Secretarias Municipais de Saúde (SMS) dos municípios-sede dos CENSEs	Promoção de Direitos

2.1 EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
4	Estruturar a APS para que esta seja ordenadora do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde.	Implantar o Incentivo Financeiro Estadual para municípios-sede de CENSEs.	100% dos municípios-sede de CENSEs recebendo Incentivo Financeiro Estadual.	A/C	Percentual de municípios recebendo Incentivo Financeiro Estadual.		Secretarias Municipais de Saúde (SMS) dos municípios-sede dos CENSEs	Gestão da Política	
		Elaborar e implantar o Capítulo Saúde do Plano Estadual do Sistema Socioeducativo.	Capítulo Saúde do Plano Estadual do Sistema Socioeducativo implantado.	2014-2015	Capítulo Saúde do Plano Estadual do Sistema Socioeducativo implantado.				SEDS, SEET, SEED
		Apoiar os municípios na elaboração do Capítulo Saúde do Plano Municipal do Sistema Socioeducativo.	100% dos municípios-sede de CENSEs e ou CREAS com Capítulo Saúde do Plano Municipal do Sistema Socioeducativo implantado.	2014-2016	Percentual de municípios-sede de CENSEs e ou CREAS com Capítulo Saúde do Plano Municipal implantado.		Secretarias Municipais de Saúde (SMS), SEED	Promoção de Direitos	
		Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde para crianças e adolescentes, abordando o risco cardiovascular (diabetes, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemia, obesidade infantil, entre outras).	Realizar campanhas educativas nas 22 Regionais de Saúde.		Percentual de Regionais de Saúde com campanhas educativas realizadas.	SESA			
		Promover ações que visem garantir a atenção em Saúde Bucal (SB) para crianças e adolescentes.	Motivar e apoiar 100% dos municípios, com adesão ao Programa Saúde na Escola, para realização de avaliação em SB de crianças e adolescentes inscritos no PSE.	A/C	Percentual de municípios com PSE que realizaram avaliação em SB de crianças e adolescentes.		Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	Gestão da Política	
		Capacitar profissionais de saúde bucal dos municípios para implantarem a estratificação de risco em Saúde Bucal (SB) para crianças e adolescentes.	Capacitar profissionais de saúde bucal para estratificação de risco em SB de crianças e adolescentes, das 22 Regionais de Saúde.		Percentual de Regionais de Saúde com profissionais capacitados para estratificação de risco de crianças e adolescentes, em SB.				

2.1 EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
4	Estruturar a APS para que esta seja ordenadora do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde.	Capacitar profissionais de saúde bucal para a utilização das Carteiras de Saúde da Gestante, da Criança e do Adolescente como instrumento para acompanhamento da SB.	Capacitar profissionais de saúde bucal para utilização das Carteiras Regionais de Saúde.	A/C	Anual	Percentual de Regionais de Saúde com profissionais de saúde bucal capacitados para utilização das Carteiras de Saúde.	SESA	Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	Gestão da Política
		Implementar o Programa Estadual de Bochecho com Flúor na Escola.	50% de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, que fazem bochecho com flúor semanalmente.			Percentual de crianças e adolescentes que fazem bochecho com flúor com flúor semanalmente.			
		Capacitar os técnicos das Regionais de Saúde para ações de prevenção da anemia ferropriva e deficiência de ferro em crianças da Rede Municipal de Saúde.	100% das Regionais de Saúde com técnicos capacitados.	MS, SESA	Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	Promoção de Direitos			
		Implementar o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA), considerando critérios técnicos.	100% dos municípios prioritários com adesão ao PNSVA, considerando critérios técnicos.						
	Monitorar os municípios no acompanhamento das famílias e registro das condicionalidades de saúde no Programa Bolsa Família (PBF).	Atingir 82% de acompanhamento das famílias beneficiárias e registro das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família (PBF).		Semestral	SESA, MDS, MS	SEDS, Secretarias Municipais de Saúde (SMS) e de Assistência Social	Gestão da Política		
	Monitorar a situação alimentar e nutricional de crianças e adolescentes.	90% dos municípios realizando o registro de informações do estado nutricional de crianças e adolescentes no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	Percentual de municípios com registro de informações do estado nutricional de crianças e adolescentes no SISVAN.					MS, SESA	Secretarias Municipais de Saúde (SMS)

2.1 EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
4	Estruturar a APS para que esta seja ordenadora do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde.	Fortalecer a Estratégia do Protagonismo Juvenil, visando reduzir a vulnerabilidade às DST/Aids entre adolescentes e jovens paranaenses.	Motivar e apoiar 100% dos municípios paranaenses para o desenvolvimento de ações de prevenção de DST/Aids, por meio da Estratégia do Protagonismo Juvenil.	A/C	Percentual de municípios paranaenses com a Estratégia do Protagonismo Juvenil implantada.	Anual	SESA	SEED	Participação de Crianças e Adolescentes
			15% de redução da Taxa de Mortalidade Infantil no Estado do Paraná em relação a 2010 (2010=12,1; 2022=10,3).						
5	Organizar atenção maternoinfantil, qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças em todo o Estado do Paraná.	Garantir o funcionamento da Rede Maternoinfantil em todo o Estado.	50% de redução do número absoluto de óbitos maternos em relação a 2010 (2010=94; 2022=47).	A/C	Número absoluto de óbitos maternos.	Anual	SESA	Comitês de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil	Promoção de Direitos
			Realizar a estratificação de risco ⁽¹⁾ para todas as gestantes e crianças menores de um ano, em todos os níveis de atenção, observando as especificidades e diversidades, como: pessoas com deficiência, populações indígena e negra, privadas de liberdade e quilombolas.						
		Constituir as referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes, conforme estratificação de risco (habitual, intermediário e alto risco), bem como de referência ambulatorial para as crianças de risco.	75% das gestantes vinculadas aos hospitais e ambulatorios de referência, conforme estratificação de risco.		Percentual de gestantes vinculadas aos hospitais e ambulatorios, conforme estratificação de risco.			COSEMS, Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	Promoção de Direitos e Gestão da Política
			100% dos hospitais de referência contratualizados na Rede Maternoinfantil recebendo o IQP.						
		Implantar o Incentivo Financeiro de Qualidade ao Parto (IQP) para os hospitais de referência contratualizados na Rede Maternoinfantil do Paraná, com garantia da vinculação do parto.			Percentual de hospitais de referência elegíveis recebendo o IQP.			Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	

2.1 EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
5	Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças em todo o Estado do Paraná.	Investir em unidades hospitalares, ampliando o número de leitos de Unidade de Terapia Neonatal (UTIN) e de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais (UCIN).	Garantir dois leitos em UTIN e três em UCIN, para cada 1.000 nascidos vivos, conforme parâmetros da Portaria Ministerial nº 930/2012.		Número de leitos ampliados de UTIN e UCIN, conforme parâmetros da Portaria Ministerial nº 930/2012.		Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	Promoção de Direitos e Gestão da Política	
		Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de atenção materno-infantil, observando as especificidades e diversidades, tais como: pessoas com deficiência, populações indígenas e negra, privadas de liberdade e quilombolas.	80% de recém-nascidos (RN) de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.		Percentual de RN de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	SESA			COSEMS, Secretarias Municipais de Saúde (SMS)
		Implantar a segunda opinião e Telessaúde ⁽²⁾ para apoiar os profissionais das equipes de atenção primária.	Implantar Telessaúde em 227 municípios, distribuídos nas quatro macrorregiões do Estado.	A/C	Número absoluto de municípios com Telessaúde implantado.	Anual			
		Promover ações que visem garantir o leite humano para crianças de risco, investindo na ampliação e melhoria dos Bancos de Leite Humano (BLH) e dos Postos de Coleta de Leite Humano (PCLH), conforme a necessidade.	100% dos hospitais com UTIN e UCIN pertencentes à Rede Materno-infantil do Estado, com acesso ao leite humano.		Percentual de UTI neonatal e UCIN de hospitais pertencentes à Rede Materno-infantil do Estado, com acesso ao leite humano.		Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	Promoção de Direitos	
		Ampliar as ações de incentivo ao aleitamento materno.	80% das crianças de até quatro meses de idade cadastradas no sistema de informação vigente com aleitamento materno exclusivo.		Percentual de crianças menores de quatro meses, cadastradas no sistema de informação vigente, com aleitamento materno exclusivo.		SESA, MS		

2.1 EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
5	Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças em todo o Estado do Paraná.	Implantar e implementar a Linha Guia da Atenção Materno-infantil ⁽³⁾ .	90% dos municípios paranaenses com a Linha Guia da Atenção Materno-infantil implantada.		Número de municípios que utilizam a Linha Guia da Atenção Materno-infantil.		SESA	Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	Promoção de Direitos
		Implantar e implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.	Apoiar e capacitar profissionais da rede primária à saúde dos municípios das 22 Regionais de Saúde do Paraná, para multiplicar a oficina da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, para os municípios de sua abrangência.		Percentual de Regionais de Saúde com técnicos capacitados.		SESA, MS		
		Implantar e implementar a Estratégia Iniciativa Hospital Amigo da Criança.	Apoiar 80% das maternidades ou hospitais gerais que realizam parto, na Rede Materno-infantil do Estado, para o credenciamento na estratégia "Hospital Amigo da Criança" (IHAC) e para as Normas Brasileiras de Comercialização de Alimentos para lactentes (NBCAL).		Percentual de maternidades ou hospitais da Rede Materno-infantil do Estado.		SESA	MS, Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	
		Implantar e implementar a Estratégia Mulher Trabalhadora que Amamenta.	Motivar, apoiar e capacitar técnicos, das 22 Regionais de Saúde do Paraná, para multiplicar a Estratégia Mulher Trabalhadora que Amamenta, para os municípios da sua área de abrangência.	A/C	Percentual de RS com técnicos capacitados.	Anual	SESA, MS	Secretarias Municipais de Saúde (SMS), Sociedade Brasileira de Pediatría, instituições parceiras	
		Implantar e implementar a Estratégia Integrada ao Recém-nascido de Baixo Peso.	Motivar, apoiar e capacitar hospitais/ maternidades de alto risco e risco intermediário, das quatro macrorregiões de Saúde inseridos na Rede Mãe Paranaense (RMP), para atenção ao RN de Baixo Peso, por meio da Estratégia Método Canguru.		Percentual de macrorregiões de Saúde com hospitais/ maternidades de alto risco e risco intermediário, com profissionais de saúde capacitados para implantação do Método Canguru.		MS, SESA	Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	
		Implantar e implementar a Estratégia de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) Neonatal.	Capacitar 150 médicos e 150 enfermeiros da Atenção Primária à Saúde (APS), das regiões prioritárias, para detecção precoce e tratamento efetivo das principais doenças que afetam a saúde das crianças de zero a dois meses de idade.		Número de profissionais médicos e enfermeiros capacitados.		SESA	MS, Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	

2.1 EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
5	Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e do primeiro ano de vida das crianças em todo o Estado do Paraná.	Implementar o Programa Estadual de Triagem Neonatal.	100% dos RN com acesso para realização do Teste do Pezinho (diagnóstico precoce de seis doenças congênitas).		Percentual de nascidos vivos que realizaram o Teste do Pezinho.	MS, SESA	Secretarias Municipais de Saúde (SMS), estabelecimentos hospitalares que realizam parto	Promoção de Direitos	
			100% dos RN com acesso para realização do Teste da Orelhinha (emissão otoacústica evocada, para diagnóstico precoce de problemas auditivos).		Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste de emissão otoacústica evocada.				
			100% dos RN com acesso para realização do Teste do Olhinho (teste do reflexo vermelho, para diagnóstico precoce de alterações visuais).	A/C	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste do reflexo vermelho.				Anual
6	Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde em todos os municípios paranaenses.	Padronizar a Carteira de Saúde e de Vacinação da Criança, no Paraná. Atingir a cobertura vacinal preconizada na rotina pelo Programa Nacional de Imunização (PNI/MS), em crianças com até um ano de idade.	Implantar a Carteira de Saúde e de Vacinação da Criança, em todos os municípios do Estado do Paraná.		Percentual de municípios no Paraná que implantaram a Carteira de Saúde e de Vacinação da Criança.	SESA	Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	Promoção de Direitos e Gestão da Política	
			Cobertura vacinal de: 90% BCG e Rotavírus, 95% Antipoliomielite, Pentavalente (DTP+Hib + Hep. B), Meningocócica C e Pneumocócica 10 valente, 100% Febre Amarela. 95% Triplíce Viral (SCR).	A/C	Taxa de cobertura vacinal em crianças com até um ano de idade.				Anual

2.1 EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
6	Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde em todos os municípios paranaenses.	Supervisionar as ações do PNI/MS nos municípios paranaenses.	Atingir coberturas vacinais preconizadas pelo PNI/MS.	A/C		Número de RS realizando apoio técnico.	SESA	MS, Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	Gestão da Política
			100% das Regionais de Saúde (RS) realizando apoio técnico e supervisão do PNI/MS, nos municípios da sua área de abrangência.			Percentual de municípios paranaenses com projetos comunitários implantados.			
		Apoiar os municípios para a realização do acompanhamento das crianças e adolescentes paranaenses vivendo com HIV/Aids.	Apoiar 100% dos municípios paranaenses para o desenvolvimento de ações de prevenção de DST/HIV/Aids por meio de projetos comunitários.	A/C		Percentual de municípios com SAE e ou CTA, realizando acompanhamento.	SESA	Instituições da Sociedade Civil Organizada	Promoção de Direitos
			100% dos municípios com SAE (Serviço de Atendimento Especializado) e ou CTA (Centro de Testagem e Acompanhamento), realizando acompanhamento.			Percentual de crianças de mães vivendo com HIV/Aids beneficiárias de fórmula infantil.			
		Garantir a fórmula de alimentação infantil para crianças de mães vivendo com HIV/Aids.	100% das crianças de mães vivendo com HIV/Aids recebendo fórmula infantil.	A/C		Anual	MS, SESA	Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	Promoção de Direitos
			Apoiar tecnicamente os municípios, para a realização do acompanhamento das gestantes com HIV/Aids/sífilis, para eliminação da transmissão vertical de sífilis e HIV.						
		Apoiar tecnicamente os Comitês de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil, nos âmbitos estadual, regional, municipal e institucional/hospital vinculado à Rede de Atenção Materno-infantil do Paraná.	100% dos hospitais inseridos na Rede de Atenção Materno-infantil do Paraná, com Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil implantados.	A/C			SESA	MS, Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	Gestão da Política
			Apoiar tecnicamente os Comitês de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil, nos âmbitos estadual, regional, municipal e institucional/hospital vinculado à Rede de Atenção Materno-infantil do Paraná.						

2.1 EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
7	Implantar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental.	Ampliar o acesso à atenção em saúde mental, de crianças e adolescentes, nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Capacitar profissionais de saúde e professores para identificar e abordar com os adolescentes os fatores de risco para o uso de álcool, tabaco e ou outras drogas.	10 CAPS I ou CAPS ad I implantados, sendo três destes com funcionamento 24 h. Profissionais de saúde e professores das escolas das 22 RS capacitados.	2014-2015 A/C	Número absoluto de CAPS I ou CAPS ad I implantados.	Anual	SESA	Secretarias Municipais de Saúde (SMS) SEED	Promoção de Direitos
					Número de profissionais capacitados.				
8	Implantar e implementar a Rede da Pessoa com Deficiência (PCD).	Implantar equipes multidisciplinares para atenção à Pessoa com Deficiência, nos Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS), das 22 Regionais de Saúde.	Equipes multidisciplinares implantadas nos CIS das 22 Regionais de Saúde.	2014-2022	Percentual de RS com equipes multidisciplinares implantadas nos CIS.		MS, SESA	Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	Promoção de Direitos e Gestão da Política
					Número de macrorregiões com CER implantado.				
		Capacitar profissionais que atuam na APS, para atenção à saúde de crianças e adolescentes com deficiência.	Profissionais que atuam na APS das 22 Regionais de Saúde capacitados para atenção à saúde de crianças e adolescentes com deficiência.	2014-2023	Percentual de RS com profissionais capacitados para atenção às crianças e adolescentes com deficiência.	Anual	MS, SESA	Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	Gestão da Política
					Profissionais que atuam na APS e na Urgência e Emergência, das 22 Regionais de Saúde, capacitados para atenção às crianças e adolescentes com doença falciforme.				
9	Sensibilizar crianças e adolescentes quanto aos riscos do uso de drogas, buscando evitar o cometimento de atos infracionais relacionados ao uso dessas substâncias.	Continuar com os programas de prevenção ao uso indevido de substâncias entorpecentes: Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) e ações da Divisão Estadual e Narcóticos (DENARC).	Programas em execução, atendendo 100% das demandas quando solicitado.	A/C	Número de palestras e cursos realizados em relação à demanda solicitada.	Anual	SESP	Promoção de Direitos	

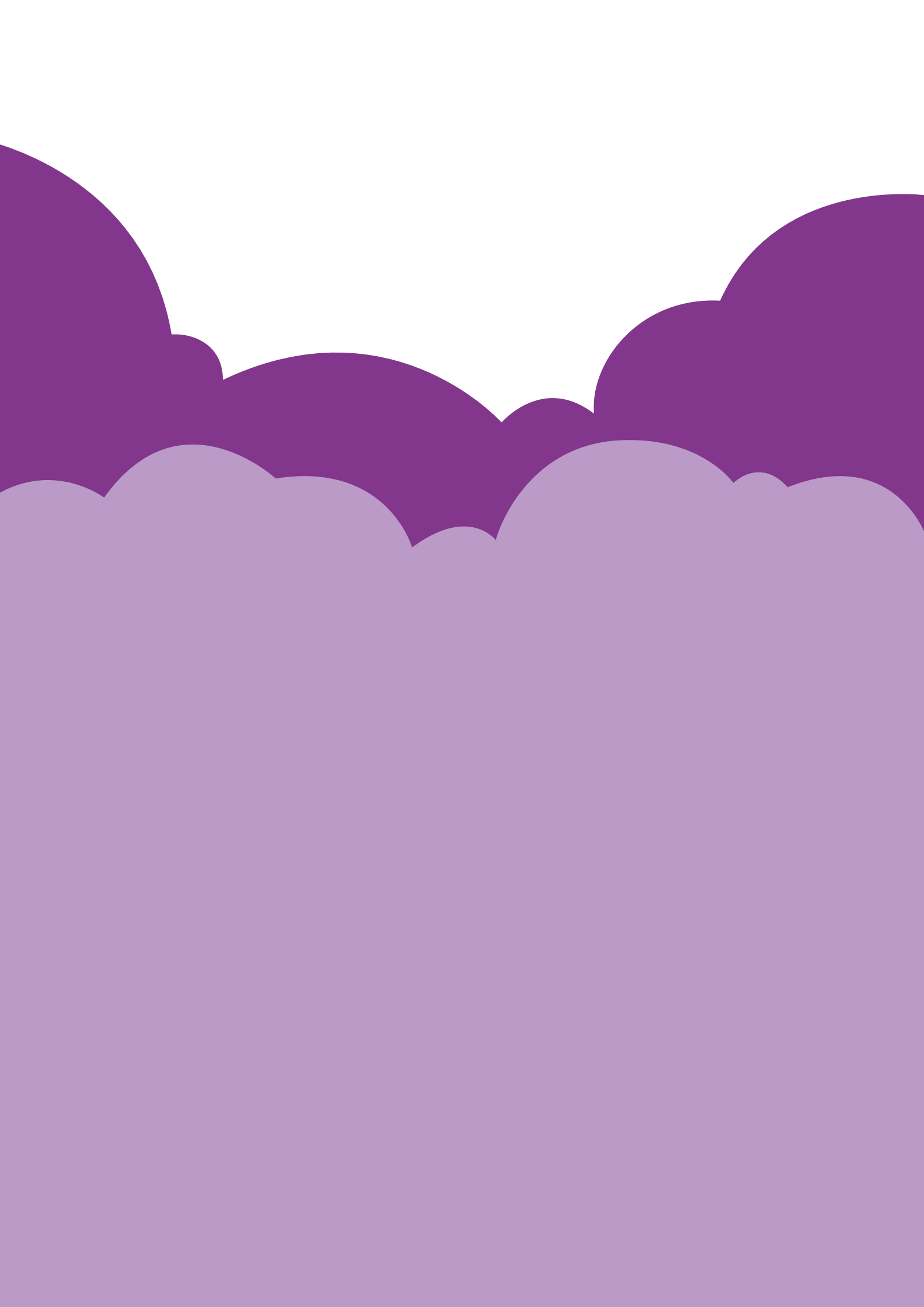
2.1 EIXO 1 DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
10	Garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional em especial na garantia da saúde e apoio a entidades socioassistenciais.	Aquisição de alimentos da agricultura familiar, promovendo a inclusão produtiva e de renda dos agricultores com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) A, B, A/C e doação simultânea para as entidades socioassistenciais.	Atender 450.000 crianças e adolescentes de zero a 14 anos ao ano.	A/C	Número de crianças e adolescentes atendidos com alimentação.	Anual	SEAB	Prefeituras Municipais, entidades da Sociedade Civil Organizada, EMATER	Promoção de Direitos
11	Melhoria nas condições de saúde e de vida das crianças, por meio da distribuição gratuita de leite.	Distribuição diária, gratuita, de um litro de leite por criança de seis a 36 meses.	Atender, em média, 160.000 crianças por dia, de seis a 36 meses.	A/C	Média de crianças de 6 a 36 meses atendidas com o leite diariamente.	Anual	SEAB	SEED, SEDS, SESA	Promoção de Direitos
		Ampliar a distribuição do leite gratuitamente para crianças beneficiárias do Programa até os cinco anos de idade.	Ampliar a distribuição do leite gratuitamente para crianças beneficiárias do Programa até os cinco anos de idade.	2014-2023	Percentual de crianças atendidas.				
12	Fomentar nas unidades educacionais que atendam à educação básica o respeito aos padrões de qualidade nutricional e de vida indispensáveis à saúde dos alunos, conforme Lei Estadual nº 14.423/2004, especificamente nos serviços de comercialização de alimentos.	Orientar as unidades escolares quanto ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.423/2004.	Expedir documento ao Conselho de Educação e aos órgãos gestores da política de educação.	2014	Documento expedido.	2015	CEDCA		Promoção de Direitos

[1] Estratificação de Risco: identificar fatores de risco à gravidez que refletem características individuais, sociodemográficas e de história reprodutiva anterior da mãe, com repercussões de risco de morte para o recém-nascido e a mãe.

[2] "Segunda opinião": resposta sistematizada, construída com base em revisão bibliográfica, nas melhores evidências científicas e clínicas e no papel ordenador da atenção básica à saúde, a perguntas originadas das teleconsultorias e selecionadas com base em critérios de relevância e pertinência em relação às diretrizes do SUS e Telessaúde: Programa Nacional Telessaúde Brasil, que utiliza a tecnologia para promover a teleassistência, teleconsultoria e teleeducação no Sistema Único de Saúde e que funciona com Núcleos de Telessaúde Técnico-científicos. Mais informações na Portaria nº 2.546, de 27 de outubro de 2011.

[3] Linha Guia: instrumento que reúne o conhecimento e a prática no campo da saúde. Tem o objetivo de "determinar, padronizar, regular ações ou procedimentos. [...] São base para a organização sistêmica dos serviços, como meio para se alcançar a racionalização dos recursos, otimizando o trabalho, mantendo ou melhorando sua qualidade." (ESPÍRITO SANTO, 2008 *apud* WERNECK; FARIA; CAMPOS, 2009).





Eixo 2

Direito à Liberdade, ao Respeito
e à Dignidade

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS		
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO					
1	Conhecer a realidade e acompanhar a evolução dos dados, visando aprimorar as ações no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.	Caracterização e análise das situações de violências contra crianças e adolescentes a partir dos dados oficiais do Governo do Estado disponibilizados, com a construção de séries históricas.	Produzir três relatórios.	2017 2020 2023	Número de relatórios apresentados.	Trienal		SESP			
		Realizar estudos sobre as principais violências contra crianças e adolescentes, identificando causas, fatores de vulnerabilidade, tipos de violência, incidência de tipos de violência georreferenciada, perfil das vítimas e dos autores de violência.	Realizar três estudos.								Estudo publicado.
		Uma pesquisa que identifique o perfil da exploração sexual de crianças e adolescentes com base no mapeamento dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais brasileiras.	Realizar pesquisa para identificar e caracterizar a exploração sexual de crianças e adolescentes.	2018-2019	Número de pesquisas realizadas.	2020	SEDS		CEDCA		
			Uma pesquisa que identifique o perfil da exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto urbano.	2020-2022		2023					
		Levantar e consolidar dados dos Censos IBGE 2010 e 2020, mapeando o número de crianças e adolescentes ocupados no mercado de trabalho.	Publicar Mapa do Trabalho Infantil com a atualização dos dados com as informações divulgadas de 2010 e 2020.	2014 2022	Mapa do Trabalho Infantil publicado.	2014 2022			IPARDES, CEDCA, FETI		
			Produzir estudos sobre as piores formas de trabalho infantil no Paraná, com dados secundários para mapeamento geral e indicação para aprofundamento em pesquisas de campo.	Um relatório concluído.	2017	Número de relatórios concluídos.					2018
		Uma pesquisa de campo concluída.		2017-2019	Número de pesquisas realizadas.	2020			CEDCA, FETI		
											Gestão da Política

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
1	Conhecer a realidade e acompanhar a evolução dos dados, visando aprimorar as ações no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.	Analisar dados estatísticos preexistentes, relacionados à exploração sexual no contexto de turismo. Coletar e analisar dados preexistentes em até duas fontes secundárias com vistas ao Turismo.	A/C	Dados preexistentes coletados e analisados.	Anual	SEET		Gestão da Política	
2	Sensibilizar e mobilizar a população sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes, fortalecer e divulgar canais de denúncia, visando diminuir a subnotificação da violência contra crianças e adolescentes.	Realizar campanhas educativas de sensibilização e orientação para a não violência e divulgação dos canais de denúncia "181" e "Disque 100".	Anual	Número de campanhas realizadas.	Anual	SEDS, SESP	CEDCA	Gestão da Política	
		Realizar uma campanha anual.		Número de inserções da campanha nos meios de comunicação, como TV, rádio, mídias sociais e outros.					
		Aumentar em aproximadamente 10% o número de registros de denúncias por meio canais de denúncia "181" e "Disque 100", a fim de diminuir a subnotificação.	Quantidade de materiais impressos.						
		Reduzir os índices de violência contra crianças e adolescentes no Estado do Paraná em 10%.	Número de registros recebidos no ano em relação ao ano anterior.						
	Endurecimento dos alvos por meio de campanhas educacionais ⁽¹⁾ . Prevenção por meio de fiscalização em hotéis, motéis, bares e festas. Ação Integrada de Fiscalização Urbana (AIFU).	Manter o projeto em execução.	2014-2023	Número de registros policiais (BOUs) e inquéritos policiais (IPs).	Anual	SESP	Promoção de Direitos	Prefeituras Municipais	
			A/C	Número de visitas realizadas (AIFUs).					
				Número de encaminhamentos de ocorrências envolvendo crianças e adolescentes decorrentes das AIFUs à Polícia Civil.					
	Apoiar campanhas de educação e prevenção a fim de diminuir a mortalidade de crianças e adolescentes decorrente de acidentes de trânsito.	Apoiar ao menos uma campanha por ano.	Anual	Número de campanhas apoiadas.		CEDCA	Gestão da Política e Promoção de Direitos		

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
2	Sensibilizar e mobilizar a população sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes, fortalecer e divulgar canais de denúncia, visando diminuir a subnotificação da violência contra crianças e adolescentes.	Campanhas de prevenção e educação realizadas pelo Detran e BPTiran, a fim de diminuir a mortalidade de crianças e adolescentes decorrente de acidentes de trânsito.	Realização de uma campanha por ano. Redução de mortes de crianças e adolescentes em acidentes de trânsito em 5%.	Anual	Número de campanhas realizadas. Número de mortes de crianças e adolescentes em acidentes de trânsito em relação ao ano anterior.	Anual	SESP		Promoção de Direitos
3	Estruturar e fortalecer as comissões de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e os trabalhadores que atuam nas ações do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências.	Promover encontros estaduais e regionais periódicos de fortalecimento das ações intersetoriais, criando espaços para troca de experiências.	Uma reunião ampliada estadual e uma reunião regional por ano.	Anual	Quantidade de reuniões ampliadas e de reuniões regionais.	Anual			
		Cofinanciar ações para enfrentamento à violência em âmbito estadual e municipal.	Cofinanciar ao menos uma ação anual.		Número de ações cofinanciadas.				
		Realizar congresso bienal sobre o enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, possibilitando a participação de profissionais da mídia.	Quatro congressos realizados, sendo um a cada dois anos.	2015 2017 2019 2021	Quantidade de congressos realizados. Quantidade de participantes.	Biennial		SEDS	CEDCA
4	Fomentar a implantação de ações voltadas à orientação e ao atendimento às pessoas que cometem violência contra crianças e adolescentes.	Ofertar capacitação continuada para enfrentamento das violências direcionadas aos trabalhadores das instituições que compõem as comissões e redes de proteção, com pactuação de agenda de capacitação integrada entre Estado e CEDCA/PR.	Oito cursos de capacitação (um por ano) com representação de 100% dos municípios em cada curso.	Anual	Número de capacitações realizadas. Número de participantes em cada capacitação. Número de municípios representados.	Anual			
		Cofinanciar e capacitar os municípios e organizações não governamentais para implantação e implementação de ações especializadas voltadas à orientação e ao atendimento de pessoas que cometem violência contra crianças e adolescentes.	Realizar ações, no mínimo, nos municípios de grande porte e suas regiões metropolitanas, envolvendo os conselhos afins.	2014-2022	Quantidade de municípios com programas implantados.	2022	SEDS	CEDCA, Prefeituras Municipais	Proteção e Defesa dos Direitos

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
5	Fomentar a formalização das redes de proteção e a implantação de um Sistema de Notificação Obrigatória de casos de violência contra crianças e adolescentes que garantam uma ação articulada entre órgãos responsáveis, bem como registrem os encaminhamentos dados.	Implantar e Implementar na rede de saúde a notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência contra crianças e adolescentes.	100% dos municípios com profissionais de saúde capacitados, para notificação de violência, nos serviços de saúde, educação e assistência social.	A/C	Percentual de municípios com unidades de saúde, com serviço de notificação de violência implantados.	Anual	SESA	CEDCA, SEDS, SEED	Proteção e Defesa dos Direitos
			Capacitar pelo menos cinco profissionais de cada uma das quatro macrorregionais de Saúde no atendimento humanizado às crianças e adolescentes vítimas de violência.		Número de profissionais capacitados por macrorregional.				
			Ampliar o número de notificações de violência contra crianças e adolescentes.		Número de notificações de violências contra crianças e adolescentes.				
		Aderir ao sistema nacional (fluxo e <i>software</i>) para registros e notificações em âmbito local e regional e fomentar sua utilização, integrando estruturas e fluxos já existentes.	Implantar e implementar o sistema (procedimento e fluxos de notificação).	2014-2016	Número de municípios em utilização do fluxo e do sistema.	2017	CEDCA, Prefeituras Municipais, demais órgãos de Defesa do SGD	Gestão da Política e Proteção e Defesa dos Direitos	
			Implantar e implementar <i>software</i> para registro eletrônico das notificações.	2017	Número de municípios ativos no sistema.	2018			
Apoiar a criação, incentivar a formalização e fortalecer as redes de proteção locais.	Redes de proteção formalizadas, no mínimo, nos municípios de médio e grande porte e regiões metropolitanas.	2014-2022	Número de municípios com redes de proteção formalizadas.	Anual	SEDS, SESA	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	CEDCA	Promoção de Direitos e Gestão da Política	
Incentivar a participação de juizes e equipes técnicas nas reuniões com as redes de proteção locais.	Indicação de representante em 100% das comarcas.	2014-2023	Percentual de Comarcas com indicação de representante em relação ao número total de comarcas do Estado do Paraná.		SEED				Redes de proteção locais
Fomentar e fortalecer a atuação interinstitucional dos profissionais da área de educação por meio da participação e articulação da Rede de Proteção nos 399 municípios do Estado do Paraná.	100% das Redes de Proteção Municipais e Regionais com participação de profissionais da rede de educação estadual.	A/C	Percentual de municípios com a presença de profissionais da educação estadual participando da Rede de Proteção.						

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
6	Implantar e implementar ações de atenção à saúde das crianças, adolescentes e famílias em situação de violência.	Implantar a Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências.	Municípios das 22 Regionais de Saúde com profissionais de saúde da APS capacitados na Linha de Cuidado.	A/C	Percentual de RS com profissionais de saúde da APS, dos municípios de sua abrangência, capacitados.	Anual	SESA	MS, Secretarias Municipais de Saúde (SMS), outras Secretarias de Estado, IES	Promoção de Direitos
		Capacitar profissionais de estabelecimentos hospitalares e de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), para Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências.	Profissionais de saúde de estabelecimentos hospitalares e de UPAs, das 22 Regionais de Saúde, com profissionais capacitados.						
7	Estruturar e fortalecer a rede de instituições que devem desenvolver ações de erradicação e proteção da infância e adolescência e fortalecimento da organização, monitorando e avaliando os programas, projetos, benefícios, serviços e ações contra o trabalho infantil.	Fomentar a inclusão do tema do Trabalho Infantil nas capacitações de CTs, CMDCA, Policiais e demais estruturas do SGD.	Garantir que o tema do Trabalho Infantil esteja incluído em, pelo menos, uma capacitação por ano.	A/C	Quantidade de capacitações com o tema Trabalho Infantil.	Anual	CEDCA, FETI	CEDCA, Prefeituras Municipais, CMDCA, FETI	Gestão da Política
		Sensibilizar os municípios sobre a necessidade de previsão orçamentária de ações de combate à violências contra crianças e adolescentes.	Sensibilização em 100% dos municípios.	Anual	Percentual de municípios sensibilizados.				
		Promover cursos de capacitação para profissionais que atuam para erradicação do trabalho infantil.	Realizar, pelo menos, uma capacitação a cada dois anos com representação de 100% dos municípios prioritários – maiores índices de Trabalho Infantil do Paraná.	2015 2017 2019 2021	Quantidade de capacitações realizadas. Número de participantes. Número de municípios representados nas capacitações.				
		Acompanhar, monitorar e assessorar os municípios em relação ao AEPETI ⁽²⁾ .	100% dos municípios contemplados com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) acompanhados e monitorados.	A/C	Número de municípios acompanhados e assessorados. Número de crianças atendidas pelo Programa.				

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
8	Sensibilizar a população e o empresariado no sentido de compreender a necessidade de erradicar o trabalho infantil.	Realizar campanhas de sensibilização.	Promover a divulgação de uma campanha por ano, seja própria, seja do FNPETI.	Anual	Número de campanhas realizadas.	Anual	SEDS	CEDCA, FETI, SECS	Gestão da Política
		Promover a sensibilização de empresários/empresas quanto à necessidade de erradicar o trabalho infantil.	Realizar duas ações para a sensibilização dos empresários/empresas contemplando 50% das empresas ativas no Estado.	2016 2020	Quantidade de ações de sensibilização realizadas. Percentual de empresários/empresas orientadas.	2017 2021	SEJU	SEDS	
		Elaborar e disponibilizar peças publicitárias impressas voltadas à divulgação e informação dos direitos das crianças, com enfoque na erradicação do trabalho infantil.	Elaborar e confeccionar material para atender aos municípios prioritários, a cada dois anos.	2015 2017 2019 2021	Número de exemplares confeccionados e distribuídos. Número de municípios atendidos.	2016 2018 2020 2022	SEDS	CEDCA, FETI, SECS	
		Fomentar com os municípios a promoção de momento/eventos para debater o tema Trabalho Infantil com os adolescentes e a população em geral.	Promover ao menos dois encontros para 500 participantes.	2015 2020	Quantidade de municípios mobilizados/orientados. Quantidade de participantes.	2016 2021	SEDS	CEDCA, FETI	
9	Qualificar os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto sob responsabilidade dos municípios.	Assessorar e capacitar os municípios para garantia da execução dos serviços de LA e Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e efetivo funcionamento das Comissões Municipais do SINASE.	100% dos municípios que executam as medidas em meio aberto com profissionais capacitados.	A/C	Número de capacitações realizadas. Número de participantes. Número de municípios representados nas capacitações.	Anual	SEDS	CEDCA	Gestão da Política
		Ofertar incentivo financeiro aos municípios que executam medidas socioeducativas em meio aberto.	Ofertar incentivo financeiro a 100% dos municípios que executam e formalizam a execução por meio dos instrumentos de acompanhamento/monitoramento.	2014 2016 2018 2020 2022	Percentual de municípios incentivados financeiramente.	Bienal	SEDS	CEDCA	

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
10	Fortalecer os municípios para o acompanhamento especializado de crianças e adolescentes em situações de violência e suas famílias.	Cofinanciamento de estruturas e dos serviços de média complexidade executados nos CREAS.	Construção de 12 CREAS.	2016-2018	Número de CREAS construídos.	2019	SEDS, Paraná Edificações	CEAS, Prefeituras Municipais	Gestão da Política
			Construção de 14 CREAS.	2019-2023	Quantidade de municípios pactuados e aprovados pela CIB/CEAS a que foram ofertados cofinanciamento/municípios cofinanciados.	Anual	SEDS		
		Ofertar cofinanciamento a 100% dos municípios elegíveis com serviços de média complexidade de acordo com critérios pactuados e aprovados pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e CEAS, por serviço e ou município.	A/C	Número de municípios incentivados.				2017 2019 2021	
11	Promover autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando a efetivação da dignidade das crianças e dos adolescentes.	Cofinanciamento e assessoramento técnico aos municípios para realizar o acompanhamento intersetorial das famílias em situação de alta vulnerabilidade social ⁽³⁾ .	Ofertar incentivo financeiro aos municípios que possuem atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência.	2016 2018 2020	Percentual de municípios cofinanciados.	Anual	SEDS	CEDCA, CEAS	Gestão da Política
			100% dos municípios prioritários, conforme indicadores sociais.	A/C	Percentual de municípios assessorados.				
		Identificar, via sistema estadual informatizado, a situação escolar das crianças e adolescentes das famílias em acompanhamento familiar quanto à distorção idade-ano e abandono, possibilitando encaminhamento dessas situações à política pública de educação.	100% das crianças e adolescentes em situação de distorção idade-ano e abandono acompanhadas pela metodologia de acompanhamento familiar intersetorial.	Percentual de crianças e adolescentes das famílias com situação de distorção idade-ano e abandono escolar identificada.	SEDS, SEED	Gestão da Política e Promoção de Direitos			

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
11	Promover autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando a efetivação da dignidade das crianças e dos adolescentes.	Realizar ações socioeducativas relacionadas ao plantio, cultivo e reaproveitamento dos alimentos às famílias residentes no meio rural nos municípios do Estado.	75% de famílias em alta vulnerabilidade, com plano de ação elaborado e residentes no meio rural, participando das atividades socioeducativas.	A/C	Número de famílias do meio rural com Plano de Ação pactuado em relação ao número de famílias do meio rural acompanhadas. Número de ações socioeducativas realizadas no meio rural nos municípios.	Anual	SEAB	SEDS, Prefeituras Municipais	Promoção de Direitos
		Estimular a criação de empreendimentos de economia solidária (cooperativas de trabalho, cooperativas sociais, fundações e associações) para promover a inclusão de adolescentes inseridos ou egressos do atendimento socioeducativo.	Realizar reuniões com Ministério Público do Trabalho e Ocepar com proposições legais e estudos de viabilidade para implementação.	2017-2018	Número de reuniões realizadas.	2019	SEJU		Gestão da Política
		Assessorar grupos produtivos para viabilização de empreendimentos sob a óptica da economia solidária, incluindo o microcrédito, nos municípios do Estado.	Constituição de Empreendimento Econômico Solidário em 70% dos municípios.	A/C	Número de municípios com empreendimentos de economia solidária.	Anual	SESP	SEDS, Prefeituras Municipais	Promoção de Direitos
		Viabilizar, de forma gratuita, a documentação civil (1ª e 2ª vias de RG) dos membros das famílias em situação de alta vulnerabilidade social com plano de ação familiar realizado.	100% dos membros das famílias com plano de ação pactuado com documentação civil.	2014-2023	Número de famílias com documentação civil em relação ao número de membros de famílias que não possuem a documentação e estão com o Plano de Ação pactuado. Percentual de famílias com crianças e adolescentes que atendem os critérios previstos na legislação estadual recebendo transferência de renda.		SEDS	CEAS, Prefeituras Municipais	

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS	
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO				
11	Promover autonomia das famílias em alta vulnerabilidade, implicando a efetivação da dignidade das crianças e dos adolescentes.	Capacitar os atores envolvidos no atendimento às famílias acompanhadas pela metodologia de acompanhamento intersetorial.	Duas capacitações por ano.	A/C	Número de capacitações realizadas.	Anual	SEDS		Gestão da Política	
					Número de atores capacitados.					
12	Efetivar a capacidade protetiva das famílias de adolescentes internados por medidas socioeducativas, com foco no retorno do adolescente.	Qualificar os profissionais dos municípios que aderiram à metodologia de acompanhamento familiar intersetorial de famílias de adolescentes internados por medidas socioeducativas. Cofinanciar os municípios para a realização de ações de acompanhamento intersetorial às famílias de adolescentes internados por medidas socioeducativas.	Duas capacitações por ano.	A/C	Número de capacitações realizadas.	Anual	SEDS	CEDCA	Gestão da Política	
					Número de profissionais capacitados.					
					Percentual de municípios aptos que receberam o cofinanciamento.					
13	Fomentar ações intersetoriais nas comunidades tradicionais.	Produzir estudos sobre a realidade social das comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas) com base em fontes de dados oficiais.	Realizar um estudo e mantê-lo atualizado.	2014-2023	Bianual	SEDS	SESA, SEED, SEEC, Iparides, SETI, SEAB, SEJU, SEDU, SEPL, SESP, Cohapar, SEET, Celepar, SERC, SEMA, SEAF	Gestão da Política		
		Articular ações que priorizem o fornecimento de água tratada e esgoto em comunidades tradicionais, em especial indígenas e quilombolas.	Articular ao menos uma ação voltada ao fornecimento de água tratada e esgoto.	2017-2023	Anual				SESA, SEED, SEEC, Iparides, SETI, SEAB, SEJU, SEDU, SEPL, SESP, Cohapar, SEET, Celepar, SERC, SEMA, SEAF, Sanepar	Promoção de Direitos

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS	
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO				
13	Fomentar ações intersetoriais nas comunidades tradicionais.	Cofinanciar Projetos de Entidades da Sociedade Civil e ou Órgãos Governamentais, voltados às crianças e aos adolescentes e suas famílias pertencentes a comunidades tradicionais.	Um projeto cofinanciado por ano.	2014-2023	Número de projetos apresentados em relação ao número de projetos cofinanciados.	Anual	SEDS	SESA, SEED, SEEC, Iparde, SETI, SEAB, SEJU, SEDU, SEPL, SESP, Cohapar, SEET, Celepar, SERC, SEMA, SEAF	Gestão da Política	
14	Assessorar e mobilizar as gestões municipais nas ações do CadÚnico e do Programa Bolsa Família visando à efetivação das ações e ao aumento do cumprimento das condicionalidades.	Capacitar e assessorar tecnicamente as gestões municipais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família ⁽⁹⁾ , conforme previsto no Plano Estadual de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS.	Capacitar os técnicos de 100% dos municípios envolvidos no Programa Bolsa Família.	A/C	Número de municípios acompanhados.	Anual	SEDS	MDS, Prefeituras Municipais	Gestão da Política	
		Acompanhar e apoiar tecnicamente os municípios, em parceria com a SEED, quanto à frequência escolar de crianças e adolescentes das famílias do Programa Bolsa Família.	Assessorar 100% dos municípios para o crescente aumento da frequência escolar das crianças e adolescentes das famílias incluídas no Programa Bolsa Família.		Percentual de municípios acompanhados.					
		Assessorar os municípios para o crescente aumento da taxa de acompanhamento da agenda de saúde das famílias incluídas no Programa Bolsa Família.	Assessorar 100% dos municípios.		Número de municípios com média anual da taxa de frequência escolar entre 0,30 e 0,90.					
		Acompanhar tecnicamente os municípios no acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Apoiar 100% dos municípios que possuem famílias em descumprimento das condicionalidades.		Percentual de municípios com média anual da taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde entre 0,30 e 0,80.					
					Número de municípios acompanhados.				MDS, Prefeituras Municipais	Gestão da Política

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
15	Proporcionar a execução das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, promovendo a garantia dos direitos dos adolescentes.	Oferta regular de escolarização por meio do programa PROEDUSE ⁽⁹⁾ .	100% dos adolescentes internados e na internação provisória inseridos no Programa, os quais passarão por um processo de autoavaliação para medir os avanços ao final da medida socioeducativa.		Percentual de adolescentes internados matriculados no Programa.	Anual	SEJU	SEED	
		Oferta regular de qualificação profissional por meio de parcerias e contratação de prestação de serviços.	100% dos adolescentes em internação e semiliberdade, com os requisitos necessários atendidos para participação.		Número de adolescentes internados em relação ao número de vagas ocupadas nos cursos.				
		Oferta regular de oficinas culturais, de lazer e esportivas por meio de parcerias e contratação de prestação de serviços.	100% dos adolescentes em internação, internação provisória e semiliberdade.	A/C	Número de adolescentes internados em relação ao número de vagas ocupadas nas oficinas.	Anual	Sistema S (Pronatec Sinase), CEDCA	Promoção de Direitos	
		Efetivar parcerias com a SEED e SESP para o desenvolvimento de trabalho educativo com os adolescentes, por meio de palestras, seminários, etc., com foco na educação em Direitos Humanos, possibilitando a participação da sociedade civil.	100% dos CENSEs com parceria efetivada e atividades realizadas.		Número de adolescentes em semiliberdade em relação ao número de vagas ocupadas nas oficinas.		SEED, SESP	Gestão da Política	
					Número de CENSEs com parcerias efetivadas.				
					Número de atividades educativas realizadas.				

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
15	Proporcionar a execução das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, promovendo a garantia dos direitos dos adolescentes.	Articular a rede de atendimento municipal, à família e à comunidade com vistas à inserção social e comunitária do adolescente após o cumprimento da medida socioeducativa de privação ou restrição de liberdade.	Diminuição de 3% por ano de reincidência em regime fechado.	A/C	Porcentagem de reincidência atual em relação ao ano anterior.	Anual	SEJU	Celepar	Gestão da Política e Proteção e Defesa dos Direitos
		Registrar no Sistema de Medida Socioeducativa (SMS) o nome social, acompanhado do nome civil, sendo o último utilizado para fins administrativos, e orientação sexual do(a) adolescente que desejar declarar.	Alterar os programas/sistemas de cadastros geridos pela SEJU, que comportem as inclusões.	2018	Cadastros/Sistemas atualizados com a inclusão dos campos para registros.	2019			
16	Garantir estrutura para o atendimento adequado aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa ou restritiva de liberdade, bem como qualificar o atendimento prestado.	Monitorar e fiscalizar as ações e a observação dos pressupostos previstos na lei do SINASE e Resolução nº 77 do CNJ.	Monitorar trimestralmente os Centros de Socioeducação.	A/C	Número de visitas para ações de fiscalização e monitoramento nos CENSEs.	Anual	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	Ministério Público, SEJU	Gestão da Política
		Realizar adequações estruturais nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade.	100% das unidades com estrutura física adequada aos padrões do SINASE.	2014-2022	Percentual de unidades com estrutura física adequada.			CEDCA	
		Proporcionar formação continuada aos servidores atuantes na Socioeducação.	100% dos servidores capacitados, recebendo no mínimo, um curso a cada dois anos.	A/C	Número de servidores capacitados.	Anual	SEJU	Paraná Edificações, CEDCA	
		Ampliar a oferta de vagas para medidas de restrição de liberdade, por meio da construção de Casas de Semiliberdade.	Ampliação em 72 vagas.	2014-2018	Número de vagas ampliadas em relação ao número existente em 2013.				

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
16	Garantir estrutura para o atendimento adequado aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa ou restritiva de liberdade, bem como qualificar o atendimento prestado.	Ampliar equipe técnica para qualificar o atendimento prestado, conforme estabelecido no SINASE.	Contratar 32 profissionais técnicos para as unidades socioeducativas.	2017-2018	Número de servidores contratados.	2019	SEJU	SEFA, SEAP	Gestão da Política
		Capacitar os agentes públicos da socioeducação na questão étnico-racial.	100% dos servidores capacitados.		Percentual de servidores capacitados.				
		Capacitar os agentes públicos da socioeducação sobre as questões de violência psicológica: racial, sexual e de gênero.							
17	Elaboração de Planos de Ações Intersetoriais para atendimento socioeducativo.	Elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo.	Um plano estadual elaborado.	2014	Plano elaborado.	2014	SEJU	SESA, SEEP, SEEC, SEED, SEET, SEDS, SETI	Gestão da Política
		Elaborar e publicar o Plano Decenal de Socioeducação do Estado do Paraná.	Um plano publicado.	2015	Plano publicado.	2015			
18	Fortalecer políticas públicas de garantia de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes dentro do ambiente escolar.	Promover ações de prevenção e enfrentamento das manifestações de violências no ambiente escolar.	Redução das manifestações de violências no ambiente escolar.	A/C	Número de notificações das violências ocorridas.	Anual	SEED	Parceiros conveniados e de cooperação técnica	Promoção de Direitos e Proteção dos Direitos
		Divulgação dos canais de denúncia em relação às situações de risco e violência.	100% das unidades escolares da rede estadual de ensino cientes dos canais de denúncia.		Percentual de unidades cientes dos canais de denúncia.				
		Disponibilização de equipes multiprofissionais com pedagogo, psicólogo e assistente social para atendimento às escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme prevê a Lei nº 15.075/2006, por meio da elaboração de plano de implementação da lei.	Acesso de 100% das unidades Escolares da rede Estadual de ensino às equipes multiprofissionais.	Número de acessos às equipes multiprofissionais (atendimentos).					

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
18	Fortalecer políticas públicas de garantia de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes dentro do ambiente escolar.	<p>Fomentar discussões relativas à prevenção e enfrentamento das violências, preconceito, discriminações e uso de substâncias psicoativas, por meio de seminários, palestras e grupos de trabalho, contribuindo para a redução dos índices de violência, preconceito, discriminação e uso de substâncias psicoativas no âmbito escolar.</p> <p>Capacitar profissionais das escolas indígenas, lideranças e comunidades indígenas sobre a questão da violência contra crianças e adolescentes indígenas por meio de cursos e ou seminários sobre o amparo legal que protege a criança e ou adolescente, especialmente o indígena, e diferentes formas de violência.</p>	<p>Atividades com os temas propostos realizadas em 100% das escolas da rede estadual.</p> <p>Realizar no mínimo dois cursos e ou seminários ao ano, visando capacitar profissionais das escolas e indígenas das comunidades.</p>	A/C	Anual	Número de escolas que realizaram atividades.	SEED	SEDS, SEED	Proteção e Defesa dos Direitos
19	Possibilitar aos jovens e adolescentes que se apropriem de conhecimentos voltados para a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, que tratam da obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.	<p>Incentivar a participação dos grêmios estudantis nas equipes multidisciplinares de ensino.</p>	<p>Participação de 100% dos grêmios estudantis nas equipes multidisciplinares de ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.</p>	A/C	Anual	Percentual de grêmios participantes.	SEED		Participação de Crianças e Adolescentes
20	Proteger as crianças e adolescentes ameaçados de morte.	<p>Manter o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, com manutenção e assinatura de convênio com o Governo Federal (SDH).</p>	<p>Proteção de, no mínimo, 40 crianças e ou adolescentes e suas famílias por ano.</p> <p>Conselho Gestor do programa implantado e em funcionamento.</p>	A/C	Anual	Número de crianças e ou adolescentes atendidos.	SEJU	SDH/PR	Proteção e Defesa dos Direitos

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS		
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO					
21	Buscar diretrizes para políticas de atendimento, visando à proteção de crianças e adolescentes em situação de rua.	Realização de levantamento por meio do Centro de Defesa da População em Situação de Rua ⁽⁷⁾ visando identificar crianças/adolescentes nessa situação.	Realização de um levantamento com sistematização e publicação dos dados.	2014-2016	Publicação do resultado da pesquisa.	2016	SEJU	SEDS, IES, Prefeituras Municipais	Proteção e Defesa dos Direitos		
22	Desenvolver ações de proteção a crianças e adolescentes com deficiência, sujeitos a abusos e maus-tratos, a partir de sua identificação.	Utilização e qualificação de canais de denúncia para identificar e monitorar as crianças e adolescentes com deficiência em situação de abusos e maus-tratos. Realizar o levantamento e a sistematização dos dados obtidos por meio do disque denúncia, com a publicação dos resultados.	Canais de denúncia utilizados e qualificados. 100% dos dados sistematizados e publicação de relatório.	2014-2015 2015-2023	Disque denúncia implementado. Publicação dos resultados.	Anual	SEJU	SEED, SESA, SESP	Proteção e Defesa dos Direitos Gestão da Política		
23	Humanizar o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de crimes nos órgãos de segurança pública.	Treinamento e capacitação para formação de pessoal especializado. Qualificar os procedimentos inerentes à primeira abordagem da criança e adolescente vítima. Mobilizar as políticas responsáveis pelo SUS e SUAS para garantir o acompanhamento imediato das crianças e adolescentes vítimas de violência.	Capacitar profissionais da área de segurança pública de cinco municípios por ano, iniciando pelos municípios com maior incidência de casos. Manter na grade curricular de formação dos Policiais Militares disciplina específica para esta temática e outros cursos. Serviços articulados e o atendimento garantido em todos os municípios que possuem CREAS até 2016 e em todos os municípios até 2022.	A/C 2014-2022	Número de profissionais capacitados. Número de municípios/unidades policiais representadas nas capacitações. Número de policiais formados no ano que cursaram a disciplina específica. Número de municípios com o atendimento psicossocial imediato garantido pela rede.	Anual	SESP	SESA, SEDS, Prefeituras Municipais	Gestão da Política e Defesa dos Direitos		
		Realizar o atendimento em ambiente especializado e particularizado no IML para crianças e adolescentes vítimas de violência, garantindo a proteção, discricção e privacidade.	Aprimorar e adequar o ambiente de atendimento em 100% dos IMLs.	2014-2023	Percentual de IMLs com ambiente adequado em relação ao total de IMLs do Estado.	Anual	SEDS	Proteção e Defesa dos Direitos			

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

N.º	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
23	Humanizar o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de crimes nos órgãos de segurança pública.	Implantar um protocolo de acolhida e atendimento das crianças e dos adolescentes nas delegacias, visando à não revitimização.	Desenvolver um protocolo de acolhida e atendimento e implementá-lo em todas as delegacias do Estado do Paraná.	2014-2023	Percentual de delegacias com protocolos implantados.	Anual	SESP	CEDCA	Gestão da Política e Proteção e Defesa dos Direitos
				2014-2017	Tempo médio para emissão de laudo.				
		Priorizar a elaboração de laudos de crianças e adolescentes vítimas de violência nos IMLs.	Reduzir o tempo de emissão dos laudos em 10%.	2014-2015	Número de delegacias com fluxo implementado.	2015			
				Banco de dados em funcionamento com cadastros de 100% do público previsto na Lei Federal nº 12.654/2012.	Banco de dados implementado.				
		Estruturar e criar novas delegacias especializadas.	Expandir para cinco cidades do Estado delegacias especializadas no atendimento de crianças e adolescentes vítimas, todas com equipe multiprofissional.	2014-2016	Número de cadastros com material genético.	2016			
				2014-2015	Número de NUCRIAS inaugurados.				
		Agilizar a conclusão dos inquéritos para encaminhamento das denúncias, por meio da contratação de profissionais.	Aumentar o número de profissionais em 10% nas delegacias.	2014-2018	Número de profissionais contratados por meio de concurso público.	2018			
				2014-2018	Número de DAs reestruturadas em relação ao total de DAs do Estado.	2019			

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

N.º	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
24	Prevenir o desaparecimento e aprimorar a busca e recuperação de crianças e adolescentes.	Campanhas educativas para crianças, adolescentes e pais com foco nos cuidados com a criança e o adolescente.	Realização de campanhas durante a Operação Verão ⁽⁸⁾ .	Anual	Número de campanhas realizadas.	Anual	SESP		Promoção de Direitos
		Manter o projeto de atualização e envelhecimento das fotografias de crianças ainda desaparecidas, com divulgação na mídia.	Continuar com o projeto, atendendo 100% da demanda.						
		Fiscalização e orientação em bares, boates, hotéis, pousadas, <i>lan houses</i> e outros.	Realizar 12 operações por ano.	Quantidade de operações realizadas.					
		Reimplantar o Projeto Caminho de Volta ⁽⁹⁾ .	Reimplantar o projeto.	Projeto implantado.					
25	Sensibilizar a cadeia produtiva do turismo sobre a temática do Turismo Responsável.	Elaborar material de conscientização para combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.	Produzir 5.000 exemplares de material anualmente.	A/C	Quantidade de exemplares produzidos por ano.	Anual	SEET	CEDCA	Gestão da Política
		Realizar palestras e ou seminários sobre o tema Turismo Responsável, em parceria com grupos de Direitos Humanos.	Realizar três palestras e ou seminários anuais em parceria.						
26	Instrumentalizar e sensibilizar os atores do SGD visando à aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto em detrimento das medidas de privação e restrição de liberdade, respeitada a legislação correspondente.	Realizar capacitações aos atores do SGD a fim de subsidiá-los para a adequada utilização e aplicação de cada uma das medidas socioeducativas.	Realizar no mínimo cinco capacitações/reuniões ampliadas por ano.	A/C	Número de capacitações/reuniões ampliadas.	Anual	SEJU	Tribunal de Justiça, Ministério Público, CEDCA	Gestão da Política

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

N.º	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
26	Instrumentalizar e sensibilizar os atores do SGD visando à aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto em detrimento das medidas de privação e restrição de liberdade, respeitada a legislação correspondente.	Elaborar projeto aos magistrados e equipes de apoio técnico para que priorizem as medidas socioeducativas em meio aberto e semiliberdade. Elaborar projeto aos promotores e equipes de apoio técnico para que priorizem as medidas socioeducativas em meio aberto e semiliberdade.	Realizar pelo menos um projeto semestralmente atingindo os magistrados e equipes de apoio das Unidades Jurisdicionais Especializadas na Infância e Juventude.	A/C	Número de projetos realizados.	Anual	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	SEJU, CEDCA	Gestão da Política
			Realizar pelo menos um projeto semestralmente atingindo os promotores e equipes de apoio.			Ministério Público			
27	Conhecer a realidade da efetivação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes de comunidades tradicionais existentes no Paraná, visando subsidiar a elaboração de políticas públicas.	Investigar e analisar a realidade dos direitos da criança e do adolescente em comunidades tradicionais. Registrar no Sistema de Medida Socioeducativa (SMS) se o adolescente pertence à Comunidade Tradicional, com a devida identificação.	Realizar uma pesquisa.	2017-2019	Número de pesquisas realizadas.	2020	SEDS	CEDCA	Gestão da Política
			Alterar os programas/sistemas de cadastros geridos pela SEJU, que comportem as inclusões.	2018	Cadastros/Sistemas atualizados com a inclusão do campos para registros.	2019	SEJU	Celepar	
28	Dar condições para a melhoria do atendimento ofertado a crianças e adolescentes com deficiências e transtornos mentais nas entidades governamentais e não governamentais.	Apoiar, por meio de cofinanciamento, as entidades que atuam no atendimento direto a crianças e adolescentes com deficiência e transtornos mentais, mediante apresentação de projetos.	Cofinanciar, no mínimo, 250 entidades a cada três anos.	2016 2019 2021	Número de entidades que receberam recurso financeiro.	2017 2020 2022	SEDS	CEDCA	Gestão da Política e Promoção dos Direitos
			Elaboração do projeto e construção e ou adequação de cinco casas com alocação de equipe especializada.	2014-2018	Número de casas em funcionamento com equipes especializadas.	Anual	SEJU	Prefeituras Municipais	Promoção de Direitos e Proteção e Defesa dos Direitos
29	Criação de casas de atenção e reinserção social de adolescentes usuários/dependentes de álcool e ou drogas.	Criação e adaptação de estruturas destinadas a acolher com privacidade, em moradia provisória, usuários de álcool e ou drogas em situação de vulnerabilidade social.							

2.2 EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

[1] Endurecer alvos: termo da área de segurança pública usado no sentido de ensinar/conscientizar a criança e o adolescente, por meio de palestras, dicas, cartilhas, etc. a se proteger contra todo tipo de violência.

[2] O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) foi lançado em 1996 pela Secretaria Nacional de Assistência Social do então Ministério da Previdência Social (SEAS/MPAS), com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O Programa foca na erradicação do trabalho infantil nas atividades perigosas, insalubres, penosas ou degradantes nas zonas urbana e rural, tendo como público prioritário crianças e adolescentes de sete a 14 anos de idade. O programa protagoniza as articulações com os demais serviços e ações de proteção social, bem como com as demais políticas públicas afetadas ao tema, sociedade civil e órgãos de controle social.

[3] O Programa Família Paranaense (PPF) é uma estratégia do Governo do Estado do Paraná que articula as políticas de proteção social de várias áreas dos governos federal, estaduais e municipais, viabilizando às famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social o acesso facilitado aos serviços públicos a serem disponibilizados conforme a demanda e necessidade de cada uma, com a elaboração de um "Plano de Ação" individualizado.

[4] O projeto de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas (AFAI) é uma modalidade do Programa Família Paranaense e visa fortalecer o vínculo social entre familiares e o adolescente que cumpre medida socioeducativa. A articulação busca o comprometimento dos familiares e os esforços das políticas públicas para promover um ambiente propício ao resgate da cidadania dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

[5] O Programa Bolsa Família é um programa federal de transferência de renda que visa ao alívio imediato da pobreza e ampliação de acesso a serviços públicos de famílias com renda *per capita* estabelecida pelo Governo Federal. Compete ao Estado promover a capacitação e o apoio técnico aos municípios na gestão do Cadastro Único, na gestão das condicionalidades e na integração com programas complementares destinados à superação da pobreza e exclusão social.

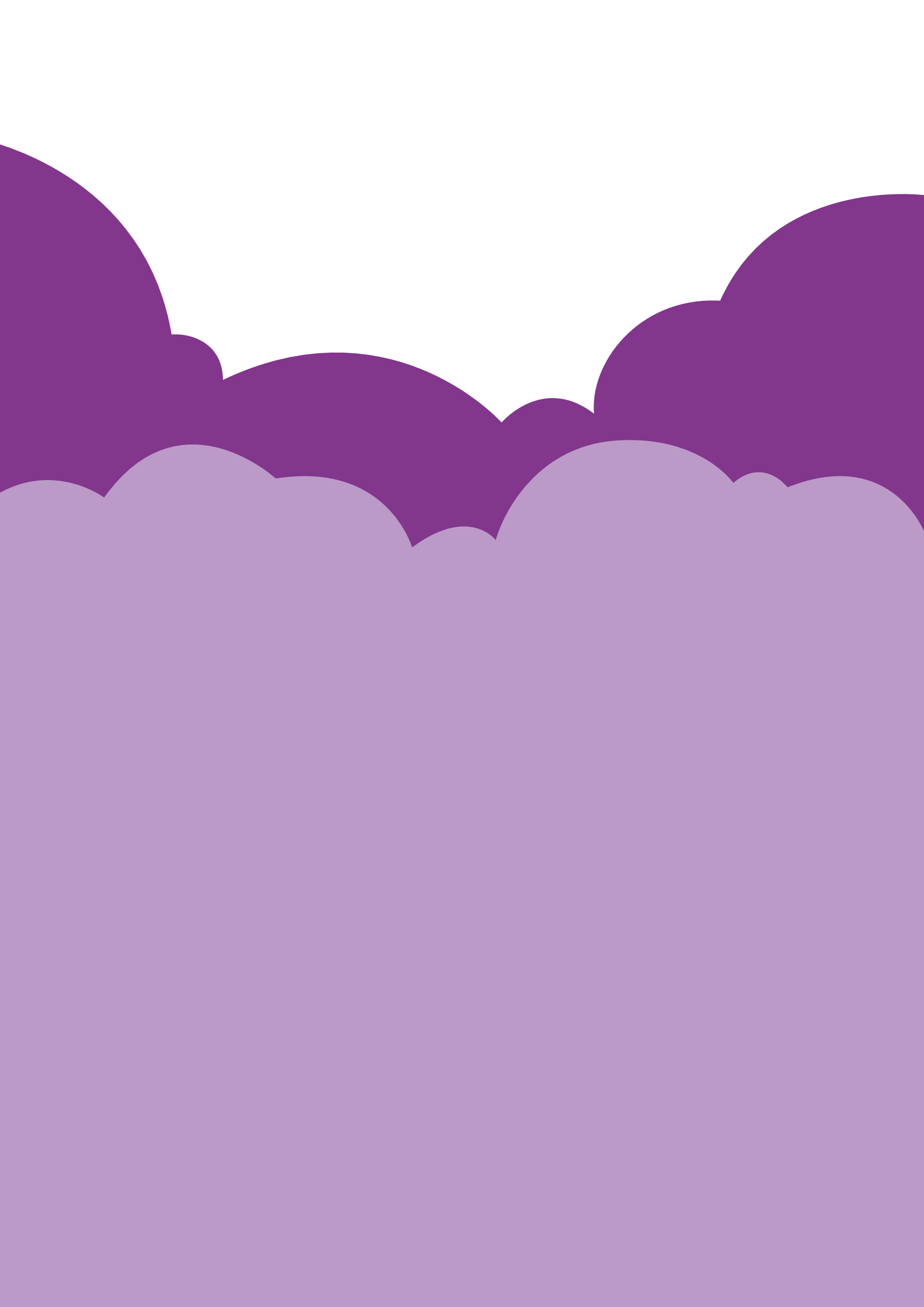
[6] O Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas (PROEDUSE) é uma parceria entre SEJU e SEED celebrada por meio de termo de cooperação técnica para oferta de escolarização nas unidades de internação e internação provisória, sendo garantido o atendimento de Ensino Fundamental e Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

[7] O Centro de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua é um órgão vinculado à SEJU que busca a defesa e a promoção dos direitos humanos da população em situação de rua, por meio da articulação e parcerias com as instituições responsáveis pelas políticas setoriais a fim de ofertar serviços a essa população.

[8] A Operação Verão ocorre no litoral e regiões de fronteira do Estado com a integração de ações de diversos órgãos envolvendo principalmente ações de segurança pública com reforço policial, ações de fiscalização e orientação para a população.

[9] Este Projeto, realizado em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), visa auxiliar as famílias de crianças ou adolescentes desaparecidos por meio da criação de bancos de dados e bancos de DNA dos familiares das crianças ou adolescentes desaparecidos, apoio psicológico e outras ações. Mais informações no site-www.caminhodevolta.fm.usp.br/quem.php.

[10] O plano de Alerta AMBER foi criado no Texas, após o desaparecimento de Amber Hagerman, uma menina de nove anos de idade. É um sistema de divulgação de emergência em conjunto com ação voluntária entre as forças policiais, meios de comunicação, agências de transportes, empresas de telefonia celular, concessionárias de pedágios, etc. O objetivo é encontrar a criança desaparecida o mais rápido possível.





Eixo 3

Direito à Convivência Familiar
e Comunitária

2.3 EIXO 3 DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

N.º	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS	
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO				
1	Proporcionar exames de investigação de paternidade (polimorfismos de ácido desoxirribonucleico (DNA), sem custo, para os beneficiários da justiça gratuita.	Implementar laboratório público na Universidade Estadual de Londrina, estabelecendo fluxos por meio de termo de cooperação técnica, e ou firmar contrato para realização de exames de polimorfismos de DNA e investigação de paternidade.	Implementação de um laboratório na UEL.	2014	Laboratório inaugurado.	2014	SEDS, UEL	CEDCA, SETI, UEM, UEPG, UENP, Unicentro, Unioeste, Tribunal de Justiça, Ministério Público	Promoção de Direitos	
			Publicação de Termo de Cooperação Técnica para estabelecer fluxos de atendimento.							Termo de Cooperação Técnica publicado.
		Realização de, no mínimo, 1.000 exames de DNA gratuitos por ano, conforme demanda.		A/C	Número de exames de DNA – investigação de paternidade – realizados.	Anual				
2	Reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.	Caracterizar e avaliar a estrutura e dinâmica de funcionamento das Unidades de Acolhimento disponíveis no Censo SUAS com dados da população acolhida.	Elaborar um relatório a cada dois anos.	2014-2023	Número de relatórios elaborados e apresentados no CEDCA/PR.		CEDCA		Gestão da Política	
			Ofertar capacitação para 100% dos municípios que possuem Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar.							
			Ofertar incentivo financeiro para 100% das instituições de acolhimento e programas de acolhimento familiar que estejam dentro das normativas.	2014 2016 2018 2020 2022	Percentual de instituições que receberam incentivo financeiro.	A/C	Número de municípios a que foram ofertados o incentivo financeiro.	SEDs	Comissão Estadual de Convivência Familiar e Comunitária, CEDCA, CEAS	Promoção de Direitos
			Ofertar cofinanciamento a 100% dos municípios prioritários.							
		Ofertar cofinanciamento para o reordenamento dos serviços de acolhimento nos municípios prioritários, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).		A/C	Número de municípios cofinanciados.	Anual	CEAS	Promoção de Direitos e Gestão da Política		

2.3 EIXO 3 DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

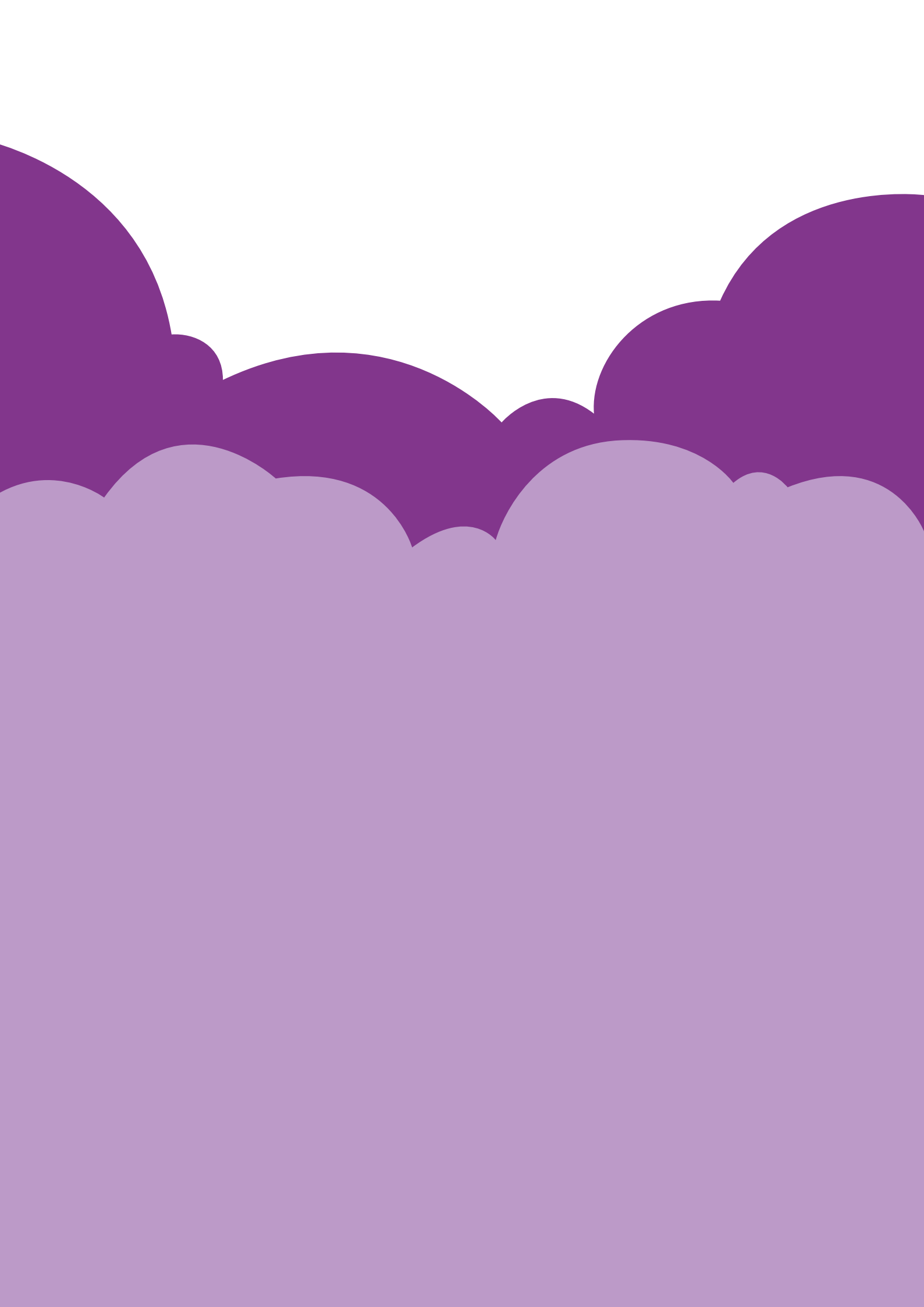
N.º	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
2	Reordenar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.	Fiscalizar e acompanhar as instituições que executam a medida protetiva de acolhimento institucional e de acolhimento familiar quanto às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e Orientações Técnicas, visando garantir a proteção integral da criança e do adolescente e a superação do modelo assistencialista institucional.	Fiscalizar e acompanhar 100% das entidades de atendimento que executam a medida protetiva de acolhimento institucional e de acolhimento familiar.	A/C	Porcentagem das entidades de atendimento monitoradas e orientadas.	Anual	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná		Promoção de Direitos
			Desenvolver pelo menos um projeto de atenção e incentivo ao acolhimento familiar em detrimento ao acolhimento institucional por ano.	Projeto desenvolvido.					
		Estimular a primazia da aplicação da medida protetiva de acolhimento familiar em detrimento da medida protetiva de acolhimento institucional, em especial o monitoramento e acompanhamento dos prazos previstos pela Lei nº 12.010/2009.	Realização de no mínimo um seminário e ou encontro de magistrados por metodologias digitais.	Anual	Número de encontros/seminários realizados.			Gestão da Política	
		Assessorar e capacitar os órgãos responsáveis para implantação e ou ampliação dos programas de acolhimento familiar.	Assessorar e ofertar capacitação a 100% dos municípios.	Bienal	Percentual de municípios assessorados e capacitados.	Bienal	SEDCA, demais entes do SGD		
		Reavaliar a situação de acolhimento institucional para adolescentes sem possibilidade de reinserção familiar, em relação à aquisição da autonomia pessoal dos acolhidos.	Monitorar 100% das situações de acolhimento em relação as ações de promoção de aquisição de autonomia dos adolescentes em acolhimento.	A/C	Percentual de situações monitoradas.	Anual	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, MPPR		Promoção de Direitos e Gestão da Política
			Orientar os municípios que executam os serviços de acolhimento para adolescentes sem possibilidade de reinserção familiar, em relação a aquisição da autonomia pessoal dos acolhidos.	Ofertar vagas de capacitação técnica a 100% dos municípios que executam o serviço de acolhimento.	2017-2023		Percentual de municípios com oferta de vagas de capacitação.	SEDCA	

2.3 EIXO 3 DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

N.º	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS		
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO					
3	Promover ações de fortalecimento e garantia de direitos de adolescentes que estão em acolhimento institucional.	Elaborar diretrizes para articulação de políticas intersetoriais de competência estadual que contribuam para a efetivação do projeto de vida autônoma.	Diretriz elaborada.	2014-2015	Diretriz elaborada.	2015	CEDCA, SEDS		Gestão da Política		
4	Sensibilizar a população para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.	Realização de campanhas de comunicação para Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.	Realizar uma campanha a cada dois anos.	2014 2016 2018 2020	Número de campanhas realizadas.	Bienal	SEDS	SECS	Gestão da Política		
		Elaborar projetos que visem a ações para o estímulo da adoção exercida legalmente, conforme art. 13, parágrafo único do Estatuto.	Realizar pelo menos um projeto ou ação por ano em unidade jurisdicional especializada em Infância e Juventude.	2014-2023	Número de projetos e ações realizadas.					Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	CEDCA
5	Estruturar equipamentos e apoiar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes e o desenvolvimento de ações de protagonismo.	Cofinanciamento para implantação e implementação de equipamentos/unidades.	Construir 13 unidades.	2014-2018	Número de unidades construídas.	Anual	Anual	PRED, CEAS, CMASs, Prefeituras Municipais	Gestão da Política		
		Cofinanciamento aos municípios de serviços, programas e projetos que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários e o protagonismo dos adolescentes.	Ofertar o cofinanciamento para os 399 municípios.	2017 2019	Número de municípios cofinanciados.					SEDS	CEDCA, CEAS, CMASs, CMDCA's, Prefeituras Municipais
		Monitorar e assessorar tecnicamente os municípios na execução dos serviços, ações, programas e projetos que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes.	100% dos municípios recebendo assessoramento.	A/C	Número de municípios assessorados.					Anual	

2.3 EIXO 3 DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

N.º	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
5	Estruturar equipamentos e apoiar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes e o desenvolvimento de ações de protagonismo.	Capacitar os atores envolvidos com os serviços de fortalecimento de vínculos, conforme previsto no Plano Estadual de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS.	100% dos municípios e escritórios regionais com profissionais capacitados.	A/C	Número de capacitações realizadas.	Anual	SEDS	CEDCA, CEAS, CMASs, CMDCA, Prefeituras Municipais	Gestão da Política
		Assessorar tecnicamente e apoiar as equipes volantes para atendimento das crianças e dos adolescentes e suas famílias residentes em comunidades tradicionais, indígenas e rurais.	Repassar recursos fundo a fundo para 30 municípios prioritários para implantação e implementação de equipes volantes.	Percentual de municípios e regionais representados nas capacitações.	Número de municípios cofinanciados.				
6	Criar espaços humanizados dentro das unidades penais, adequados à visita dos filhos aos pais/mães encarcerados.	Elaboração de projeto para construção de novos espaços e ou adequação dos existentes nas unidades penais.	Construção de, no mínimo, seis novas unidades prisionais com espaço adequado para visita.	2014-2022	Número de unidades prisionais construídas.	Anual	SEJU		Gestão da Política
		Implantar o Incentivo Financeiro de Qualidade ao Parto (IQP) para os hospitais de referência contratualizados na Rede de Atenção Maternoinfantil do Paraná, incluindo como critério de contratualização o cumprimento da Lei nº 11.108 de 7 de abril de 2005.	Adequação dos espaços em todas as unidades femininas.	2014-2016	Número de espaços adequados.				
7	Garantir o direito de acompanhante à parturiente no pré-parto, parto e puerpério, nos hospitais contratualizados pela Rede de Atenção Maternoinfantil do Paraná.	Implantar o Incentivo Financeiro de Qualidade ao Parto (IQP) para os hospitais de referência contratualizados na Rede de Atenção Maternoinfantil do Paraná, incluindo como critério de contratualização o cumprimento da Lei nº 11.108 de 7 de abril de 2005.	100% dos hospitais de referência contratualizados na Rede de Atenção Maternoinfantil do Paraná, garantindo à gestante o direito a acompanhante no pré-parto, parto e puerpério.	A/C	Percentual de hospitais de referência elegíveis recebendo o IQP.	Anual	SESA	Secretarias Municipais de Saúde (SMS)	Gestão da Política e Promoção de Direitos
8	Garantir a convivência familiar de crianças e adolescentes em internação hospitalar.	Elaborar estratégias de apoio às instituições hospitalares, visando a garantia do previsto no art. 12 do Estatuto.	Duas estratégias definidas, incluindo cofinanciamento, apoio técnico e consultoria.	2014-2023	Número de estratégias definidas.	Anual	SESA	CEDCA	Gestão da Política e Promoção de Direitos





Eixo 4

Direito à Educação, à Cultura,
ao Esporte e ao Lazer

2.4 EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS	
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO				
1	Ampliar e implementar espaços de referência para adolescentes e suas famílias.	Cofinanciamento aos municípios para construção de equipamentos para a oferta de ações de cultura, esporte, lazer e protagonismo. Monitorar, assessorar tecnicamente e capacitar os municípios, nos quais há espaços em funcionamento ou em fase de implementação.	Implementar dez novos espaços em municípios prioritizados. Monitorar, assessorar e capacitar 100% dos municípios com espaços em funcionamento.	2016-2022	Número de espaços construídos.	Anual	SEDS	PRED, CEAS, CMASs, CMDCASS, Prefeituras Municipais CEAS, CMASs, CMDCASS, municípios	Gestão da Política	
										Percentual de municípios monitorados.
										Percentual de municípios assessorados.
2	Proporcionar formação artística e cultural para crianças e adolescentes.	Realizar cursos de formação artística e cultural para crianças e adolescentes Realizar cursos de capacitação artística e cultural para atores do SGD. Ação educativa, visitas guiadas, oficinas de criação, atendimento especializado, mediação, sensibilização, interação e oficinas de arte-educação, nos museus pertencentes à SEEC e também nos municípios que receberem o programa de itinerância de acervos (feito por demanda), dirigidas às crianças e adolescentes das redes pública e privada de ensino.	Realizar, no mínimo, um curso por ano. Atingir público estimado em 300.000 crianças e adolescentes até o fim do prazo de vigência do Plano Decenal em, no mínimo, 60% dos municípios do Estado que possuem museus e 50% daqueles contemplados com o Programa de Itinerância de Acervos.	Anual 2014-2023	Número de cursos realizados.	Anual	SEEC	MEC, MINC, Prefeituras Municipais, Instituições de Ensino, Sistema S, CCTG, BPP MON, COSEM, Casa Andrade Muricy, Museu do Expedicionário, Museu Paranaense, Centro Juvenil de Artes Plásticas, Museu Alfredo Andersen, Museu de Arte Contemporânea, Museu da Imagem e do Som, Prefeituras Municipais	Promoção de Direitos	
										Número de participantes.
										Número de municípios atingidos em relação ao número total daqueles que possuem museus. Número de municípios atingidos em relação ao número total daqueles contemplados com o Programa de Itinerância de Acervos.
3	Fomentar atividades artísticas para crianças e adolescentes.	Abertura de editais do PROFICE: circulação de espetáculos contemplando todas as linguagens artísticas.	Atingir 30% dos municípios do Estado do Paraná.	2014-2023	Percentual de municípios atingidos.	Anual	SEEC	Prefeituras Municipais	Promoção de Direitos	

2.4 EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
4	Difundir atividades artísticas para crianças e adolescentes	Apresentação de espetáculos artísticos gratuitos para crianças e adolescentes, nos equipamentos culturais estaduais e municípios que receberem os programas da SEEC.	Atingir um público anual estimado em 50.000 espectadores.	A/C	Número de espectadores.	Anual	SEEC	UFPR, MON, BPP, CCTG, instituições parceiras, Prefeituras Municipais	Promoção de Direitos
		Apresentações gratuitas da Orquestra Sinfônica do Paraná para crianças e adolescentes.							
5	Implementar as ações previstas no Plano Estadual do Livro, Leitura e Literatura (PELLL).	Fomentar projetos de incentivo à leitura nas bibliotecas municipais e outros espaços.	10 BCs construídas. Atingir 50% dos municípios do Estado.	2014 A/C	Percentual de municípios atendidos.	Anual	SEEC	SEAE, SEIL, BPP, Prefeituras Municipais	Promoção de Direitos
		Formação de agentes e mediadores de leitura.	Um curso ao ano, atingindo pelo menos 60% dos municípios do Estado.	Anual	Número de cursos de formação de incentivo à leitura aplicados nos municípios. Percentual de municípios atingidos.			BPP	Gestão da Política
6	Realizar análise contínua de dados para diagnósticos da realidade escolar em todas as especificidades que se fizerem necessárias, por meio de um sistema de pesquisa permanente, online.	Criação de um sistema de registro de dados – categoria, tipificação e outros – para captar ocorrências de violências e drogadição nas escolas, bem como outros dados referentes às necessidades que se fizerem prementes e, com base nos diagnósticos, realizar ações pedagógicas de prevenção ou enfrentamento.	Implantar o sistema de registro de dados.	2016	Sistema de registros implantado.	2016	SEED	Parceiros conveniados e de cooperação técnica	Gestão da Política
		Alimentação do sistema de registro de dados por todas as escolas estaduais de ensino público, a partir das ocorrências, com chave de acesso comum às escolas, Núcleos Regionais de Educação e Secretaria Estadual de Educação.	100% das escolas da rede pública paranaense alimentando o sistema.	2016-2023	Número de escolas preenchendo o sistema.	Anual			

2.4 EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS	
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO				
7	Universalizar o acesso à escola e o direito à educação.	Ampliação da oferta de serviços de apoio para atendimento educacional de qualidade aos alunos da Educação Especial.	Acesso à escola e aos serviços de apoio a 100% dos alunos.			Número de serviços de apoio da Educação Especial.	Anual	Parceiros conveniados e de cooperação técnica	Promoção de Direitos	
		Promoção de acesso e permanência na escola e aos serviços de apoio a todas as crianças e adolescentes, incluindo escolas indígenas, do campo, ciganos e quilombolas.	Atendimento de 100% das crianças e adolescentes no Ensino Fundamental e Médio.			Percentual de crianças e adolescentes em idade escolar matriculados.				
		Construção e implementação de proposta pedagógica específica para atendimento às crianças e dos adolescentes em situação de itinerância.	Ampliação em 20% a cada dois anos no atendimento de demandas educacionais de alunos ciganos, indígenas, nômades, acampados, circenses e artistas.	A/C		Número de crianças e adolescentes em situação de itinerância atendidos.	Bial	SEED	Parceiros conveniados e de cooperação técnica	Promoção de Direitos e Gestão da Política
		Oportunizar acesso ao esporte e lazer às crianças e adolescentes, prioritariamente para as comunidades indígenas e quilombolas.	Ofertas de atividades esportivas e de lazer em 100% das escolas estaduais, indígenas e quilombolas.			Percentual de escolas com oferta de atividades esportivas.				
		Realizar o acompanhamento da frequência escolar, cumprindo a condicionalidade na educação, referente ao Programa Bolsa Família.	Acompanhar 100% dos alunos de famílias do PBF, monitorando a frequência e as situações de abandono escolar.			Número de famílias beneficiárias do PBF acompanhados em relação ao número total de famílias no PBF.	Anual	SEDS	Parceiros conveniados e de cooperação técnica	Promoção de Direitos
		Fortalecimento de ações interinstitucionais e registro em sistema de notificação online em caso de abandono escolar.	Desenvolver, pelo menos, uma ação de fortalecimento por ano.	Anual		Número de ações desenvolvidas.				

2.4 EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
7	Universalizar o acesso à escola e o direito à Educação.	Elaboração de proposta pedagógica específica para atendimento às crianças e adolescentes em defasagem de ensino com distorção idade-ano para o Ensino Fundamental.	Ofertar aos estudantes em educação de distorção idade-ano proposta pedagógica específica.	A/C	Número de propostas pedagógicas ofertadas.	Anual	SEED	Parceiros conveniados e de cooperação técnica	Proteção e Defesa dos Direitos
8	Disponibilizar formação contínua aos profissionais de educação da rede pública estadual.	Realização de formação inicial e continuada para todos os profissionais da educação da rede pública estadual de ensino e conveniados, de forma presencial e a distância, em todos os níveis, modalidades e especificidades educacionais, contemplando os sujeitos da diversidade, incluindo conteúdos afetos aos direitos humanos de crianças e adolescentes.	100% dos profissionais da educação dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, formados de forma gradativa, sendo 10% ao ano.	A/C	Percentual de profissionais atendidos nas formações.	Anual	SEED	Parceiros conveniados e de cooperação técnica	Gestão da Política
9	Implementar as Diretrizes Nacionais e Estaduais para a Educação em Direitos Humanos na Educação Básica do Estado do Paraná.	Instituição de uma comissão da SEED com os diversos segmentos da educação CEE visando à articulação para a implantação das Diretrizes Estaduais para Educação em Direitos Humanos na Educação Básica do Estado do Paraná.	Inclusão nos conteúdos curriculares da educação em direitos humanos, principalmente o ECA, no Estado do Paraná, em 100% das escolas públicas, de forma gradativa.	2014-2018	Número de ações que se configurem como educação em direitos humanos nos projetos pedagógicos das escolas pertencentes ao sistema estadual de educação. Número de escolas realizando ações de educação em direitos humanos.	Anual	SEED	CEE, UNDIME, IES, Comitê de Educação em Direitos Humanos	Gestão da Política
10	Expandir a oferta de ampliação da jornada escolar na Educação Básica por meio de organização curricular disciplinar, considerando a legislação estadual vigente.	Manutenção e expansão de programas visando à ampliação da jornada escolar.	Atendimento de 100% das unidades escolares com oferta de atividades curriculares de contraturno.	2014-2023	Número de escolas com atividades ofertadas em relação ao número de escolas existentes.	Anual	SEED	Parceiros conveniados e de cooperação técnica	Promoção de Direitos

2.4 EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
12	Disponibilizar material de apoio didático para atendimento às necessidades educacionais.	Planejamento orçamentário da SEED para disponibilização de material de apoio didático, priorizando conteúdos relativos ao Estatuto, ao enfrentamento às violências, preconceito, discriminação, deficiências e prevenção ao uso de substâncias psicoativas.	Disponibilização online de material para 100% da rede estadual.	2014-2023	Número de materiais distribuídos.	Anual	SEED	Parceiros conveniados e de cooperação técnica	Gestão da Política
			Distribuição de material de apoio didático impresso para compor o acervo bibliográfico para 100% das escolas da rede estadual de ensino, de forma gradativa.						
13	Monitorar e avaliar os projetos, programas e serviços que atendem crianças e adolescentes no processo de escolarização, visando ao aprimoramento constante para a garantia da qualidade dos serviços ofertados.	Criar critérios de avaliação e um instrumento específico para avaliar os projetos, programas e serviços que atendem às crianças e adolescentes no processo de escolarização.	Aplicar o instrumento de avaliação em 100% dos projetos, programas e serviços que atendem às crianças e adolescentes no processo de escolarização.	A/C	Número de projetos, programas e serviços avaliados.	Anual	SEED	Parceiros conveniados e de cooperação técnica	Gestão da Política
14	Promover o esporte como ferramenta educacional, por meio de competições esportivas, que envolvam várias modalidades, dando oportunidade de participação a um maior número de crianças e adolescentes das várias regiões do Estado, propiciando o estímulo recíproco e o intercâmbio social.	Realizar os Jogos Escolares do Paraná para estabelecimentos de ensino público e privado que congreguem crianças, adolescentes e jovens nas regiões do Estado respectivas aos 32 Núcleos Regionais de Educação.	Aumento gradativo de 2% do número de alunos/atletas participantes anualmente.	Anual	Comparativo do número de alunos/atletas participantes de um ano para outro.	Anual	SEET, IPCE	SEED, Prefeituras Municipais	Promoção de Direitos
			Aumento gradativo de 2% do número de estabelecimentos de ensino público e ensino privado participantes anualmente.						
			Aumento de municípios participantes.						

2.4 EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
14	Promover o esporte como ferramenta educacional, por meio de competições esportivas, que envolvam várias modalidades, dando oportunidade de participação a um maior número de crianças e adolescentes das várias regiões do Estado, propiciando o estímulo recíproco e o intercâmbio social.	Realizar os Jogos da Juventude do Paraná para seleções municipais referentes às Regiões Esportivas do Estado.	Aumento gradativo de 2% do número de atletas participantes anualmente.	Anual	Comparativo do número de atletas participantes de um ano para outro.	Anual	SEET, IPCE	SEED, Prefeituras Municipais	Promoção de Direitos
			Aumento gradativo de 2% do número de municípios participantes anualmente.		Comparativo do número de municípios participantes de um ano para outro.				
15	Delinear e implantar ações destinadas a crianças e adolescentes, garantindo uma melhor qualidade de vida e o desenvolvimento do esporte paranaense.	Desenvolver projetos de Esporte Participação/Lazer no Estado do Paraná, com ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes nos municípios paranaenses.	Atingir, no mínimo, 5% de crianças e adolescentes nos municípios paranaenses de até 30.000 habitantes.	2014-2023	Porcentagem de crianças e adolescentes atingidos nos municípios de até 30.000 habitantes.	Anual	SEET, IPCE	SEDS, Prefeituras Municipais	Promoção de Direitos e Gestão da Política
			Cofinanciar pelo menos cinco programas/projetos de organizações governamentais e pelo menos cinco não governamentais anualmente.		Número de instituições conveniadas.				
15	Delinear e implantar ações destinadas a crianças e adolescentes, garantindo uma melhor qualidade de vida e o desenvolvimento do esporte paranaense.	Elaborar uma Política de Esportes do Paraná, que seja sistêmica, prevendo a concepção e o funcionamento do sistema esportivo estadual como um todo integrado, transversal no tempo e no espaço, podendo ser perfeitamente visualizada no hoje ou no amanhã, não somente pelas ações do Governo do Estado, mas também dos Municípios, das escolas, clubes, academias, condomínios, enfim, onde quer que se faça, pratique ou promova o esporte.	Elaboração da Política de Esportes do Paraná.	2016	Política de Esportes do Paraná elaborada.	2017	SEET, IPCE	Secretarias Estaduais	Promoção de Direitos e Gestão da Política
			Impressão de 5.000 cadernos da Política de Esportes do Paraná.	A/C	Número de cadernos impressos.	Anual			

2.4 EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

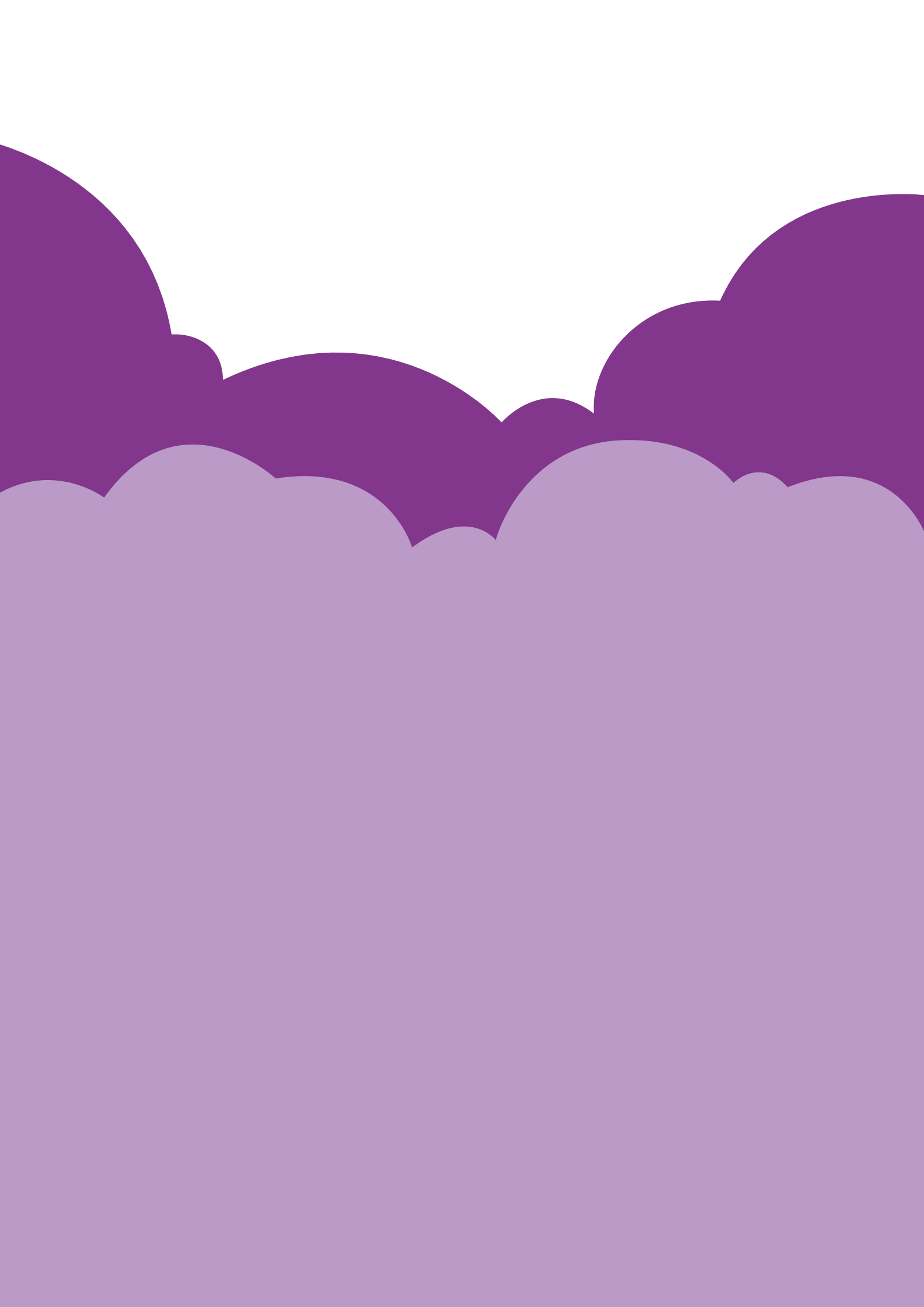
Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS		
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO					
15	Delinear e implantar ações destinadas a crianças e adolescentes, garantindo uma melhor qualidade de vida e o desenvolvimento do esporte paraense.	Identificar o público estratégico do Sistema Esportivo Estadual, entendido como um conjunto de atores, agentes e entes públicos, privados e do 3º setor, numa rede de cooperação integrada atuando em sinergia em relação ao esporte, às ações do Governo do Estado e às demais instituições.	Conceber e delimitar o campo de atuação dos agentes que integram o Público Estratégico do Sistema Esportivo Estadual que atuam com o esporte junto às crianças e adolescentes do Paraná, detalhando seus papéis, interesses e ações, tendo como viés a gestão integrada, compartilhada e sistêmica.	A/C	Público estratégico concebido e delimitado.	Anual	SEET, IPCE	Secretarias Estaduais	Promoção de Direitos e Gestão da Política		
			Impressão de 5.000 cadernos do Público Estratégico do Sistema Esportivo Estadual.							Número de cadernos impressos.	
			Construir e detalhar o Plano de Ações de Esporte da SEET/IPCE, parte integrante do Sistema Esportivo Estadual.							Plano de Ações de Esporte da SEET/IPCE construído e detalhado.	
		Delinear as possibilidades de Gestão Compartilhada do Público Estratégico envolvido no esporte, do Sistema Esportivo Estadual, que atuará com as crianças e adolescentes paraenses.	Impressão de 5.000 cadernos do Plano de Ações de Esporte da SEET/IPCE.	A/C	Número de cadernos impressos.	Gestão Compartilhada construída e detalhada.	Anual	SEET, IPCE	Secretarias Estaduais	Promoção de Direitos e Gestão da Política	
			Construir e detalhar a Gestão Compartilhada do Sistema Esportivo Estadual.								Número de cadernos impressos.
			Impressão de 5.000 cadernos da Gestão Compartilhada.								Número de cadernos impressos.
16	Preparar profissionais para atuação em programas, projetos e atividades esportivas para crianças e adolescentes do Estado do Paraná.	Capacitar profissionais de Educação Física e Esporte para atuar em programas e projetos do Esporte Participação/Lazer no Estado do Paraná.	Capacitar até 150 profissionais de Educação Física e Esporte para atuar com lazer no Paraná.	A/C	Número de profissionais capacitados.	Anual	SEET, IPCE	IES, Prefeituras Municipais	Gestão da Política		
			Atender os municípios paraenses de até 30.000 habitantes.							Número de municípios paraenses de até 30.000 habitantes atendidos.	
			Participação de, no mínimo, um representante por município paraense anualmente.							Porcentagem de representantes atendidos por município.	
		Propiciar aos gestores de políticas públicas de esporte destinadas às crianças e adolescentes dos municípios do Paraná o desenvolvimento de competências de gestão, por meio da capacitação e aperfeiçoamento contínuos.	Atender no mínimo 50% dos municípios paraenses anualmente.	A/C	Número de municípios do Paraná atendidos.	Gestão Compartilhada construída e detalhada.	Anual	SEET, IPCE	Prefeituras Municipais, Secretarias Estaduais, Escola de Gestão, IES	Gestão da Política	
			Atender no mínimo 50% dos municípios paraenses anualmente.								Número de municípios do Paraná atendidos.
			Atender no mínimo 50% dos municípios paraenses anualmente.								Número de municípios do Paraná atendidos.

2.4 EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO		
16	Preparar profissionais para atuação em programas, projetos e atividades esportivas para crianças e adolescentes do Estado do Paraná.	Propiciar capacitação técnica para profissionais com atuação no esporte para aprendizagem e desenvolvimento esportivo.	Produzir 5.000 cadernos técnico-pedagógicos com a metodologia para aplicação das ações de esporte voltadas às crianças e adolescentes paranaenses.	A/C	Anual	Número de cadernos técnico-pedagógicos com a metodologia para aplicação das ações de esporte voltadas às crianças e adolescentes paranaenses produzidos.	IES, Secretarias Estaduais, Prefeituras Municipais, outras entidades envolvidas com esporte	Gestão da Política
17	Promover a evolução do esporte paranaense, democratizando o acesso à prática esportiva de crianças e adolescentes, oportunizando seu desenvolvimento integral, obedecendo às fases de aprendizagem, fixação e aperfeiçoamento.	Implantar modalidades esportivas nos municípios paranaenses.	Atender anualmente pelo menos 10.000 crianças e adolescentes no Paraná.	A/C	Anual	Número de crianças e adolescentes atendidos.	SEED, Prefeituras Municipais, SNELIS, ME	Promoção de Direitos
18	Garantir o direito à educação de crianças e adolescentes que necessitam de cuidados hospitalares.	Ação integrada entre SEED e SESA na implantação e implementação do SAREH, identificando os estabelecimentos hospitalares que atendem crianças e adolescentes com internação e sensibilizando estes hospitais para a implantação do serviço.	Sensibilizar 100% dos hospitais identificados para a implantação do SAREH.	A/C	Anual	Percentual de hospitais identificados com SAREH implantado.	SESA	Promoção de Direitos e Gestão da Política
19	Sensibilização de crianças e adolescentes sobre cidadania e meio ambiente.	Parceria com escolas e colégios para formação sobre direitos, deveres e conscientização da importância da preservação do meio ambiente, das responsabilidades sociais, de controle da criminalidade e da participação na segurança, com a finalidade da melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos.	Continuidade do programa, atendendo 100% das demandas quando solicitado.	A/C	Anual	Número de palestras e cursos realizados em relação à demanda.	SESP	Promoção de Direitos
20	Fomentar ações de educação para o turismo, com especial atenção para a criança e o adolescente e com vistas à inserção social.	Inserir o tema "Turismo" no ambiente escolar.	Realizar até duas ações de sensibilização sobre o tema nos Centros de Convivência das Fases Finais dos Jogos Oficiais do Paraná.	A/C	Anual	Número de ações de sensibilização realizadas.	SEED, trade turístico, SEEG (AEI)	Promoção de Direitos

2.4 EIXO 4 DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
21	Fomentar a efetivação da Lei nº 12.796/2013, que garante o atendimento de 100% das crianças na Educação Infantil.	Estabelecer parceria com Conselhos de Educação para monitorar o cumprimento da lei.	Realizar duas reuniões entre o CEDCA e o Conselho Estadual de Educação ao ano.	2014-2016	Número de reuniões realizadas.	Anual	CEDCA		Gestão da Política





Eixo 5

Direito à Profissionalização
e à Proteção no Trabalho

2.5 EIXO 5 DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

N.º	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
1	Melhorar a qualidade das atividades de aprendizagem realizadas com os adolescentes e dar celeridade aos processos internos no equipamento estadual CIC Diva Pereira Gomes ⁽¹⁾ .	Estruturar e modernizar o CIC Diva Pereira Gomes por meio da implementação de novas tecnologias de informação, reestruturação de laboratórios, biblioteca e salas multimídia, mapeamento de processos internos e investimentos na banda marcial.	Criação de um <i>hotsite</i> e de um sistema operacional para otimizar os processos internos.	2014	<i>Hotsite</i> em funcionamento.	2014	SEED		
			Desenvolvimento de um manual de procedimentos e fluxos.		Sistema operacional implementado.				
			Implementação de dois novos laboratórios de Informática, de uma sala multimídia e uma biblioteca.						
		Renovar 50% dos instrumentos musicais e 100% dos uniformes da banda marcial.							
		Renovação de 100% do mobiliário das salas de aula e espaços coletivos.							
		Viabilizar condições de acesso e permanência no Programa de Aprendizagem por meio de auxílio-material.							
Reestruturação do currículo, inserindo conteúdos de protagonismo juvenil, culturais, idiomas, etc. e revisão do regulamento interno.									

2.5 EIXO 5 DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
2	Fomentar a implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem.	Garantir a oferta de cursos e vagas para aprendizagem e propiciar a melhoria das estruturas das instituições existentes; por meio de articulações, parcerias e cofinanciamentos de municípios e entidades da sociedade civil organizada, garantindo a inclusão de adolescentes com deficiência.	Disponibilizar recursos a, pelo menos, 150 municípios e ou entidades da sociedade civil organizada, sendo ao menos 25 municípios a cada dois anos.	2014-2023	Quantidade de municípios e ou entidades beneficiadas.	Bienal	SEDS	CEDCA, Prefeituras Municipais, entidades da sociedade civil organizada	Gestão da Política
		Cumprir o Programa de Aprendizagem ⁽²⁾ previsto na Lei Estadual nº 15.200/2006 e implantar as vagas previstas de acordo com interesses dos adolescentes e perfil da região em órgãos e empresas públicas.	Cumprir as vagas previstas no Programa Aprendiz.	2017-2018	Número de vagas ofertadas.	2019	SEJU	SEAP, SEFA, SEED	
		Elaborar campanha para divulgação da aprendizagem profissional e do trabalho protegido do adolescente, visando atingir empresas, associações comerciais, industriais, turísticas e afins.	Realizar uma campanha a cada dois anos.	2015 2017 2019 2021	Número de campanhas realizadas.	Bienal	SEDS	CEDCA	
		Fortalecer a rede de aprendizagem por meio da realização de encontros, propiciando trocas de experiências.	Realizar um encontro a cada dois anos.	Bienal	Número de encontros realizados. Número de participantes nos encontros.				
		Intermediar, por meio do Programa Jovem Aprendiz, trabalho para os adolescentes na modalidade de aprendizagem, preparando jovens de 14 a 24 anos para ingressar no mercado de trabalho por meio de formação técnico-profissional.	Inscrição de 5.000 jovens por ano.	A/C	Número de jovens inscritos.	Anual	SEJU	MTE	Promoção de Direitos

2.5 EIXO 5 DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

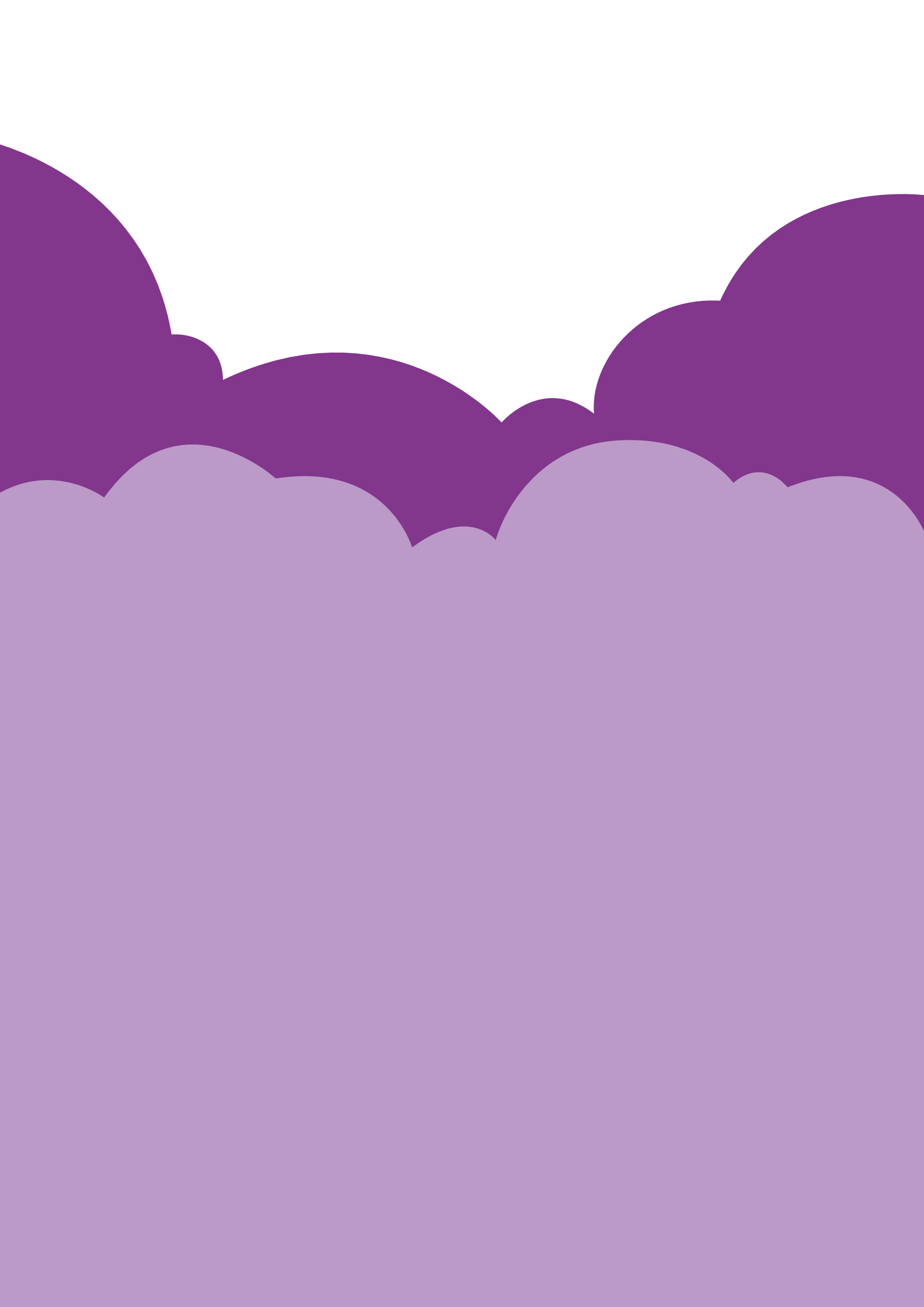
Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
2	Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem.	Mapear o número potencial de vagas de aprendizagem e o número potencial de aprendizes no Estado.	Elaborar um relatório contendo levantamento sobre a quantidade de adolescentes que poderão acessar esse direito nos próximos dez anos, quanto à capacidade de atendimento das organizações públicas e privadas em relação ao número de vagas existentes no Paraná, por região.	2018-2023	Relatório elaborado.	2023	SEDS	CEDCA	Promoção de Direitos
3	Ampliar a oferta do ensino técnico e profissionalizante.	Garantia do acesso e permanência com êxito de alunos com deficiência nos cursos técnicos e de qualificação profissional, bem como sua inserção no mundo do trabalho, considerando suas habilidades, capacidades e potencialidades.	Ampliação em 100% da oferta de vagas de forma gradativa, contemplando as pessoas com deficiência, sendo 20% ao ano.	2014-2018	Número de oferta de vagas para pessoas com deficiência.	Anual	SEED		Promoção de Direitos
		Expansão e democratização da profissionalização voltada para os municípios de pequeno porte e periferias das áreas metropolitanas, no formato EAD.	Expandir progressivamente até atingir 100% dos municípios de pequeno porte e periferia das áreas metropolitanas.	2014-2023	Número de vagas ofertadas e de alunos incluídos.				
		Oferta de cursos técnicos em nível médio aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais com o intuito de prepará-los para o trabalho na comunidade e em seu entorno.	Ampliação em 100% da oferta de vagas de forma gradativa, conforme a demanda, contemplando os povos indígenas e comunidades tradicionais, sendo 20% ao ano.	2014-2018	Número de oferta de vagas para comunidades tradicionais.				
	Oferta de cursos técnicos aos filhos de pequenos agricultores ligados à agricultura familiar.	Ampliação em 100% da oferta de vagas de forma gradativa, contemplando os filhos de pequenos agricultores ligados à agricultura familiar, sendo 20% ao ano.	Número de oferta de vagas para filhos de pequenos agricultores.						

2.5 EIXO 5 DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO					
3	Ampliar a oferta do ensino técnico e profissionalizante.	Construção de Centros Estaduais de Educação Profissional.	18 Centros Estaduais de Educação Profissional construídos.	2014-2023	Número de vagas ofertadas em cursos técnicos e profissionalizantes.				MEC, FNDE	Gestão da Política
		Oferta de cursos de qualificação profissional aos adolescentes acima de 14 anos em regime de privação de liberdade.	Ofertar vagas de cursos técnicos e profissionalizantes para os adolescentes de 100% dos Centros de Socioeducação, sendo 20% ao ano.	2014-2018	Número de CENSEs com oferta de cursos técnicos e profissionalizantes.	Anual	SEED	SEJU	Gestão da Política e Promoção de Direitos	
		Ampliar a oferta de formação para sensibilização dos atores do sistema de garantia de direitos ligados ao turismo direta ou indiretamente.	Realizar até três ações de formação para sensibilização (oficina, palestra, curso, etc.) dos atores do sistema de garantia de direitos, envolvidos com o turismo.	2016-2018	Número de ações de formação para sensibilização realizadas.	2019	SEET	Prefeituras Municipais, Secretarias Estaduais, IES	Promoção de Direitos	

[1] O CIC Diva Pereira Gomes, que a partir de fevereiro de 2017 passou a ser denominado “Colégio Estadual Guarda Mirim do Paraná”, atende estudantes de ambos os sexos de 14 a 16 anos incompletos, que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social, decorrente de pobreza, privação ou ausência de renda, com acesso precário aos Serviços Públicos, para ingresso no 1º ano do Ensino Médio. Em parceria com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, desenvolve ações de Proteção Social Básica, visando à permanência e ao sucesso dos educandos nas áreas de escolarização, profissionalização, cultura, esporte, lazer e (re)inserção formal no mundo do trabalho, na condição de aprendiz.

[2] O Programa Estadual de Aprendizagem para Adolescentes em Conflito com a Lei – Programa Aprendiz – tem a finalidade de garantir a profissionalização, por meio da aprendizagem, e a inclusão social de adolescentes que cumpram medidas socioeducativas ou que tenham sido beneficiados com a remissão. O objetivo do programa é dar oportunidade de crescimento pessoal e profissional a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, inserindo-os na condição de aprendizes.





Eixo 6

Fortalecimento das Estruturas
do Sistema de Garantia
dos Direitos da Criança
e do Adolescente

2.6 EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
1	Fomentar a implementação do SIPIA CT WEB em todos os municípios do Estado do Paraná.	Realizar capacitação em EAD para nívelamento conceitual e prático com vistas a ampliar e melhorar a utilização da ferramenta SIPIA CT WEB.	Ofertar capacitação a 100% dos conselheiros tutelares em mandato e dos conselheiros do CEDCA e quatro conselheiros por CMDCA, a cada dois anos.	2014 2016 2020	Número de vagas ofertadas por categoria de conselheiros.	2015 2017 2021	SEDS	SEAP, Escola de Governo, CEDCA	Gestão da Política
		Monitorar e acompanhar a implementação do SIPIA CT WEB por meio de relatórios gerados via sistema, visitas técnicas e resolução de conflitos locais de pouca ou nenhuma utilização do sistema.	50% dos municípios alimentando o SIPIA CT WEB.	2014	Número de Conselheiros Tutelares ativos no sistema.	2015			
			70% dos municípios alimentando o SIPIA CT WEB.	2015		2016			
			90% dos municípios alimentando o SIPIA CT WEB.	2017		2018			
	Analisar e monitorar a qualidade dos dados do SIPIA CT WEB, por meio da produção de diagnósticos de violações de direitos com base nos relatórios do SIPIA CT WEB para subsidiar a elaboração de políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente.	Elaborar um diagnóstico a cada dois anos.	2014 2016 2018 2020 2022	Diagnósticos publicizados.	2015 2017 2019 2021 2023	CEDCA			
2	Fortalecer os CTs e CMDCA's por meio de instrumentalização técnica e melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições.	Ofertar formação continuada em nível básico, intermediário e avançado após eleições unificadas de CTs.	Capacitar 100% dos CTs do Paraná e CMDCA's de todos os municípios, após os processos de eleições unificadas.	2016-2017 2020-2021	Número de cursos ofertados.	2018 2022	SEDS	Universidades, SETI, CEDCA	Gestão da Política
		Diagnosticar a realidade da estrutura e condições de trabalho dos CTs, visando à melhoria das condições de atendimento à criança e ao adolescente, incentivando e monitorando o preenchimento do CENSO SGD.	100% dos CTs e CMDCA's com CENSO respondido anualmente.	Anual	Número de CTs e CMDCA's com CENSO preenchido em relação ao número total de conselhos existentes.				
			Produção de um diagnóstico anual com dados do CENSO SGD para fins de elaboração de políticas de fortalecimento dos CTs.		Diagnósticos publicizados.				

2.6 EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
2	Fortalecer os CTs e CMDCA's por meio de instrumentalização técnica e melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições.	Cofinanciamento aos municípios para melhorias ou construções de instalações físicas, aquisição de equipamentos e mobiliários para os CTs.	Repeço do recurso a, no mínimo, 40% dos municípios do Paraná, priorizados conforme diagnóstico do CENSO SGD.	2015 2018	Número de municípios conveniados.	2016 2019	SEDS	CEDCA	Gestão da Política
		Fomentar a realização de reuniões ampliadas bianuais do CEDCA com os Conselhos Municipais.	Organizar reunião ampliada bianual do CEDCA com os Conselhos Municipais.	Bienal	Número de reuniões realizadas.	Bienal	CEDCA	SEDS	SEDS
3	Divulgar, fortalecer e reafirmar os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente.	Realizar seminário alusivo aos 25 anos do Estatuto.	Participação de 1.000 atores do Sistema de Garantia de Direitos em cada seminário.	2015	Número de participantes.	2015	SEDS	CEDCA	Gestão da Política
		Realizar seminário alusivo aos 30 anos do Estatuto.	Garantir a inserção do seminário na mídia.	Número de inserções do seminário na mídia.					
		Distribuir gratuitamente exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente.	Participação de 1.000 atores do Sistema de Garantia de Direitos em cada seminário.	2020	Número de participantes.	2020	SEDS	Universidades, CEDCA, SETI	
		Realizar curso de especialização <i>lato sensu</i> em três polos regionais com 365 horas.	Garantir a inserção do seminário na mídia.	Número de inserções do seminário na mídia.					
4	Ofertar especialização na área da criança e do adolescente para trabalhadores dos Poderes Executivos Municipais, Estadual e sociedade civil organizada.	Realizar curso de especialização <i>lato sensu</i> em três polos regionais com 365 horas.	Atender 100% das solicitações fundamentadas de exemplares de Estatuto de forma gratuita.	A/C	Número de estatutos distribuídos em relação ao número de exemplares solicitados.	2017 2019	SEDS	Universidades, CEDCA, SETI	Gestão da Política
		Realizar curso de especialização <i>lato sensu</i> em três polos regionais com 365 horas.	Formar 180 especialistas (em seis turmas) em políticas para crianças e adolescentes, sendo três turmas em 2016 e três turmas em 2018.	2016 2018	Número de alunos concluintes.				

2.6 EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
5	Divulgar e acompanhar a implementação e execução do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.	Estruturar equipe qualificada específica para articular órgãos estaduais, com vistas a acompanhar informações, produzir relatórios, planejar e incorporar estudos para monitoramento da Política da Criança nos próximos dez anos.	Constituir uma equipe qualificada específica para acompanhamento do Plano Decenal.	2014	Equipe constituída.	2014	SEDS	Comitê Interinstitucional	Gestão da Política
		Produzir relatório de monitoramento baseado nos indicadores e prazos previstos sobre as ações do Plano Decenal.	Apresentar um relatório ao ano ao CEDCA a partir de 2015.	Anual	Relatórios apresentados.	Anual			
		Realizar um seminário estadual de lançamento do Plano Decenal.	Realizar um seminário de lançamento com participação de, no mínimo, 600 pessoas.	2014	Número de participantes no seminário.	2014			
		Realizar seminários de acompanhamento do Plano Decenal.	Realizar dois seminários estaduais de acompanhamento do Plano Decenal a cada cinco anos.	2018 2023	Número de seminários realizados.	2019 2023	CEDCA	Gestão da Política	
					Número de participantes em cada seminário.				
6	Fomentar nos municípios a elaboração dos planos decenais municipais.	Divulgar o Plano Decenal por meio da disseminação da informação nos veículos de comunicação em âmbito estadual.	Divulgar o Plano Decenal, com a distribuição de materiais.	2014	Número de materiais de divulgação distribuídos.	2014	SECS, SEDS	CEDCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos
		Elaborar material orientativo aos municípios dirigido à elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Elaborar um caderno orientativo e distribuir para 100% dos municípios.	2014	Material publicado. Número de municípios que receberam o material.	2014			

2.6 EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
6	Fomentar nos municípios a elaboração dos planos decenais municipais.	Realizar seminários regionais para incentivo e orientação técnica à elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Realizar cinco seminários microrregionais.	2015	Número de seminários realizados.	2015	SEDS	CEDCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos
					Número de participantes em cada seminário.				
					Quantidade de encontros em que o Estado do Paraná esteve presente em relação ao número de encontros realizados pelo Governo Federal.				
7	Fortalecer e potencializar as redes e comitês quanto à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes no contexto da Copa do Mundo de 2014 e outros grandes eventos.	Participar dos movimentos nacionais que atuam na prevenção em grandes eventos. Envolver os movimentos estaduais e locais nas ações nacionais de enfrentamento às situações de violação de direitos em grandes eventos. Aderir à Agenda de Convergência ⁽¹⁾ da SDH/PR. Implantar curso de capacitação dos voluntários da Copa para atuarem como monitores dos Direitos de Crianças e Adolescentes durante os jogos no Paraná.	Participar em 90% dos encontros nacionais. Replicar, ao menos, 10% das ações nacionais em nível estadual e ou local. Viabilizar a efetivação de todos os compromissos da agenda. Capacitar 500 voluntários.	2014-2023	Quantidade de ações replicadas em relação ao número de ações propostas pelo Governo Federal.	Anual	SEDS	SECOPA	Controle Social da Efetivação dos Direitos e Gestão da Política Gestão da Política
					Quantidade de ações da agenda implementadas em relação à quantidade de ações propostas na agenda.				
					Quantidade de voluntários formados.				
	Articular os setores competentes para que órgãos de atendimento à criança e ao adolescente funcionem de forma contínua, garantindo o atendimento na rede de proteção de crianças e adolescentes durante a Copa do Mundo de 2014. Articular ação para o controle de entrada internacional e interestadual de crianças e adolescentes no Estado, bem como em hotéis, bares e similares, incluindo controle de vacinação nos aeroportos, rodoviárias e aduanas durante a Copa do Mundo.	Ampliar o horário de atendimento de órgãos como Conselhos Tutelares, NUCRIA, Varas Especializadas durante a Copa do Mundo de 2014. Fiscalizar e controlar os estádios, aeroportos, rodoviárias e aduanas, hotéis, bares, etc.	Durante os megaeventos	2014	Número de órgãos que compõem o eixo de defesa dos direitos do SGD com horário de atendimento ampliado durante os megaeventos.	2015	SECOPA	TJ, MP, SESP, Prefeituras Municipais	Gestão da Política Participação de Crianças e Adolescentes e Gestão da Política
					Número de ações de controle e fiscalização realizadas.				
					Após os megaeventos				

2.6 EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS	
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO				
7	Fortalecer e potencializar as redes e comitês quanto à promoção dos direitos das crianças e adolescentes no contexto da Copa do Mundo de 2014 e outros grandes eventos.	Promover inclusão pedagógica nas escolas do Estado sobre o tema Copa do Mundo, por meio da elaboração de um caderno pedagógico com orientações.	Elaborar um caderno pedagógico e distribuir nas escolas.	2014	Número de cadernos distribuídos nas escolas do Estado.	2014	SEED	SECOPA	Participação de Crianças e Adolescentes e Gestão da Política	
8	Sensibilizar, mobilizar e formar crianças e adolescentes quanto a seu papel como sujeitos de direitos na construção de políticas públicas e na efetivação da cidadania, estimulando o protagonismo juvenil.	Cofinanciar ações voltadas ao protagonismo juvenil.	Cofinanciar pelo menos dez projetos de organizações da sociedade civil.	2014-2023	Número de projetos cofinanciados. Número de adolescentes atendidos pelas entidades conveniadas.	Bienal		CEDCA, entidades da Sociedade Civil Organizada	Participação de Crianças e Adolescentes e Gestão da Política	
		Realizar periodicamente concursos que valorizem a produção cultural de crianças e adolescentes.	Realizar um concurso a cada dois anos.	2015 2017 2019 2021	Número de concursos realizados. Número de crianças e adolescentes participantes.	2015 2017 2019 2021		SEED		
		Fomentar a participação de adolescentes no CEDCA.	Ampliar a participação de adolescentes no CEDCA, inclusive por meio das videoconferências.	2014-2017	Número de participantes adolescentes nas reuniões.	2017		SEDS		CEDCA
		Qualificar adolescentes para participação nas Conferências dos Direitos e eventos similares.	Qualificar pelo menos 150 adolescentes por meio de ações diretas do Governo do Estado ou por meio de cofinanciamento a entidades da sociedade civil organizada.	2015 2018 2021	Número de adolescentes qualificados. Número de participantes das Conferências Nacional e Estadual.	2015 2018 2021				CEDCA, entidades da sociedade civil organizada

2.6 EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
8	Sensibilizar, mobilizar e formar crianças e adolescentes quanto a seu papel como sujeitos de direitos na construção de políticas públicas e na efetivação da cidadania, estimulando o protagonismo juvenil.	Oportunizar formação para adolescentes com foco no Controle Social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.	Realizar, no mínimo, um processo de formação a cada dois anos.	Bienal	Número de adolescentes participantes.	Bienal	Fórum DCA/PR	CEDCA	Gestão da Política
					Número de ações de formação.				
9	Conhecer o impacto do cofinanciamento dos serviços que compõem a proteção social especial, destinados a crianças e adolescentes.	Criar e aplicar instrumentos de monitoramento e avaliação dos serviços da proteção social especial cofinanciados pelo Estado.	Monitoramento de 100% dos serviços da proteção social especial cofinanciados.	A/C	Criação dos instrumentos de monitoramento.	Bienal	SEDS	CEDCA, CEAS	Gestão da Política
					Número de ações monitoradas por meio do instrumento criado.				
10	Divulgar a política estadual de garantia de direitos e sensibilizar a população paranaense sobre os direitos da criança e do adolescente.	Elaborar um Plano de Comunicação para divulgação de ações com vistas à efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Dar continuidade à divulgação por meio da assessoria de imprensa e em meio eletrônico das ações da SEDS e do CEDCA.	Implementar Plano de Comunicação em meios de comunicação de alta abrangência. Distribuir releases para a imprensa oportunamente. Manter o site eletrônico atualizado.	2014 A/C	Plano de Comunicação implementado.	2014	SECS, SEDS	CEDCA	Gestão da Política
					Número de clipping das matérias referentes à SEDS e ao CEDCA.				
					Número de materiais elaborados e distribuídos.				

2.6 EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
11	Disponibilizar sistematicamente informações e dados territorializados sobre situações de risco e vulnerabilidade social de crianças e adolescentes aos municípios, para a realização de planejamento com vistas à efetivação da política de atenção à criança e ao adolescente.	<p>Apoiar e assessorar os Escritórios Regionais na utilização e divulgação de dados sobre as situações de vulnerabilidade e risco social de crianças e adolescentes e para que fomentem a realização de diagnósticos municipais e regionais das situações de risco e vulnerabilidade social, com vistas a subsidiar os planejamentos em relação às ações voltadas a crianças e adolescentes.</p> <p>Orientar os municípios para a utilização dos aplicativos disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) para o levantamento de dados sobre situações de risco e vulnerabilidade social de crianças e adolescentes.</p>	<p>100% dos Escritórios Regionais assessorados.</p> <p>100% dos municípios do Estado orientados.</p>	A/C	Percentual de Escritórios Regionais assessorados.	Anual	SEDS	MDSA	Controle Social da Efetivação dos Direitos
					Percentual de municípios com utilização dos aplicativos do MDSA.				
12	Estimular a ampliação e o fortalecimento da participação da sociedade civil.	<p>Assessorar os Escritórios Regionais para estimular os municípios a ampliar e fortalecer a participação da família e indivíduos em espaços comunitários e conselhos.</p> <p>Mobilizar entidades a participar do Fórum DCA/PR e fortalecer a participação das já filiadas.</p>	<p>Escritórios Regionais assessorando 100% dos municípios do Estado.</p> <p>Ampliar o quadro associativo do Fórum DCA/PR alcançando no mínimo uma por macrorregional.</p> <p>Compor no mínimo um Fórum Regional ou Municipal em cada macrorregional do Estado.</p> <p>Acompanhar e monitorar a atuação dos representantes da sociedade civil no CEDCA e na formulação das diretrizes para a área da infância e da adolescência.</p>	A/C	Escritórios Regionais e municípios assessorados.	Anual	SEDS	CEDCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos e Gestão da Política
					Número de instituições participantes de cada macrorregional.				
					Percentual de frequência mensal da sociedade civil organizada nas reuniões do CEDCA.				

2.6 EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
12	Estimular a ampliação e o fortalecimento da participação da sociedade civil.	Promover capacitação da sociedade civil organizada com foco no controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.	Realizar cursos e ou eventos regionais e estaduais de formação da sociedade civil.	A/C	Número de cursos e ou eventos realizados.	Anual	Fórum DCA/PR	CEDCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos
13	Implementar mecanismos de regulamentação do cofinanciamento e repasse fundo a fundo do FIA Estadual.	Implementar o repasse fundo a fundo por meio de regulamentação de lei e estabelecimento de critérios para repasse.	Publicar Decreto Governamental de regulamentação do repasse fundo a fundo.	2014	Decreto publicado.	2014	SEDS	CEDCA, SEFA, SEPL, SEEG, Casa Civil	Gestão da Política
			Publicar deliberação/resolução conjunta estabelecendo critérios.	2015	Deliberação/resolução publicada.	2015			
14	Estruturar e articular a rede de atendimento às crianças e adolescentes vinculada ao Ministério Público do Estado do Paraná.	Promover encontros regionalizados entre atores da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente.	Realizar no mínimo quatro encontros regionais por ano, abrangendo 10 a 15 municípios cada.	2014-2018	Número de encontros regionais realizados.	Anual	Ministério Público do Estado do Paraná		Gestão da Política
			100% dos municípios do Paraná com a rede articulada e mapeada.		Número de municípios com a rede articulada e mapeada.				
15	Ampliar e implementar equipes técnicas multidisciplinares regionais no Ministério Público do Estado do Paraná.	Contratar, por meio de concurso público, novos psicólogos, pedagogos e assistentes sociais.	Implementar, no mínimo, uma equipe técnica por região.	2014-2018	Número de regionais com equipes multidisciplinares.	Anual	Ministério Público do Estado do Paraná		Proteção e Defesa de Direitos e Gestão da Política
16	Propiciar ações que estimulem o protagonismo de crianças e adolescentes como forma de participação social organizada.	Promoção de ações que favoreçam a participação ativa de crianças e adolescentes nas discussões relativas à política da educação.	Participação efetiva de crianças e adolescentes de 100% das unidades escolares públicas do Estado do Paraná nos conselhos de classe e escolar.	A/C	Número de conselhos de classe e escolas com a participação de crianças e adolescentes.	Anual	SEED	Parceiros conveniados e de cooperação técnica	Participação de Crianças e Adolescentes

2.6 EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
16	Propiciar ações que estimulem o protagonismo de crianças e adolescentes como forma de participação social organizada.	Incentivar a criação e o fortalecimento dos grêmios estudantis e outras agremiações que deem voz e vez às crianças e adolescentes. Desenvolver campanhas que fomentem o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e, portanto, agentes de participação nas diversas esferas da vida social. Exemplo: em casa, na escola, nas instituições, na comunidade, nos espaços políticos, etc.	100% das unidades escolares da rede estadual de ensino com agremiações devidamente instituídas e ativas, sendo 10% a cada ano. Realizar uma campanha a cada dois anos.	2014-2023	Número de grêmios estudantis instituídos.	Anual	SEED	Parceiros conveniados e de cooperação técnica	Participação de Crianças e Adolescentes
17	Formar uma cultura de paz e uma nova visão das polícias e da segurança pública entre crianças e adolescentes.	Manter programas comunitários para crianças e adolescentes nas unidades territoriais específicas.	Dar continuidade ao projeto até 2022, atendendo 100% das unidades territoriais específicas.	2015 2017 2019 2021	Número de campanhas realizadas.	Bienal	CEDCA, SEDS		Gestão da Política
18	Fortalecer, institucionalizar e ampliar a abrangência de atendimento dos Núcleos de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude (NEDDIJs) ⁽²⁾ .	Transformar o NEDDIJ em Política Pública de Estado por meio da articulação com os entes estaduais para formulação de projeto de lei que institucionalize o projeto enquanto política pública, com a garantia de orçamento permanente para a manutenção das atividades dos núcleos. Ampliar a abrangência dos NEDDIJs por meio da criação de novos núcleos em comarcas estratégicas conforme demanda.	Encaminhar proposição legislativa instituindo os NEDDIJs com orçamento garantido para funcionamento. Implantar no mínimo quatro novos NEDDIJs, prioritariamente nas Comarcas de Paranavaí (UNESPAR), Iriti (UNICENTRO), Telêmaco Borba (UEPG) e Cascavel (UNIOESTE).	2014-2018	Projeto de lei encaminhado.	2018	SESP	ALEP, IEES, CEDCA	Proteção e Defesa dos Direitos da Política Gestão da Política
				2014-2023	Número de novos NEDDIJs em funcionamento.	2023	SETI	IEES	Gestão da Política e Proteção e Defesa dos Direitos

2.6 EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
18	Fortalecer, institucionalizar e ampliar a abrangência de atendimento dos NEDDIJs.	Sistematizar, organizar e acompanhar as ações referentes à execução do Projeto NEDDIJs, criando instrumento próprio de acompanhamento e avaliação da efetividade das ações.	Receber e compilar os dados dos relatórios encaminhados pelas universidades acerca do Projeto NEDDIJs.	A/C	Número de relatórios recebidos e compilados em relação ao número total de NEDDIJs.	Anual	SETI	IEES	Gestão da Política
19	Produzir material científico voltado à Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes.	Fortalecer os existentes e fomentar a criação de novos núcleos/grupos de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento de pesquisas e produção científica na área da criança e do adolescente.	Grupos/Núcleos de Estudos em funcionamento em 100% das IEES.	2014-2023	Porcentagem de IEES com Grupos/Núcleos de Estudos em funcionamento.	Bienal	SETI	IEES	Gestão da Política
20	Manter, no âmbito da gestão estadual da política de turismo, ações específicas para a criança e o adolescente.	Participação do órgão gestor estadual do turismo em conselhos e comissões de enfrentamento estaduais, relacionados ao tema criança e adolescente. Destinar percentual do orçamento da Secretaria para ações da criança e do adolescente.	Participar em 100% das reuniões de conselhos e comissões da área da criança e do adolescente dos quais o órgão gestor do turismo estadual fizer parte. Destinar até 0,2% do orçamento do órgão gestor para ações relacionadas à criança e ao adolescente.	A/C	Número de reuniões com participação do órgão gestor em relação ao número de reuniões convocadas. Percentual anual destinado à criança e ao adolescente.	Anual	SEET	SEDS	Controle Social da Efetivação dos Direitos
21	Acompanhar o Orçamento Público com foco na Infância.	Acompanhar a evolução do Orçamento Criança e Adolescente (OCA).	Oficiar 100% dos municípios e Estado sobre Orçamento Criança divulgando Resolução 274/2010 do CEDCA/PR e a Instrução Normativa 36/2009, do TCE.	2014-2023	Número de municípios e secretarias estaduais e oficiais.	Bienal	Fórum DCA/PR	CEDCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos

2.6 EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS	
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO				
21	Acompanhar o Orçamento Público com foco na Infância.	Acompanhar a evolução do OCA.	Realizar ao menos uma ação para informar a sociedade civil quanto a prazos de elaboração da LDO, LOA, PPA.	2014-2023	Número de informes sobre orçamento.	Anual	Fórum DCA/PR	CEDCA, CMDCA	Controle Social da Efetivação dos Direitos	
			Solicitar bianualmente relatórios de ações previstas no planejamento público e socializar as informações dos municípios e Estado.		Número de relatórios enviados e recebidos.	Bienal				
		Fomentar a implantação do OCA nos municípios.	Elaborar uma nota técnica de orientação aos municípios sobre o OCA.	2017	Nota técnica publicada.	2018	CEDCA	ALEP	Gestão da Política	
		Desenvolver estratégias para elaboração do OCA no Estado do Paraná.	Encaminhar proposição legislativa para criação do OCA no Paraná.		Projeto de lei encaminhado.					
22	Acompanhar a execução das ações do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná.	Fomentar a participação de adolescentes na elaboração e monitoramento das peças orçamentárias.	Elaborar e publicar resolução do CEDCA/PR, acerca da criação do OCA.	2018	Resolução publicada.	2019	CEDCA	Fórum DCA/PR	Controle Social da Efetivação dos Direitos	
			Comunicar aos CMDCA sobre a importância da participação de adolescentes na elaboração das peças orçamentárias.		Percentual de CMDCA comunicados.					Anual
		Incentivar a sociedade civil a acompanhar o desenvolvimento das ações e metas estabelecidas no Plano Decenal.	Elaborar levantamento sobre a participação de adolescentes nos CMDCA.	2014-2023	Levantamento elaborado.	2018	CEDCA	SEDS	Fórum DCA/PR	Controle Social da Efetivação dos Direitos
			Publicizar amplamente o Plano Decenal.		Número de informes sobre o Plano Decenal.					
			Realizar pelo menos uma oficina para discussão do Plano Decenal com a sociedade civil nas macrorregionais do Estado.							
			Solicitar relatórios aos órgãos competentes das ações e metas do Plano Decenal de acordo com as datas estabelecidas.							

2.6 EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS	
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO				
23	Realizar o monitoramento e aprimoramento do Sistema de Cadastros da Infância e da Juventude do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para que sirva de subsídio ao estabelecimento de políticas públicas pelos órgãos competentes.	<p>Recomendar os Juizes de Direito com competência na área da Infância e Juventude acerca da importância de alimentação correta, periódica e regular do Sistema de Cadastros da Infância e da Juventude do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).</p> <p>Aprimorar os Sistemas de Cadastros do CNJ por meio do envio de proposição de integração entre os Sistemas de Informação dos Sistemas de Cadastros da área da Infância e da Juventude do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o Sistema Processual Eletrônico (PROJUDI) das Varas da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Paraná, além de proposição de sugestões de aperfeiçoamento dos sistemas referente a questões técnicas que otimizarão os trabalhos em prol da criança e do adolescente.</p>	<p>Expedir recomendação, por ato oficial, a 100% das comarcas.</p> <p>Alimentação periódica e regular do Sistema de Cadastros da Infância e da Juventude por 100% das comarcas do Estado.</p> <p>Elaboração de diagnóstico semestral estatístico por meio do levantamento e sistematização das informações dos cadastros acerca da realidade das demandas.</p>	A/C	<p>Percentual de comarcas notificadas.</p> <p>Percentual de comarcas com alimentação periódica e regular dos sistemas.</p> <p>Diagnósticos elaborados.</p>	Anual	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	Gestão da Política		
			<p>Oficializar propostas de aprimoramento dos sistemas ao CNJ.</p>		<p>Propostas apreciadas pelo CNJ.</p>					Bienal
24	<p>Mapear o Sistema de Garantia de Direitos do Estado do Paraná.</p>	<p>Mapear as instituições do SGD incluindo programas, protocolos e fluxos de articulação existentes.</p>	<p>Produzir um relatório indicando, conceituando e qualificando os componentes estaduais do SGD.</p>	2017	Relatório apresentado.	2017	SEDS	CEDCA	Gestão da Política	
25	<p>Ampliar e fortalecer os espaços de participação da sociedade e o controle social na área da saúde.</p>	<p>Implantar Ouvidorias Municipais de Saúde.</p>	<p>Implantar Ouvidorias Municipais nos municípios que recebem recursos do PARTICIPASUS e em municípios acima de 50.000 habitantes que ainda não têm Ouvidoria, totalizando 275 municípios.</p>	A/C	<p>Percentual de municípios com Ouvidorias implantadas.</p>	Anual	<p>SESA, Conselhos Estadual e Municipais de Saúde</p>	<p>Secretarias Municipais de Saúde (SMS)</p>	<p>Controle Social da Efetivação dos Direitos</p>	

2.6 EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
26	Atuar por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Idoso na consecução das Metas do Plano Decenal.	Mobilizar os deputados estaduais para a apreciação de projetos afetos às crianças e aos adolescentes, considerando o princípio da prioridade absoluta, com vistas à aprovação de políticas públicas positivas.	Aprovar projetos de lei em defesa dos direitos da criança e do adolescente.	A/C	Número de projetos de lei aprovados.	Anual	ALEP		Gestão da Política
		Promover audiências públicas do Poder Legislativo visando divulgar e dar maior transparência às ações dos parlamentares referentes às políticas públicas para crianças e adolescentes.	Realizar audiências públicas, ao menos uma ao ano, sobre temas que envolvem a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.	Anual	Número de audiências públicas ao ano.				
		Divulgar as ações governamentais em relação às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente.	Realizar pronunciamentos em Plenário, divulgar em entrevistas e eventos nos municípios do interior do Estado as ações voltadas à criança e ao adolescente.	A/C	Números de ações de divulgação.				
27	Qualificar o atendimento prestado aos usuários do judiciário, em especial nas áreas da família, infância e juventude.	Capacitar equipes técnicas que atuam na área da infância, da juventude e da família, nas Comarcas do Estado do Paraná, desde o seu ingresso.	Capacitar 100% das equipes das comarcas.	2014-2023	Número de eventos de formação.	Anual	TJPR		Gestão da Política
		Nomear analistas judiciários das formações de Serviço Social e Psicologia, aprovados em concursos públicos ainda vigentes.	Nomear no mínimo 150 profissionais.		Número de técnicos capacitados.				
		Formar magistrados que ingressem na área da infância e da juventude com constante aprimoramento.	Capacitar 100% dos magistrados que ingressaram na área da Infância e Juventude.		Percentual de magistrados capacitados.				

2.6 EIXO 6 FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO			
27	Qualificar o atendimento prestado aos usuários do judiciário, em especial nas áreas da família, infância e juventude.	Realizar concursos públicos para a nomeação de técnicos das áreas de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia.	Realizar concurso público, conforme disponibilidade orçamentária.	2014-2023	Número de concursos públicos realizados.	Anual	TJPR		Gestão da Política
28	Armazenar e gerenciar informações e conhecimentos personalizados capazes de auxiliar nos processos decisórios, corroborando qualidade e eficácia no acompanhamento do desenvolvimento esportivo destinado a crianças e adolescentes paranaenses.	Construir Sistema de Informações e Conhecimentos para o Esporte, tendo como base plataformas e sistemas tecnológicos.	Construir e implantar um Sistema de Informações e Conhecimentos para o Esporte.	2017-2023	Sistema de Informações e Conhecimentos para o Esporte construído.	Anual	SEET, IPCE	Celepar	Promoção de Direitos

[1] Agenda de Convergência: trata-se de instrumento intersetorial, coordenado pelo Governo Federal, para articular as iniciativas de cada instituição/órgão, definindo diretrizes para potencializar as ações antes, durante e pós-eventos, com vistas a garantir a proteção integral de crianças e adolescentes.

[2] Os Núcleos de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude (NEDDIJ), coordenados pela SETI, desenvolvem ações de atendimento para a criança e o adolescente que se encontrem em situação de risco ou tenham seus direitos violados ou ameaçados de serem violados, assim como aquele a quem se atribua a prática de atos infracionais, principalmente por meio de defesa técnica em processos judiciais e de estudos e pesquisas na área dos direitos da criança e do adolescente.





Referências

BARTKIW, P. I. N.; GUINDANI, R. A. **Planejamento Estratégico Público**. 1. ed. Curitiba: IFPR, 2012.

BORGES, W. A. **Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas**. 1. ed. Ponta Grossa: UEPG, NUTEAD, 2014.

BRASIL. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 20 dez. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10097.htm>. Acesso em: 06 out. 2016.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília**, 26 set. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm>. Acesso em: 13 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 30 jul. 2013. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1555_30_07_2013.html>. Acesso em: 31 out. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 930, de 10 de maio de 2012. Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 10 maio 2012. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0930_10_05_2012.html>. Acesso em: 31 out. 2016.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011-2020**. Brasília, 2010.

DIGIÁCOMO, M. J.; DIGIÁCOMO, I. A. **Estatuto da Criança e do Adolescente anotado e interpretado**. 1. ed. Curitiba, SEDS, 2013.

FREITAS, A. R.; OLIVEIRA, N. C. **Planejamento e Gestão Estratégica**. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

JANNUZZI, P. M. **A Importância dos Indicadores na Elaboração de Diagnósticos para o**

Planejamento no Setor Público. Disponível em <https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/sjcvolume5/a_importancia_indicadores_elaboracao_diagnosticos_para_planejamento_setro_publico.pdf/view>. Acesso em: 16 ago. 2016.

———. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 52, p. 137-160, abr./jun. de 2005.

———. Monitoramento analítico como ferramenta para aprimoramento da gestão de programas sociais. **Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação**. Brasília: MDS, n. 1, p. 38-67, jan./jun. 2011.

LOPES, A. C. B. **Proteção integral de crianças e adolescentes:** instrumentos normativos nacionais e internacionais. 2. ed. Curitiba: SECS, 2015.

PARANÁ. Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. **Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná: 2014-2023.** Curitiba, 2013.

PARANÁ. Decreto nº 3.871, 13 de abril de 2016. Súmula: Transferida, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS) para a Secretaria de Estado da Educação (SEED), as atribuições de coordenação da Guarda Mirim. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, 14 abr. 2016. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=155287&indice=1&totalRegistros=9>>. Acesso em: 13 set. 2016.

PARANÁ. Lei nº 15.200, 10 de julho de 2006. Súmula: Institui o Programa Estadual de Aprendizagem para o Adolescente em Conflito com a Lei, conforme especifica e adota outras providências. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, 10 jul. 2006. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=2066&indice=1&totalRegistros=1>>. Acesso em: 06 dez. 2016.

PARANÁ. Lei nº 17.745, 30 de outubro de 2013. Súmula: Extingue a Secretaria de Estado do Esporte e a Secretaria de Estado do Turismo, e cria a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, bem como extingue a Coordenação de Controle Interno, e cria a Controladoria Geral do Estado (CGE), incluindo as competências da Corregedoria e da Ouvidoria Geral. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, 30 out. 2013. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=108391&indice=1&totalRegistros=2>>. Acesso em: 13 set. 2016.

PARANÁ. Lei nº 18.374, 15 de dezembro de 2014. Súmula: Extinção da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária e adoção de outras providências. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, 16 dez. 2014. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov>>.

br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=134521&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em: 13 set. 2016.

PARANÁ. Lei nº 18.492, 24 de junho de 2015. Súmula: Aprovação do Plano Estadual de Educação e adoção de outras providências. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, 25 jun. 2015. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=143075&indice=1&totalRegistros=1>>. Acesso em: 06 dez. 2016.

PARANÁ. Lei nº 18.778, 11 de maio de 2016. Súmula: Transformação da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, e adoção de outras providências. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, 12 maio 2016. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=156565&indice=1&totalRegistros=1>>. Acesso em: 13 set. 2016.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Plano Estadual de Saúde Paraná 2016-2019**. Curitiba: SESA, 2016.

PARANÁ. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Caderno Orientativo para Elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Curitiba: SECS, 2015.



CEDCA-PR
Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO